Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

ABASTECIMENTO

DIREITOS HUMANOS

Flávio Campos Ferreira

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rosangela de Souza Gomes

Gustavo Reis Ferreira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM BRASÍLIA

Edu Guimarães œ Souza

André Luís Dantas Ferreira

José Mauro de Farias Junior

Mariana Pisani Mata - Interina

Uruan Cintra de Andrade

Bruno Felgueira Dauaire

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

Kelly Christian Silveira de Mattos

PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

ANO XLIX - Nº 046 SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARCO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

Bruno Dubeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.394 DE 10 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI O NOVO REGULAMENTO DO PRO-GRAMA ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA EM AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 da Constituição da República Federativa do Estado do Brasil e o art. 183 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como o disposto no SEI-150001/000321/2023;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentação da Lei nº 5.588/2009, com a redação implementada pela Lei nº 9.298/2021, que determina a insta-lação de câmeras de vídeo e de áudio nas viaturas automotivas e aeronaves, bem como monitoramento e registro das ações individuais dos agentes pública através de câmeras corporais;
- a necessidade de regulamentação da Lei nº 8.269/2018, com redação implementada pela Lei nº 8.426/2019, que determina o registro da fiscalização veicular:
- o disposto no Decreto nº 47.975, de 04 de março de 2022, que institui o regulamento do procedimento de acesso à informação relacionado ao Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização;
- o disposto no Decreto nº 48.229, de 18 de outubro de 2022, que cria o Comitê Gestor do Programa Estadual de Transparência em Ações Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização na forma do artigo 3º - C da Lei nº 5.588/2009:
- a necessidade da aquisição de equipamentos que garantam a eficiência e a eficácia da atividade policial, tanto no planeiamento de operações quanto na aplicação do uso da força - em especial, para atender às determinações do Plano Estadual de Redução de Letalidade em Decorrência de Intervenção Policial, determinado nas decisões tomadas no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal. na forma do Decreto nº 48.272, de 14 de dezembro de 2022;
- a necessidade de implementar ações estratégicas e coordenadas para atender às metas do Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (PESP), aprovado pelo. Decreto nº 48.139, de 29 de junho de 2022, que regulamentou a Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização.
- §1º Integram o Programa os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:
- I- Órgãos e programas de Segurança Pública e Defesa Civil: a)Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM:
- b) Secretaria de Estado de Polícia Civil SEPOL
- c) Secretaria de Estado de Defesa Civil SEDEC
- d) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP

- Programa Segurança Presente SEGOV;
- f) Programa Lei Seca SEGOV;g) Operação Foco SECC.
- II Órgãos e programas de Licenciamento e Fiscalização:
- a) Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ b) Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN:
- c) Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO:
- d) Instituto Estadual do Ambiente INEA;
- e) Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro IPEM-
- f) Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ; e
- g) Departamento de Recursos Minerais DRM.
- §2º As autarquias especiais, como a AGENERSA Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro e a AGETRANSP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro, poderão, no que couber, adotar as medidas de que tratam o presente Decreto
- Art. 2º O Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização, terá 3 (três) fases/metas:
- instalação de câmeras portáteis corporais;
- II- instalação de câmeras ou rastreadores embarcados em viaturas automotivas e aeronaves; e
- III- instalação de câmeras interligadas a CFTV em prédios ou repar-
- Art. 3º Os órgãos e programas elencados no art. 1º deste Decreto teis nos uniformes de servidores civis e militares ou em EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - tais como coletes, capacetes, escudos e outros, com capacidade de registrar tudo o que o agente vê, ouve e fala, com os seguintes objetivos:
- I- proteger os servidores nos casos de falsa acusação:
- II inibir a reação das pessoas em conflito com a lei, devido à percepção de que estão sendo filmadas, e consequentemente, reduzir a necessidade de uso proporcional da força por parte dos policiais; III - aumentar a transparência das ações policiais e do uso propor-
- IV aumentar a transparência das acões dos órgãos de fiscalização:
- V qualificar o conjunto probatório de práticas ilícitas penais ou administrativas, contribuindo para a efetividade da persecução criminal
- O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DE-TRAN deverá implementar os equipamentos de que trata este artigo nas atividades de fiscalização veicular, vistoria de veículos e de realização de exames teórico e de direção veicular para a obtenção da
- §2º O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO deverá implementar os equipamentos de que trata este artigo nas atividades de fiscalização e vistoria das condições de segurança técnica de veículos, sem prejuízo de emprego em outras atividades fiscalizatórias de sua atribuição.
- §3º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP deverá adotar as medidas de que trata o caput na custódia e no transporte dos privados de liberdade fora de suas unidades.
- Art. 4º Os órgãos e programas que desempenhem atividade de segurança pública ou de defesa civil, em especial os elencados nos in-

Atos do Poder Legislativo. Atos do Poder Executivo..... Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Transportes e Mobilidade Urbana Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... Trabalho e Renda... Transformação Digital

SUMÁRIO

cisos I do §1º do artigo 1º, deverão adotar medidas para instalação câmeras de vídeo e de áudio nas viaturas ostensivas automotivas e aeronaves, além de instrumentos de dados de localização.

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Parágrafo Único - Os órgãos que trata o caput deverão adotar medidas para instalação de instrumentos de localização interligados ao GPS - em inglês Global Positioning System nos veículos não osten-

- Art. 5º Os órgãos de licenciamento e fiscalização elencados no inciso II do §1 do artigo 1º deverão localização interligados adotar medidas para instalação de instrumentos de ao GPS - em inglês Global Positioning System nos veículos.
- Art. 6º Os órgãos e programas elencados neste Decreto deverão adotar medidas para instalação de câmeras interligadas a Circuito Fechado de Televisão (CFTV), em prédios ou repartições públicas, com a capacidade de registrar tudo o que o agente vê, ouve e fala.

Parágrafo Único - As dependências abaixo elencadas deverão ser objeto prioritário de medidas para instalação dos equipamentos pre-

- vistos no caput, a saber: I - batalhões da Polícia Militar:
- II quarteis do Corpo de Bombeiros:
- III delegacias de Polícia;
- IV postos de Vistoria Veicular, bem como instalações físicas para a realização de exames teóricos e de direção veicular para a obtenção da CNH do DETRAN:
- V unidades Prisionais
- § 1º As imagens registradas nos Circuitos Fechados de Televisão (CFTV) que trata o caput deverão ser armazenadas por um período mínimo de 90 (noventa) dias.
- § 2º A Secretaria de Estado de Policia Civil deverá providenciar a instalação de câmeras em salas ou ambientes onde se faça a oitiva de investigados em procedimentos de Polícia Judiciária, cujas imagens deverão ficar armazenadas por um período mínimo de 180 (cen-
- Art. 7º As câmeras, sistemas e equipamentos, previstos neste Decreto deverão ser integrados ao sistema de comunicação central dos órgãos de segurança pública, defesa civil e de fiscalização, bem como aos órgãos de controle de qualidade, governança, integridade ou correcionais das respectivas instituições, para armazenamento e geração de transmissão de imagens e sons em forma digital, além de dados
- §1º O arquivamento e conservação das gravações previstas nos Artigos 3º a 5º deverá se dar da seguinte forma:
- I todas as gravações deverão ser arquivadas e conservadas por um período mínimo de 60 (sessenta) dias:
- II as gravações deverão ser arquivadas e conservadas por um período mínimo de 12 (doze) meses quando envolver: a)letalidade violenta;
- b) registro de ocorrência:
- c) ações de fiscalização em que o agente fiscalizador considerar a relevância das imagens para efeito probatório;
- d) ações definidas em regulamento editado por órgão integrante deste
- § 2° Os equipamentos descritos no caput que estiverem presentes ou registrarem imagens e gravações de ocorrências policiais envolvendo letalidade violenta deverão ser recolhidos pelo superior hierárquico do servidor ou por encarregado responsável para fazê-lo, imediatamente após o término da ação.

- Art. 8º Os departamentos ou setores responsáveis pelo controle de qualidade, governança, integridade ou correcionais dos órgãos participantes deste programa, deverão fazer análise em tempo real das imagens geradas
- §1º O acompanhamento que trata o caput será realizado durante todo o turno do servidor ou unidade / setor / batalhão / delegacia / posto ou similar, devendo ao final gerar um relatório analítico visando o aperfeiçoamento dos processos envolvidos
- §2º O acompanhamento poderá ser feito por amostragem, em que haverá sorteio entre servidores ou unidade / setor / batalhão / delegacia / posto ou similar a serem analisados.
- Art. 9º O planejamento, gestão e acompanhamento da implementação deste programa nos órgãos elencados neste Decreto deverão ser auditados pela Controladoria Geral do Estado do Rio De Janeiro -CGE auxiliada pelo Comitê Gestor do Programa, conforme o disposto no Decreto nº 48.229 de 18 de outubro de 2022.
- Art. 10 A Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, através das Unidades de Ouvidoria Setorial dos órgãos envolvidos, serão responsáveis pelo atendimento de demandas para o fornecimento de gravações, quando requeridas, na forma do Regulamento disposto no Decreto nº 47.975, de 04 de março de 2022.
- Art. 11 Os órgãos elencados neste Decreto deverão editar regulamentação e o cronograma de execução deste programa no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - Os regulamentos, resoluções ou portarias, mencionados neste artigo deverão obedecer ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

Art. 12 - Preservada a inviolabilidade dos dados, deverá ser garantido Art. 12 - Preservada a involabilidade dos dados, devera sei garantido na cadeia de custódia que os dados extraídos dos arquivos de áudio e vídeo produzidos pelas câmeras receberão tratamento estatístico pelo Instituto de Segurança Pública - ISP/RIOSEGURANÇA para gerar dados referentes à violência e segurança pública no estado.

Parágrafo Único - As informações extraídas das gravações deverão ser objeto de análise e estudo pelos órgãos competentes, de forma que contribuam para o aperfeiçoamento e eficácia das operações po-

- Art. 13 A Secretaria de Estado da Casa Civil deverá padronizar as soluções tecnológicas e realizar o processo licitatório, com vistas à formação de ata de Registro de Preço para contratação dos órgãos constantes do artigo 1º, do presente decreto.
- Art. 14 Fica instituído o Grupo de Trabalho, Comunicação e Colaboração GTCC, para assessorar a Secretaria de Estado da Casa Civil no planejamento de aquisição de solução para a instalação de câmeras de video e de áudio nas viaturas automotivas e aeronaves, instrumentos de dados de localização, além de câmeras e Circuitos Fechados de TV (CFTV) com as seguintes atribuições:
- I realizar estudos, pesquisas e levantamentos no mercado e em outros órgãos do Poder Público com vistas a apresentar para a Secretaria de Estado da Casa Civil informações e especificações da solução a ser adquirida;
- ção a ser adquirda; II promover apresentações, reuniões e provas de conceito (em in-glês, Proof of Concept PoC) com empresas representantes dos pro-dutos que compõem a solução; III comunicar o andamento dos trabalhos aos Gestores dos órgãos
- participantes do grupo; IV elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência
- (TR) para subsidiar a abertura do processo de aquisição.
- §1º O grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados consolidados do trabalho, a contar da data de publicação deste ato, passível de prorrogação, por igual período, a critério do Secretário de Estado da Casa Civil.
- §2º O Grupo de Trabalho será presidido por membro designado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, secretariado por membro designado pela Secretaria de Estado da Polícia Militar e integrado pelos representantes dos órgãos elencados no inciso I do art. 1º, além de representantes do Gabinete de Segurança Institucional GSI e do PRODERJ Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 47.802 de 19 de outubro de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ld: 2462955

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080007/001016/2023,

DECRETA:

- 1) CONSIDERAR EXTINTO, os mandatos conferidos a membros titu-SES, no Conselho Curador da Fundação Saúde do Estado do Rio de
- 2) DESIGNAR, nos termos da lei complementar nº 118, de 29 de novembro de 2007 e do art. 14. I da Lei Estadual nº 5.164 de 2007. como representantes da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no

Conselho Curador da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para mandato de 02 (dois) anos, como se segue:

Titular: LEONARDO FERREIRA DE SANTANA - Presidente Suplente: FERNANDA TITONEL DE SOUZA
Titular: CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Suplente: FERNANDA ANDRADE DANIEL FIALHO RODRIGUES

Suplente: FERNANDA ANDRADE DANIEL FIALHO RODRIGUES
TİTULAR: MAURICIO CARLOS ARAÚJO RIBEIRO
Suplente: FLÁVIA DANTAS SOARES
TİTULAR: WARD DE SOUZA GUSMÃO JÚNIOR
SUPLENTE SÉRGIO SIMÕES
TİTULAR: RACHEL RIVELLO ELMOR MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE: PEDRO OLIVEIRA REIS FLORES

DECRETOS DE 10 DE MARCO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício. no uso de suas atribuições constitucionais legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150123/000022/2021,

- 1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a BIRACY SÁ VALDEZ, ID Funcional nº 4252213-7, pelo Decreto de 27 de abril de 2021, publicado no D.O. de 28.04.2021, para exercer as funções de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro CETRAN/RJ, da Secretaria de Estado de Conselho Estado de Rio de Janeiro CETRAN/RJ, da Secretaria de Estado de Conselho Estado de Rio de Janeiro CETRAN/RJ, da Secretaria de Estado de Conselho Estado de Rio de Presidente de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio de Rio d
- 2) NOMEAR, nos termos dos Decretos nº. 25.497, de 11.08.1999, e 27.597, de 15.12.2000, e suas alterações, AUGUSTO NUNES LIMA, para exercer as funções de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro CETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em substituição e completando o mandato conferido a Biracy Sá Valdez, pelo Decreto de 27 de abril de 2021, publicado no D.O. de 28.04.2021.

ld: 2463288

ATOS DO GOVERNADOR **DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARILENA DE FÁTIMA SANTOS BERALDI, para exercer, com validade a contar de 10 de março de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Julio de Souza Bernardes, ID Funcional nº 5011257-0. Processo nº SEI-420001/000862/2023.

DESIGNAR, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023 e nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor Especial JOÃO CARLOS DA COSTA JUNIOR, ID Funcional nº 4365280-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Subsecretaria Adjunta Executiva de Receita, da Subsecretaria de Estado de Receita, Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº 040073/000040/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de marco de 2023, ANDRÉ SIQUEIRA DE CASTRO, ID FUNCIONAL Nº 4396583-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220012/000257/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2023, GA-BRIEL DINIZ CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 51129850, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001037/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2023, ALE-XANDRE DA SILVA PAULO, ID FUNCIONAL Nº 51297493, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001036/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2023, **JOÃO GUILHERME RIPPER VIANNA**, ID FUNCIONAL N° 4189773-0, do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-2, da Sala Cecília Meireles, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000311/2023.

NOMEAR ALDO MUSSI LOPES TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4270979-2, para exercer, com validade a contar de 08 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-2, da Sala Cecília Meireles, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por João Guilherme Ripper Vianna, ID Funcional nº 4189773-0. Processo nº SEI-180002/000311/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2023, AN-DRESSA LACERDA AQUINO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5093008-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo VP-3, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000311/2023

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de março de 2023, **NIVEA DIAS MOREIRA SALGADO**, ID FUNCIONAL N° 5098630-9, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, Processo nº SEI-310003/001202/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **GISE-LA BENTO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL N°51337070, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **PRISCILA SILVA DA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL № 51332108, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

NOMEAR MARCELO VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5129771-0, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Simone Maia Guerra, ID Funcional nº 51365111. Processo Rº SEI 21002/001084/2023 pado por Simone Maia Guerno SEI-310003/001064/2023.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 10 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuicões que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE :

NOMEAR VLADIMIR XAVIER DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000029/2023.

NOMEAR CAROLINE CRISTINE FARIA, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000029/2023

NOMEAR ADERILSON BARBOSA MUNIZ. ID FUNCIONAL Nº 5075520-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000029/2023.

NOMEAR DEBORAH DIAS GOMES DE CARVALHO JAUHAR para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Cerimonial e Eventos, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.353, de 02 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR CAMILLA GUERÇON FIUZA, ID FUNCIONAL N° 5104712-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Cerimonial e Eventos, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga prevista pelo Decreto no de 02 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR FLAVIA MARIA ACCIOLY FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 5136614-2, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Contratos Estratégicos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR FLAVIA MARIA ACCIOLY FONSECA. ID. FUNCIONAL Nº 5136614-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto n° 48.317, de 10/01/2023. Processo n° SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR PAULO ROBERTO LEITE JUNIOR, para exercer, com validade a contar de 03 de marco de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Polícia Ostensiva, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - ISP, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Camila Annechino Moreira Miguel Fins, ID Funcional n° 5095818-6. Processo nº SEI-150166/000062/2023.

NOMEAR FERNANDA MOREIRA DE PAIVA, ID FUNCIONAL N° 5100453-4, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Contratos, da Diretoria de Gestão Interna, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Henrique Machado dos Santos, ID Funcional nº 51375311. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, PAULO HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51375311, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Contratos, da Diretoria de Gestão Interna, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

NOMEAR FERNANDA WERNER VIANNA GOMES, ID FUNCIONAL N° 5111918-8, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-8, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vinicius Veiga da Silva, ID Funcional nº 5024444-2. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, PE-DRO GABRIEL DOS SANTOS KUSTER, ID FUNCIONAL Nº 51380277, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

NOMEAR ROBERTO VINICIUS FERNANDES DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole -IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Pedro Gabriel dos Santos Kuster, ID Funcional nº 51380277. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de marco de 2023. FER-NANDA WERNER VIANNA GOMES, ID FUNCIONAL Nº 5111918-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAI-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

NOMEAR FRANKLIN SILVA DE GOIS, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAI-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernanda Werner Vianna Gomes, ID Funcional nº 5111918-8. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

NOMEAR PAULO HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS, ID FUN-CIONAL Nº 51375311, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante, símbolo DAI-1, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por João Victor Furtado de Medeiros Dias, ID Funcional nº 51380412. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, JOÃO VICTOR FURTADO DE MEDEIROS DIAS, ID FUNCIONAL Nº 51380412, do cargo em comissão de Ajudante, símbolo DAI-1, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000114/2023.

EXONERAR MARCOS VICENTE AROUCA, ID FUNCIONAL N° 5105222-9, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-7, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/001273/2023.

NOMEAR MARCOS ROBERTO FERNANDES, ID FUNCIONAL 5134741-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-7, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcos Vicente Arouca, ID Funcional n° 5105222-9. Processo n° SEI-150159/001273/2023.

EXONERAR MÁRCIO HENRIQUE CERQUEIRA DA COSTA, ID FUN-CIONAL Nº 5071848-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Processo nº SEI-150110/000641/2023

NOMEAR BRUNO DOS SANTOS CARMO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Márcio Henrique Cerqueira da Costa, ID Funcional nº 5071848-7. Processo nº SEI-150110/000641/2023

EXONERAR ERICK ALVES GUEDES, ID FUNCIONAL Nº 5126109-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CI-RETRANS E SATS, da Coordenadoria de Servicos Descentralizados. da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000697/2023.

NOMEAR FILIPE MONTEIRO BARROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRE-TRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Erick Alves Guedes, ID Funcional nº 5126109-0. Processo nº SEI-150110/000697/2023.

NOMEAR RODRIGO TORRES PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maria das Graças Cruz Duarte, ID Funcional nº 2066505-9. Processo nº SEI-150067/000068/2023.

NOMEAR RONI PETERSON TAVARES DE SOUZA, para exercer d cargo em comissão de Chefe de Servico, símbolo DAI-6, da CIRE-TRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcos Marcelo de Souza Vieira, ID Funcional nº 4272069-9. Processo nº SEI-150067/000068/2023.

NOMEAR ALEXANDRE DE PAULA CARVALHO, para exercer o caro em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rafael de Souza Apolinario, ID Funcional nº 5111384-8. Processo nº SEI-150067/000068/2023.

NOMEAR VINICIUS DO CARMO FURTADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Evelyn Vianna Queiroz, ID Funcional nº 5111612-0. Processo nº SEI-150067/000068/2023

EXONERAR PAULO HENRIQUE ZAGO do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Servicos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000067/2023

NOMEAR KAROLINY ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Henrique Zago. Processo nº SEI-150067/000067/2023

NOMEAR RAFAEL MAGLUF RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vanessa Garcia da Costa, ID Funcional nº 4426253-1. Processo nº SEI-150162/000148/2023.

NOMEAR FELIPE CESAR SANTIAGO DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 06 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Ana Gabriela Martins Stumpf, ID Funcional nº 51075644. Processo nº SEI-040172/000040/2023.

NOMEAR DAIANY MARIA CASTRO PIRES, para exercer, com validade a contar de 10 de marco de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Beatriz Bastos Vanzan, ID Funcional nº 5091970-9. Processo nº SEI-040230/000017/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de março de 2023, **FATIMA TAVARES PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5110703-1, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040204/000181/2023

NOMEAR GUSTAVO DA SILVA ANDRADE, para exercer, com validade a contar de 06 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Fatima Tavares Pereira, ID Funcional nº 5110703-1. Processo nº SEI-040204/000181/2023.

NOMEAR BEATRIZ DE SOUZA BRANDÃO SOARES, ID FUNCIO-NAL N°5123161-1, para exercer, com validade a contar de 10 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Gabriel Pereira Lemos, ID Funcional nº 5089103-0. Processo nº SEI-040230/000016/2023.

NOMEAR QUIRINO CALDAS MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5129224-6, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Wallace Rosa de Oliveira, ID Funcional nº 51280442. Processo nº SEI-220014/000073/2023.

EXONERAR WALLACE ROSA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51280442, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220014/000073/2023.

NOMEAR CAMILA LINHARES MATIAS, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coorde-nador, símbolo DAS-8, da Coordenação Técnica de Comunicação Interna, da Assessoria de Comunicação Social e Visual, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Caetano Hippolito Monte Alto, ID Funcional nº 4429278-3. Processo nº SEI-080015/000388/2023.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE SOARES LEITE. ID FUNCIONAL Nº 5109709-5, para exercer, com validade a contar de 03 de marco de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Comissão de Intergestores Regionais - Baixada Litorânea, da Coordenação Técnica de Integração Regional, da Assessoria de Integração Regional, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Silvana Bomfin Silva Jandre, ID Funcional nº 5133377-5. Processo nº SEI-080002/000938/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. FE-LIPPE DE JESUS OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5090700-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Controle Interno da SES, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/000383/2023

NOMEAR ISABELLA SALDANHA DE SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 5009664-8, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Dalila Maria Reis Barbosa, ID Funcional nº 1982684-2. Processo nº SEI-030022/001088/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, DA-LILA MARIA REIS BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 1982684-2, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas -DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/001088/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de março de 2023, DAIANY MARIA CASTRO PIRES, ID FUNCIONAL Nº 51094770, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005967/2023.

EXONERAR MARCOS ANTONIO DA SILVA SOARES, ID FUNCIO-NAL Nº 5138150-8, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Esdo Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº 070022/000108/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 08 de março de 2023, publicado no D.O. de 09/03/2023, que nomeou LUIZ CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II. símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Jocelei Alfredo Martins Teixeira, ID Funcional nº 51283590. Processo nº SEI-020007/001014/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 27 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 30/01/2023, que nomeou SUELY RODRIGUES DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 4282555-5, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I. símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura. Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Gabriel dos Santos Rocha da Costa Godinho Gomes de Carvalho, ID Func nº 51259303. Processo nº SEI-020007/000984/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de março de 2023, publicado no D.O. de 07/03/2023, que nomeou CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Demerval Teixeira Casemiro, ID Funcional nº 51261421. Processo nº SEI-020007/001012/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de março de 2023, publicado no D.O. de 08/03/2023, que nomeou AMANDA DE LIMA PINHEIRO MO-REIRA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Roberto Rodrigues Pires, ID Funcional nº 5115386-6. Processo nº SEI-020007/001011/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de março de 2023, ANA PAULA RIBEIRO CALDAS, ID FUNCIONAL Nº 5095470-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001010/2023.

CLAUDIO CITELLI, ID FUNCIONAL Nº 51374811, do cargo em comissão de Assistente II. símbolo DAI-6. da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001031/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02 de março de 2023, publicado no D.O. de 03/03/2023, que nomeou EDUARD MENDES BOHME MEL-LO, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Sueli Moreira Marques, ID Funcional nº 2038407-6. Processo nº SEI-180007/000681/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de marco de 2023. JOYCE VITORIA DOS SANTOS SOARES, ID FUNCIONAL Nº 51364271, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000713/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de março de 2023, **FABIO DA SILVA LUCENA**, ID FUNCIONAL Nº 5074710-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000719/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2023, ALDO MUSSI LOPES TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4270979-2, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo DAS-6, da Diretoria de Artes Cênicas e Música, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000312/2023.

NOMEAR ANDRESSA LACERDA AQUINO SILVA, ID FUNCIONAL N° 5093008-7, para exercer, com validade a contar de 08 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo DAS-6, da Diretoria de Artes Cênicas e Música, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Aldo Mussi Lopes Teixeira, ID Funcional nº 4270979-2. Processo nº SEI-180002/000312/2023.

NOMEAR DANIELE APARECIDA CORRÊA BRAGA RODRIGUES, ID FUNCIONAL N° 50905120, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcelo Vieira, ID Funcional nº 5129771-0. Processo nº SEI-310003/001079/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, MAR-CELO VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5129771-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº 310003/001064/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, FILIPE GALDINO LAURINDO, ID FUNCIONAL Nº 5130596-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO ROSA, ID FUNCIONAL Nº 5123015-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, SAN-DRA DE FREITAS SOARES ALMEIDA, ID FUNCIONAL № 51226570, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, SU-SAM SILVA LOPES DE AZEVEDO, ID FUNCIONAL Nº 51066858, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, ED-SON EDUARDO DIAS, ID FUNCIONAL N° 5101489-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, NATHALY DA SILVA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL 51197057, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **JULIETTE DIONISIO DA SILVA ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 51197049, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, MA-NOEL MARTINS BRITES, ID FUNCIONAL Nº 5107522-9, do cargo dência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, PRIS-CILA DE SOUZA SILVA MELO, ID FUNCIONAL Nº 5130634-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, WAL-MIR MARCELO DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL N° 51241250, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **RA-MILSON CORREA**, ID FUNCIONAL N° 5130642-5, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, LU-CILDE EVANGELISTA LAURINDO, ID FUNCIONAL Nº 5123638-9, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de marco de 2023. VIC-TOR HUGO LOPES DE PAIVA, ID FUNCIONAL N°51293170, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2023, LUIZ



EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **MARIZE COUTINHO UMBELINO**, ID FUNCIONAL Nº 5072915-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, da Subsecretaria Administrativa, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001197/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **LUÍS GUILHERME DE MATTOS MELO**, ID FUNCIONAL Nº 4419426-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **LO-RENA POYARES DE LIMA POYARES**, ID FUNCIONAL Nº 51063662, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **WAL-LACE DA SILVA CORREA**, ID FUNCIONAL N° 51226600, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, JOSÉ CLAUDIO COIMBRA DA SILVA, ID FUNCIONAL 51330920, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, MAR-COS NASCIMENTO GOMES FILHO, ID FUNCIONAL Nº 5118137-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **PA-TRICIA CARVALHO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5114036-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001197/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **RENATA BOMFIM CASTILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5132304-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001197/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **JÚLIA PEREIRA DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL N°51304279, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, MARIA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5136292-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001197/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **DEI-LON CARLOS DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51367572, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, CAR-LOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ID FUNCIO-NAL Nº 5023706-3, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-7, da Assessoria de Contabilidade, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **GIL-BERTO DOS SANTOS DURVAL**, ID FUNCIONAL Nº 51181061, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **MAR-LUCE FREIRE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5108594-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, TIBÉRIO GALVÃO BUENO, ID FUNCIONAL N°51236990, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **THAIS DE OLIVEIRA XAVIER ROCHA**, ID FUNCIONAL N° 51239604, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **JORGE ANDERSON LOPES HELBOURN DA SILVA**, ID FUNCIONAL N° 5117934-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **THIA-GO DE OLIVEIRA XAVIER ROCHA**, ID FUNCIONAL Nº 5117582-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **JOSIMAR SOARES ALVES PEREIRA**, ID FUNCIONAL N° 5124926-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **PE-DRO HENRIQUE VIANA MOTERAN**, ID FUNCIONAL Nº 5124141-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **FEL-LIPE DIAS LOUREIRO LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5121659-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001197/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, JOSÉ WELITON OLIVEIRA DE FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 51322410, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **ISIS PEREIRA MORGADO DO AMARAL**, ID FUNCIONAL Nº 5126561-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **SA-MYRA MABYA VIEIRA DE SOUZA** ID FUNCIONAL Nº 51331225, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, NA-THÁLIA MOURÃO ILÁRIO NEVES DA FONSECA, ID FUNCIONAL N°51331837, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **RAYS-SA DE OLIVEIRA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5126910-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **PAULA MOREIRA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5115899-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001197/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **RO-DRIGO JOSÉ VIEIRA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51366355, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, LUIS CARLOS SOUZA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 513608-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, SAN-DRA MARIA SILVA, ID FUNCIONAL 51227010, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA**, ID FUNCIONAL N° 5128608-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **SE-BASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**, ID FUNCIONAL 5120781-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **ROBERTA MANHÃES DE LIMA NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 51367645, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **GABRIEL CARLOS DUARTE DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5125086-1, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001197/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **TIMO-TEO BARBOSA DE SOUSA**, ID FUNCIONAL N°51339536, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **TONI ROBERTO PEREIRA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5108642-5, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **GABRIEL DE PAULA LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5122582-4, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001197/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **VAL-DECIR JUSTINIANO ALVES**, ID FUNCIONAL Nº 2323184-0 do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001196/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **JOSEFA MARGARIDA DE FREITAS AGUIAR**, ID FUNCIONAL Nº 5116536-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, NAYLA ARAUJO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5092069-3, do cargo em comissão de Ajudante III, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **ROBERTA DA CUNHA MENDES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5085181-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001195/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, LUIZ MANOEL FARIAS DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 5086897-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001194/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, CAR-LA CRISTINA DIAS RIBEIRO ESTEFAN, ID FUNCIONAL № 51369354, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023. **EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **BAR-BARA REGINA SOUZA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51328950, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES**, ID FUNCIONAL Nº 562891-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, CA-MILA DE LIMA GIL VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51349329, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **CAIO SOUZA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51352834, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **DIEGO LEPORAGE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 51306352, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **CLARA VIRGÍNIA LIRA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51300443, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, CYNTHIA CORREIA DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 51255618, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, **CA-MILA GOMES DE OLIVEIRA MELO**, ID FUNCIONAL Nº 51306328, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001189/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de março de 2023, LEONARDO DE PAULA SCHEUER, ID FUNCIONAL Nº 5020902-7 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Informática, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000365/2023.

NOMEAR FERNANDA RODRIGUES SAMPAIO para exercer, com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Informática, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Leonardo de Paula Scheuer, ID Funcional nº 5020902-7. Processo nº SEI-310006/000365/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de março de 2023, publicado no D.O. de 07/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 03 de março de 2023, IZABELLA ROSA DA COSTA RAMOS ESTEBANEZ, ID FUNCIONAL Nº 5123057-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos.. Processo nº SEI-310006/000365/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2023, **JOSEMAR MARTINS GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 5073746-5, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Nova Holanda, do Pólo de Articulação Regional II - Fazenda Botafogo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000365/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2023, **RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51383411, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000375/2023.

NOMEAR DANIELA GONÇALVES FURTADO DA FONSECA, para exercer, com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Keylla Tederich Malaquias , ID.Funcional nº 5118885-6. Processo nº SEI-310005/000181/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de março de 2023, **CONRADO GOMES OGNIBENI VARGAS**, ID FUNCIONAL N° 5098175-7 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000722/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de março de 2023, GENICLEUDO MELO ALBUQUERQUE, ID FUNCIONAL Nº 51300516, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000043/2023.

NOMEAR PAULO CESAR SILVA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 4271448-6, para exercer, com validade a contar de 08 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Douglas Estevam Silva, ID Funcional nº 5112575-7. Processo nº SEI-460001/000388/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de março de 2023, **PE-RISVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO**, ID FUNCIONAL N°5138794-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000425/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de março de 2023, **MAR- CUS RONALDO PRADO RANZANI**, ID FUNCIONAL Nº 5121617-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000425/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de março de 2023, **MAR- CIO LUIS DA ROCHA GENTIL**, ID FUNCIONAL Nº 5122545-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000425/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 10 DE MARCO DE 2023

DECRETO Nº 46.612 DE 29/03/2019 - D.O DE 01/04/2019
Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-12/001/002211/2019, fica retificada a denominação do cargo em comissão relacionado no

Anexo IV a que se refere o Decreto nº 46.612, de 29/03/2019, "TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA", conforme discriminação abaixo:

ANEXO IV CARGOS EM COMISSÃO TRANSFERIDOS DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E GOVERNANÇA A) RELAÇÃO DE CARGOS E OCUPANTES

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	SITUAÇÃO	ÚLTIMO OCUPANTE OU OCUPANTE ATUAL	ID FUNCIONAL
DAS-8	Assessor	VAGO	TERINE HUSEK COELHO	50117866
DAS-8	Chefe de Gabinete (nova denominação Superin-	VAGO	LEILA ABRAHAO	19626444
	tendente)			
DAS-8	Superintendente	VAGO	ELIZABETE RIBEIRO ALBERNAZ	50058819
		•••		

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-270001/000526/2023 - AUTORIZO a cessão da MAJOR BM QOC/02 DANIELLE COSTA GANEFF RIBEIRO, RG 30.519 e ld Funcional 2641854-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria de Estado de Tu-

PROCESSO Nº SEI-180007/000642/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29 03 2019

DE 27.02.2023

PROCESSO SEI-050003/000169/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto n° 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de *Omitido no D.O. de 28/02/2023.

DE 28.02.2023

*PROCESSO Nº SEI-310003/000926/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Decreto nº 46.611, de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

*PROCESSO Nº SEI-310003/000925/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Decreto nº 46.611, de 28 de março de 2019, D.O. de

*Omitidos no D.O. de 01/03/2023.

ld: 2463001

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/003553/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS ESTUDOS E PESQUISA NA ADMNINISTRAÇÃO PUBLICA-INP-LTDA, no valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal

ld: 2463072

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 06/03/2023

DESIGNA WAGNER ALVES VEIGA, Técnico de Saneamento II ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ, Analista ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ, Analista de Qualidade E, como Membros Titulares, e DIANA GUEDES FERREIRA, Técnica de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "aquisição de 01 tanque vertical em polietileno linear aditivado ANTI-UV para insumos químicos - 10.000 Litros", de que trata o Processo nº SEI-150001/017927/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.034-00/2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC Nº 392 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, Nicola Moreira Miccione, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Río de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas

PECIFICADA.

complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150153/000070/2023.

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/01/2023 até

- DE/Concedente: 1433 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ: UO: 143300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.

 IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil:
 UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM.
 UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM.

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Ope-

racionais / Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2° - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, o artigo 4° e artigo 5°, Parágrafo Unico, da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 e setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

§ 1º - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação cons-tante do caput deste artigo.

§ 2º - O relatório trimestral apresentado pela executante, nos termos da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, deverá conter a metodologia de análise e seus respectivos instrumentos de medição utilizados pelos fiscais da unidade executante para atestar a prestação do serviço, conforme art. 13, incisos II, III, IV, V, XXVI, XXXIV do Decreto Estadual Nº 45.600 de 16 de Março de 2016 e boas práticas previstas no art. 47 da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de Maio de 2017 do Min. do Planejamento, Desenvolvimento e Ges-

Art. 3º - Compete à Divisão de Administração Geral da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Geral de Administração e Finanças do DETRAN/RJ, na qualidade de unidade técnica responsável, acompa-DETRANRA, na qualidade de unidade tecnica responsavel, acompa-nhar e supervisionar a execução da Portaria Conjunta, de forma a avaliar a regularidade dos atos praticados e a plena execução do ob-jeto, com base no Relatório Trimestral apresentado pela unidade exe-cutante, bem como atestar na Prestação de Contas Final o recebi-mento do serviço realizado pela executante, observadas as regras de dispensa de apresentação do relatório descritas na Instrução Normativa AGE nº 24/2013, de 10 de setembro de 2013 e suas alterações.

Art. 4° - A prestação de contas final dos recursos descentralizados nesta Portaria Conjunta deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Concedente, opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do Decreto nº 42.436/2010, de 30/04/2010, da Portaria DETRAN nº 6225/2022, e observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 06 de marco de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2463252



ld: 2463350 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6345 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI O OBSERVATÓRIO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO - TAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI-150155/000785/2022 e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade permanente de acompanhamento dos serviços essenciais prestados ao DETRAN/RJ que estejam eventualmente amparados em TACs
- as normativas dadas pelo Decreto Estadual nº. 47.283 de 17 de setembro de 2020.
- o disposto no Enunciado nº. 08 da PGE.
- o Termo de Ajuste de Gestão TAG celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ e com Núcleo de Defesa da Probidade da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro PGE/PG15/NUC-Prob através do processo administrativo SEI-150023/000248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Observatório de Execução do Termo de Ajuste de Gestão - TAG celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ e com Núcleo de Defesa da Probidade da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro -PGE/PG15/NUC-Prob, através do processo administrativo SEI-150023/000248/2021, no âmbito do DETRAN/RJ.

Art. 2º - O Observatório tem por objetivo monitorar a execução do TAG e fazer a gestão dos serviços sem cobertura contratual, contidos no Anexo I e das tratativas de celebração de TACs contidas no Anexo II do citado termo, garantindo a conformidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ e ao Núcleo de Defesa da Probidade - PGE/PG15/NUC-Prob.

Art. 3º - Serão integrantes do observatório de execução:

- Unidades Gestoras dos serviços listados nos Anexos I e II do

II - Assessoria de Controle Interno (ASSCI);

III - Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF);

IV - Presidência (PRESI);

Art. 4º - As competências dos componentes do observatório ficam as-

 I - Unidades Gestoras: Responsáveis pelo contato direto com as empresas credoras e por manter atualizadas suas relações de TACs a serem celebrados e dos seus serviços sem cobertura contratual a serem licitados.

II - ASSCI: Responsável por acompanhar o andamento dos processos administrativos de celebrações de TACs, os procedimentos licitatórios de serviços sem cobertura contratual e notificar as unidades responsáveis sobre paralisações injustificadas de seus andamentos

 \mbox{III} - DIRAF: Responsável por manter atualizado o montante destinado ao pagamento de TACs e garantir que os pagamentos sigam a ordem definida no art. 10 desta Portaria.

IV - PRESI: Responsável por Coordenar os demais componentes, propor ou delegar a proposição de normativas para ligadas ao TAG para os casos omissos na legislação vigente.

Art. 5º - As competências descritas no art. 4º desta Portaria não eximem os componentes do observatório das responsabilidades previstas em outras legislações.

Art. 6º - A relação de processos nos Anexos I e II do TAG será encaminhada pela ASSCI às Unidades Gestoras a cada 20 (vinte) dias úteis para ratificação e informações sobre novas celebrações de TAC e/ou licitação de serviços sem cobertura contratual ou ainda atualização das tratativas atuais, conforme parágrafo segundo da Cláusula Primeira do TAG.

Art. 7º - As inclusões de novas tratativas nos Anexos I e II do TAG. bem como atualizações das tratativas atuais, somente serão promovidas após notificação formal das Unidades Gestoras à Assessoria de

Art. 8º - O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ e o Núcleo de Defesa da Probidade - PGE/PG15/NUC-Prob serão notificados sempre que houver a conclusão de licitação relacionada no Anexo I ou pagamento de despesa por celebração de TAC contido na relação do Anexo II do TAG.

Parágrafo Único - Após a ciência do TCE/RJ e da PGE, as informações sobre a atualização dos anexos do TAG serão disponibilizadas no Portal da Transparência do DETRAN/RJ.

Art. 9º - A tramitação dos processos de celebração de TAC deverá seguir fluxograma contido no Anexo I desta Portaria

Art. 10 - Os critérios para definir a ordem de pagamento dos TACs ainda pendentes desta Autarquia serão os listados abaixo, preferencialmente na seguinte ordem:

I - Serviços essenciais ao cidadão, ainda sem a devida cobertura contratual e que estejam gerando TACs, em especial os relacionados a verbas alimentícias de mão-de-obra residente, a serviços essenciais de Tecnologia da Informação ou serviços de engenharia:



 ${f II}$ - Decisões Judiciais ou acordos extrajudiciais relacionados a Termos de Ajuste de Contas;

 III - Serviços contratados regularmente ou serviços descontinuados e que possuam TACs pendentes;

Parágrafo Único - A Presidência poderá por conveniência e oportu-

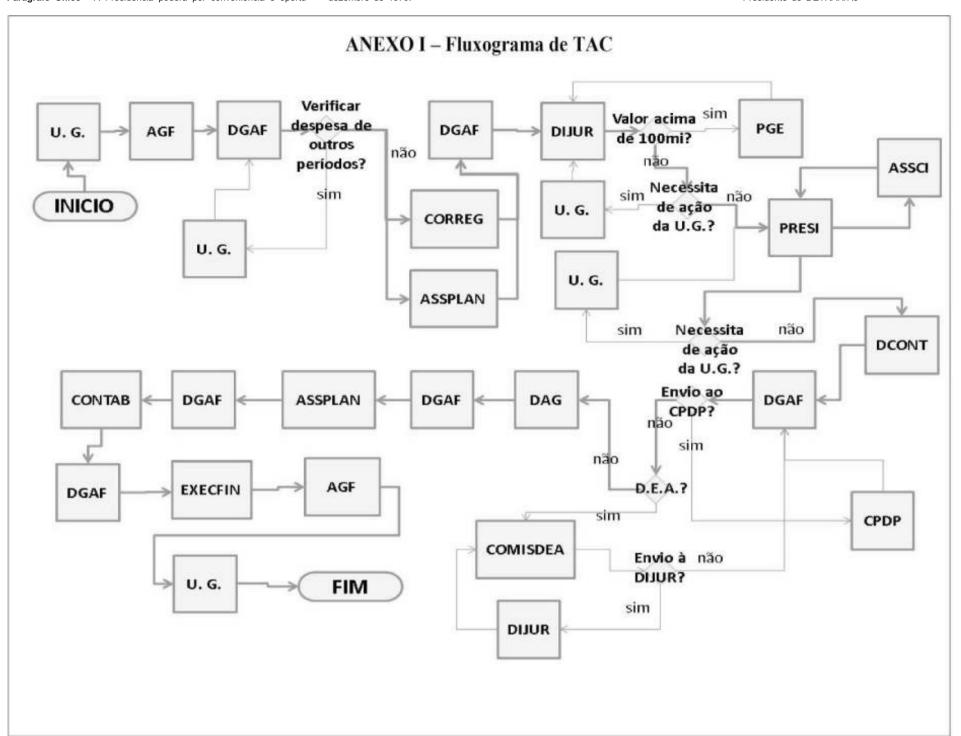
nidade solicitar prioridade no pagamento de um TAC independentemente dos critérios acima mencionados.

Art. 11 - As regras definidas nesta portaria deverão observar, no que couber, o Código de Administração Financeira e de Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, descrito na Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ



FUNDAMENTAÇÃO DA TRAMITAÇÃO:

PRESI – PRESIDÊNCIA: Lei Estadual nº. 287/79, Seção III / Decreto Estadual nº. 47.283/2020 – Art. 4º, inciso I / Enunciado 08 – PGE, item I / Decreto Estadual nº. 41.880/2009 – Art. 14, Inciso VI e outros.

U.G. - UNIDADE GESTORA: Decreto Estadual nº. 45.600/2016, Arts. 12 e 13 / Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº. 5608/2020.

CORREG - CORREGEDORIA: Decreto Estadual nº. 47,283/2020 - Art. 4º., inciso III.

ASSPLAN – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: Decreto Estadual nº, 47.283/2020 – Art. 4º, inciso IV, Decreto Estadual nº. 41.880/2009 – Art. 14, Inciso IV.

DIJUR - DIRETORIA JURÍDICA: Decreto Estadual nº. 47,283/2020 - Art. 4º, inciso V, Decreto Estadual nº. 41.880/2009 - Art. 14, Inciso I.

ASSCI – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO: Decreto Estadual nº. 47.408/2020 – Art. 1°.

COMISDEA - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DE D.E.A.: Decreto Estadual nº. 41.880/2009 - Art. 14, Inciso II.

PGE – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO: Decreto Estadual nº 40.500/2007 – Art. 4º, inciso V, alinea "d" e incisos VI e IX. (Alterado pelo Decreto Estadual nº. 47.720/2021).

DAG - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: Lei nº 8,666/1993, Art.61 / Decreto Estadual nº, 41,880/2009 - Art. 14, Inciso VI.

CONTAB - ASSESSORIA DE CONTABILIDADE ANALÍTICA: Lei Estadual nº, 287/79, Seção II.

EXECFIN - SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: Lei Estadual nº. 287/79, Seção III.

CPDP - COMITÉ DE PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Decreto Estadual nº. 47.408, Art. 2º.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6346 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LI-CENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CA-DASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE A EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PRO-

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-150063/009025/2022,

CONSIDERANDO:

- a Res. CONTRAN nº. 809, de 15 de dezembro de 2020, no que tange a implantação do CRLV-e;
- a Res. CONTRAN nº. 817, de 17 de março de 2021, no que tange a alteração sobre a emissão CRLV-e;
- a Res. CONTRAN nº. 110, de 24 de fevereiro de 2000, no que tange ao calendário de renovação do Licenciamento Anual de Veículos;

RESOLVE:

- Art. 1º A realização do licenciamento anual de todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque registrado no Estado do Rio de Janeiro deverá ser precedida do pagamento das taxas (Guia de Regularização de Taxas GRT) referentes ao DETRAN-RJ, incluindo os débitos relativos ao período de licenciamento anterior.
- Art. 2º O DETRAN-RJ enviará a informação da emissão do CRLV eletrônico tão logo haja a identificação dos respectivos pagamentos.

Parágrafo Único - O proprietário do veículo poderá solicitar a impressão do pdf em A4 do CRLV-e em uma unidade de atendimento, ou acessar nas plataformas digitais do DETRAN/RJ, ou do SENATRAN.

Art. 3º - Estabelece o calendário de licenciamento para o exercício de 2023, de acordo com os seguintes prazos e o final da placa de identificação abaixo:

FINAL DA PLACA DO VEÍCU-	PRAZO FINAL PARA RENOVAÇÃO
LO	
0,1 e 2	Até 31 de maio de 2023
3, 4 e 5	Até 30 de junho de 2023
6 e 7	Até 31 de julho de 2023
8 0 0	Até 31 de agosto de 2023

 ${\bf Art.}\ {\bf 4^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2463250

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6348 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DIVULGA O CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2023 PARA O "DIA D" PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INSTITUIDO PELA POR-TARIA PRES-DETRAN-RJ N° 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.653, de 13/06/2019, que institui a campanha "Dia D" para a pessoa com deficiência e,
- tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150023/000065/2023

- Art. 1º Faz saber o calendário para a realização da campanha em todas as unidades participantes da campanha "Dia D para a pessoa com deficiência":
- Art. 2º A campanha será realizada nos dias 31/03/2023 (em homenagem ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02/04/2023), 16/06/2023 (em homenagem ao Dia do Orgulho Autista, celebrado em 18/06/2023), 15/09/2023 (em homenagem ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado no dia 21/09/2023 e a Semana Nacional do Trânsito 18 a 25/09) e 01/12/2023 (Dia Internacional da Pessoa com Deficência PCD e Pessoa com Deficência Física PCDF, celebrado em 03/12/2023)";
- Art. 3º A campanha poderá não ser realizada na(s) data(s) disposta(s) no art. 2º da presente portaria no caso da estrutura do DETRAN-RJ se encontrar, ainda, sob efeito de decreto(s) restritivo(s) de pandemior.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 08 de marco de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2463251

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 27.02.2023

PROC. Nº SEI-150066/000310/2022 - APLICO penalidade de ADVER-TÊNCIA ao CFC SEMEAR LTDA, AB/1077, fundamentada no artigo 46, § 1º que implica na infração tipificada pelo art. 69, inciso I, ambos da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

DE 07.03.2023

PROC. N° SEI-150065/030549/2022 - CANCELO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA JP LTDA ME, registro DH AB/014, no endereço funcional Avenida Bento Ribeiro Dantas, n° 00 - Av. Canal 2, n° 399 - Loja - Maré - Rio de Janeiro - RJ. E AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA JP LTDA ME, registro DH AB/014, no endereço funcional Avenida Aníbal de Serqueira Empresário, n° 437 - Loja A - Maré - Rio de Janeiro - RJ. Maré - Rio de Janeiro - RJ.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL DE 03.03.2023

PROC. Nº SEI-150072/000365/2022 - CONCEDO recredenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, na modalidade presencial ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Nova Iguaçu, com nome fantasia TRANSONIBUS, CNPJ sob o nº 30.832.554/0001-16, com endereço funcional na Av. Carlos Marques Rolo, nº 854 - Vila Nova - Nova Iguaçu - RJ - CEP 26.262-020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 18.12.2020 PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 15.12.2020

Onde lê-se: "...Com base no art. 9° e seu parágrafo único da Lei n° 530, de 04/03/1982, no período compreendido entre:...01/02/2012 a 05/04/2013, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos...";

Leia-se: "...Com base no inciso IV, do art. 80, do Decreto-Lei nº 2479/79, de 08/03/1979, no período compreendido entre:...01/02/2012 a 05/04/2013, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos...";

Proc. nº SEI-160059/003217/2020

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 20.12.2022

PROC. Nº SEI-150159/006608/2022 - DEFIRO os processos abaixo

SEI-150153/000757/2021	E-12/061/103278/2018
SEI-150056/000413/2022	E-12/017/101354/2018
SEI-150159/005123/2022	E12/061/006613/2015
SEI-150057/001454/2022	E12/061/104648/2018
SEI-160015/000357/2020	SEI-150029/000250/2022
SEI-150153/000996/2022	E12/061/103331/2018
SEI-150047/000732/2022	E12/061/103337/2018
SEI-150154/001260/2022	E-12/061/104402/2018
SEI-150112/000115/2022	E-12/061/3974/2014
SEI-150025/000072/2022	SEI-150031/000784/2022
SEI-150159/005823/2022	E-12/061/5492/2016
SEI-150159/004913/2022	E-16/060/008956/2019
SEI-150063/000448/2022	E-12/061/001813/2018
SEI-150159/005165/2022	E-16/105/392/2019
SEI-150098/000690/2022	E-16/060/4890/2019
SEI-150063/005038/2021	E-12/061/414/2017
SEI-150063/001061/2022	E-12/061/003447/2018
E-12/061/8071/2017	E-12/061/10760/2016
E-12/016/001789/2016	E-16/018/1002/2019
E-16/060/7699/2019	E-16/060/2575/2019
E-12/061/003662/2014	E-12/061/004817/2017
E-12/061/6274/2017	E-12/061/3144/2017
E-12/061/5559/2017	

PROC. № SEI-150159/005116/2022 - ALTERO o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), referente à majoração da Gratificação de Valorização Profissional, em favor do servidor MARCELO CABRAL DE OLIVEIRA, Id. Func. nº 4400247-5, com validade a contar de 23/05/2022.

DE 08.03.2023

PROC. N° SEI-150159/001270/2023 - ANTÔNIO CARLOS DO AMA-RAL SERRO, Id. Funcional n° 20658540. **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor, no valor de R\$ 2.876,97 (dois mil oi-tocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-150162/000111/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesa de exercício anterior - DEA, no valor de R\$ 3.324,08 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) em favor da empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, referente a prestação de serviços de locação de veículo de representação blindado, objeto do Contrato nº 003/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PREGOEIRA DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-150162/000531/2022 - ADJUDICO o objeto de contratação de empresa para prestar serviço de processamento de pagamento para o serviço público de loterias do Estado do Rio de Janeiro, devendo fornecer soluções por meios eletrônicos, em favor da licitante PIXS COBRANÇA É SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S/A, CNPJ 40.953.545/0001-37, da licitação por Pregão Presencial nº

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-150162/000531/2022 - HOMOLOGO o procedi-PROCESSO Nº SEI-150162/000531/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação Pregão Presencial nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de processamento de pagamento para o serviço público de loterias do Estado do Rio de Janeiro, devendo fornecer soluções por meios eletrônicos, em favor da licitante PIXS COBRANÇA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S/A, CNPJ 40.953.545/0001-37, com base na adjudicação da i. Pregoeira, Doc. SEI nº 48361319.

ld: 2463173

Secretaria de Estado de Governo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEGOV/GAB Nº 18 DE 09 DE MARCO 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das suas atriregulamentares, Processo buições legais e 420001/000848/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência a Luciana Durte da Costa Cardoso, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional nº 4181177-1, para, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS desta Secretaria de Estado de Governo, nos termos da legislação em vigor, praticar, isoladamente, atos de gestão orçamentária e financeira, a saber:

I - autorizar despesas à conta dos Programas de Trabalho da Unidade Gestora 570100- Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimentos de Dívidas, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancá-

pagamentos de despesas orçamentarias, emissão de ordens bancarias e ordens de pagamentos;
II - assinar cheques e autorizar a movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, inclusive as de recursos oriundos de Convênios celebrados por esta Secretaria, nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79;

III - autorizar as despesas referentes a diárias, passagens aéreas e

aquelas realizadas sob a forma de adiantamento;

IV - aprovar as prestações de contas referentes às despesas autorizadas pelo inciso III.

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do art. 289, da Lei Estadual nº 287/79 tadual nº 287/79.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2023.
Rio de Janeiro, 09 de março de 2023
FRANCISCO ALVES MACHADO NETO
Secretário de Estado de Governo

ld: 2463085

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/03/2023

PROCESSO № SEI-E-03/10700106/2009 - JULIA FIGUEIREDO GOY-TACAZ SANT'ANNA, Identidade Funcional 5000365-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, a contar de 16/03/2023.

ld: 2463249

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO

REMOVE LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5006134-8, do Posto de Controle Fiscal de Nhangapi, da Auditoria Fiscal Especializada Transito de Mercadorias de Barreiras Fiscais Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fiscal Fiscal de Levi Conspiritor de Multiporio Fiscal Fiscal de Levi Conspiritor de Multiporio Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fi de Controle Fiscal de Levy Gasparian, da Auditoria Fiscal Especiali-zada Transito de Mercadorias de Barreiras Fiscais Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo SEI-040224/000568/2023.

REMOVE a pedido MARCIO FERNANDES CALDAS. Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4384693-9, da Auditoria Fiscal Regional - Capital 64.09, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subse cretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo SEI-040091/000046/2023.

REMOVE RICARDO DE SOUSA GRASSIA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4344292-7, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, **para** Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 15.02.2023. Processo SEI-040073/000056/2023.

REMOVE, a pedido, ADDAN SANTANA GRACINDO MARQUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365040-6, da Auditoria Fiscal Regional - Capital 64.12, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fisca-lização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo SEI-040006/000660/2022.

REMOVE, a pedido, ALEXANDRE CARDOSO GLIOCHE, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4384123-6, da Auditoria Fiscal Regional - Capital 64.12, da Coorde-4304 (2304), da Additorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscai Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo SEI-040006/000660/2022.

REMOVE, a pedido, BRUNO ANTONIO CARDOSO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4365372-3, da Auditoria Fiscal Especializada de Supermercados e Loias de Depar tamento, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo SEI-040196/000156/2023.

REMOVE DECIO GIL DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1953266-0, da Coordenadoria de Planejamento Fiscal, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, **para** Coordenadoria Administrativa, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo SEI-040196/000162/2023.

REMOVE FERNANDO GUSTAVO BARBOSA SABIONI, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 613939-6, da Coordenadoria de Planejamento Fiscal, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo SEI-040196/000162/2023.

REMOVE, a pedido, JOSE SERGIO BERZIN, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365305-7, da Auditoria Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, **para** Auditoria Fiscal Especializada de Substituição Tributária, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, Processo SEI-040043/000424/2022.

ld: 2462961

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-040042/002512/2021 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção nº 39/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (47677199), pela ocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

ld: 2462976

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 09.03.2023

REMOVE, a pedido, GABRIELA ERTHAL RIBEIRO TAVARES VILLA REAL, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 4417355-5, do Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian, da Auditoria Fiscal Especializada de Transito de Mercadorias e Barreiras ditora Fiscal Especializada de Transito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização de Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional - Serrana 39.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040225/000927/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta aditiva de Julgamento para a Sessão Ordinária, por video-conferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alte-rada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 do dia 14 de março de 2023, às 12h. Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 08/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040161/013356/2021 - RECONHECO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 793,86 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 48.359, publicado no DOERJ de 09/02/2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2023

PROCESSO Nº SEI-040161/000647/2021 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 7.258,08 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 48.359, publicado no DOERJ de 09/02/2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2023.

ld: 2462935

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 09/03/2023

DESIGNA os servidores JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA - Id 5076484-5 - Gestor do Contrato, BRUNA CAROLINE DE ARAÚJO ROSA Id: 5125311-9 Fiscal de Execução, GABRIEL LUÍS BIGO DE SOUZA - Id: 5125258-9, Fiscal de Execução, ALUISIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO - Id. 4406094-7- Fiscal de Documentação e GILBERTO SOARES ROURE - 5124214-1 - Fiscal de Documentação para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2023, que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO e a empresa DELURB AMBIENTAL LTDA. Processo nº SEI-040161/000433/2023.

ld: 2462936

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR DE 02/01/2023

CONCEDE pensão por morte a REGINA MARTA DE OLIVEIRA PAES LEME, no valor de R\$ 6.532,66, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, \$ 7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/10/2017, conforme processo n° PD-04/139.195/2017. Processo n° SEI-040161/011189/2021.

CONCEDE pensão por morte a SINDÓ RUBIM RIOS DE OLIVEIRA VIANNA, no valor de R\$ 2.746,99, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/09/2017, conforme processo nº PD-04/146.267/2017 e Processo nº SEI-040161/010615/2021.

CONCEDE pensão por morte a BERNARDINO ANTONIO TEXEIRA, no valor de R\$ 863,90, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, \$ 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/02/2017, conforme processo nº PD-04/135.193/2017 e Processo SEI-040161/010688/2021.

CONCEDE pensão por morte a MARLENE SIMÃO CARNEIRO MANSUR, no valor de R\$ 9.142,06, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/08/2017, conforme processo nº PD-04/144.86/2017. Processo nº SEI-040161/010603/2021.

ld: 2463028

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 02/01/2023

CONCEDO pensão por morte a MARIA DULCE DE ANDRADE E SILVA REGO, no valor de R\$ 11.913,20, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, \$ 7°, inciso I, CRFB/1988, com-

binado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 29/09/2017, conforme Processo nº PD-04/139.189/2017. Processo nº SEI-040161/010599/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHO DO DIRETOR DE 10/03/2023

PROCESSO N° SEI-040146/000142/2023 - Ex-servidor AGUINALDO IGNACIO RANGEL, ID. Funcional 5068181-8. **DEFIRO** o pedido de Extinção de Pensão de ALDA ALVES RANGEL, ID Funcional 694960-6, por RENÚNCIA PARA RECEBER DE OUTRA FONTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-01/309253/2010 - De acordo com a documenração apresentada, declaro que conforme a instrução processual, KA-RYNE RODRIGUES GUIMARÃES, na qualidade de FILHA MAIOR, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do exsegurado GUARACY GUIMARÃES, matrícula nº 00425850 da SEFAZ, uma vez que a requerente tem a idade superior a 24 anos e não é invalida não podendo ser habilitada como beneficiária à pensão por morte ceme filha conforme o part 14 da loi re 5260 da 2008 morte como filha conforme o art. 14 da Lei nº 5260 de 2008.

PROCESSO Nº SEI IPS/000669/1964 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ANA MARGARIDA BARROSO LEITE, na qualidade de FILHA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ANTONIO RIBEIRO LEITE, matrícula nº 011/0000878/5 da PMERJ, uma vez que a requerente é maior de idade e não é invalida não podendo ser habilitada como beneficiária à pensão por morte como filha conforme o art. 11 da Lei nº 5068 de 1962.

ld: 2463127

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3517 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-
- o Proc. nº SEI-350032/000704/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, a contar de 30 de janeiro de 2023, os servidores: CAP PM RG 85.166 VANELLY DE AZEVEDO DE OLIVEIRA - ID Funcional 4329724-2 e o CB PM RG 92.630 PRISCILLA DA SILVA MEL-LO MUNIZ - ID Funcional 4415983-8 em SUBSTITUIÇÃO aos servidores: MAJ PM RG 73.812 WALLACE VAZ DE OLIVEIRA - ID Funcional 2338066-7 e o 3º SGT PM RG 85.188 DIOGO ROCHA DA MOTTA SACRAMENTO - ID Funcional 4328284-9. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº. 9527/20/19, oriundo do Processo Eletrônico nº 350074/001926/2020 (Processo Físico nº E-35/192/14/2020), celebrado com a empresa LIGHT S/A. Ficando assim composta a referida Comissão:

CAP PM RG 85.166 VANELLY DE AZEVEDO DE OLIVEIRA ID: 4329724-2

TEN PM RG 47.869 ALEX DUTRA DA SILVA ID: 2314676-1 SUBTEN PM RG 46.965 PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA ID: 2163484-9

CB PM RG 92.630 PRISCILLA DA SILVA MELLO MUNIZ ID: 4415983-8

CB PM RG 107.343 MARCELO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO ID: 5098903-0

- Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar:

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão unto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2463155

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3519 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO

- O disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- O Proc. nº SEI-350057/000794/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 03 de março de 2023, o servidor CAP PM RG 85.907 BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO, ID FUNC. 4354536-0, e o SD PM RG 109.935 EDVALDO DOS SANTOS VITORIO, ID FUNC. 5119980-7 em substituição a 1 $^\circ$ TEN PM RG 88.440 MARIANA DE ALENCAR VAZ, ID FUNC. 4382838-8, e o 3 $^\circ$ SGT PM RG 85.408 ELVIS ALVES DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4327725-0 para compor a Comissão do 40º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 013/2022, oriundo do Processo nº SEI-350057/001581/2021, firmado com a empresa NOVO HORIZONTE JPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 85.907 BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO, ID FUNC. 4354536-0

1° TEN PM RG 90.862 BRUNO VIEIRA FIGUEREDO, ID FUNC 4405856-0

SD PM RG 109.935 EDVALDO DOS SANTOS VITORIO, ID FUNC.

- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-

tamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serconforme previs todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão

junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 08 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2463021

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350111/000200/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350445/000179/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350114/000349/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350486/000460/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350116/000350/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350139/001472/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2463259

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/01/2023

PROCESSO SEI-350089/002641/2022 - SUBTENENTE PM RG 57.758 MARCELO BITENCOURT DA SILVA de ID Funcional 21746060 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 22/12/2021.

ld: 24630

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/002006/2023 - TORNA SEM EFEITO a cessão da CB PM RG 97.978 VANESSA REGINA DA ROSA do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para o INEA, publicado no DOERJ nº 034 de 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO Nº SEI-070002/002006/2023 - AUTORIZO a prorrogação da CB PM RG 97.978 VANESSA REGINA DA ROSA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, no Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a contar de 15 de fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2462989

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350074/000430/2023 - AUTORIZO a disposição do MAJ PM 80.969 LEONARDO DE MELO NOGUEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 19ª BPM, para o Tribunal de Contas do Estado, a fim de exercer suas funções na Coordenadoria Setorial de Inteligência, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2462992

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA DIT Nº 01 DE 09 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no § 1º, do Art. 82, da Lei nº 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350487/000823/2023, noticiando que a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, a qual celebrou com a Secretaria de Estado de Polícia Militar os Contratos nº 101/2022 e 102/2022, oriundos de Ata de Registro de Preços nº 0004/2021 do PRODERJ, formalizados através do Processo nº SEI-350487/003344/2022, cujo objeto é a aquisição de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente baseada em appliances, contemplando hardware, software, serviços de suporte/garantia, instalação, configuração e treinamento especializado, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas do CONTRATANTE, deixou de cumprir com o planejamento e cronograma de entrega de equipamentos e prestação de serviços de instalação dos mesmos, bem como procrastinou a entrega de cronograma formal, não entregando o mesmo, caracterizando assim à não execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçado no que preconiza os artigos 86 e 87, ambos, da Lei Federal nº 8.666/1993, este Ordenador de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução contratual, perpetradas pela empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, situada na ST SBN Quadra 02

Bloco F, nº 70, salas 1505/1506/1507 e 1508, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.673.799/0001-09.

Art. 2º - Designa o 1º TEN PM RG: 92.165, Id. Funcional Nº 4412172-5, RAFAEL VICENTE MENESES DA SILVA, lotado na DG-TIC/DIT, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

Art. 4º - Fica a Contratada sujeita à sanção de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no Artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. E, subsidiariamente, as sanções previstas nos Artigos 86 e 87, Incisos, I, II, III, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantía contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme o teor do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6° - Com fulcro no Art. 34 e Art. 48, Inciso VIII, da Lei n°. 5.427/2009, resta comunicado a CONTRATADA, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº. SEI-350487/000823/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_exacesso ao Sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC), situada na Rua Carmo Neto - s/nº, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.210-051, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2276-6502 e e-mail: diretor_dgtic@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas

ld: 2463103

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07/03/2023

PROCESSO № SEI-350207/000122/2023 - AUTORIZO a despesa referente a aquisição de medicamentos decorrente do Pregão SRP nº 205/2021 da FSERJ à empresa CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI - CNPJ 0.837.371/0001-86, no valor de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

ld: 246314

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000313/2022 - AUTORIZO a despesa referente a aquisição de medicamentos decorrente Pregão SRP nº 109/2022 SEPM às empresas IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ 33.255.787/0001-91, no valor de R\$ 78.431,22 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - CNPJ 58.598.368/0001-83, no valor de R\$ 37.765,20 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 30.169.612/0001-73, no valor de R\$ 6.334,80 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 122.531,22 (cento e vinte e dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

ld: 2463149

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/000573/2021- AUTORIZO a despesa em favor da ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO inscrita no CNPJ 03.119.806/0001-91, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$122.208,91 (cento e vinte e dois mil duzentos e oito reais e noventa e um centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93

PROCESSO Nº SEI-350192/000573/2021 - RATIFICO a despesa em favor da Empresa ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO - SERVIÇO AUTO-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO inscrita no CNPJ 03.119.806/0001-91, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$122.208,91 (cento e vinte e dois mil duzentos e oito reais e noventa e um centavos) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do caput do art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ld: 246324

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO

Realizada no dia 03 de Março de 2023, iniciada às 17h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 17h Término: 18h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000286/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa ALINE MONIKERRE DA SIL-VA BARROS VEICULOS - CNPJ 16.598.320/0001-25, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

 RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (gasolina e diesel) e manutenção elétrica por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 592.568,44 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa ALINE MONIKERRE DA SILVA BARROS VEÍCULOS - CNPJ 16.598.320/0001-25, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2463167

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO

Realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: Processos n°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000309/2023.

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa RIO VILLARES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - CNPJ 36.516.854/0001-72, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (gasolina e diesel), manutenção elétrica, borracharia, geometria e diagnóstico eletrônico por estar em conformidade com o Edital.

VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 297.946,88 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa RIO VILLARES AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME - CNPJ 36.516.854/0001-72, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2462987

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2023

APOSENTA ELIANE MENDES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 2.999.944-8, matrícula nº 257.637-9, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360317/000077/2022.

ld: 2463003

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 08/03/2023

EXONERA, a pedido, a servidora **PATRÍCIA CASANOVA CRIVO-CHEN**, OFICIAL DE CARTÓRIO, 6ª classe, ID Funcional 5.013.785-9, a contar de 14 de fevereiro de 2020 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360008/000187/2023.

ld: 2462963

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETARIO DE 02/03/2023

ATO DE 08/12/2022 - ERICA SENNA ULYSSEA, Inspetor de Polícia - Classe Comissário, I.D. Funcional nº 565.313-4, Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-360022/000121/2022, fica alterada para 08/12/2021 a data da concessão do Abono Permanência, do Despacho publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 231, de 14/12/2022, tendo em vista a mudança de fundamentação legal, pela forma do disposto no artigo 1º, II, "b", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, com redação alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15/05/2014.

ld: 2463074

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE DE 06/03/2023

PROC. № SEI-360021/000127/2023 - CLODOALDO ANTONIO PEREIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 565.217-0, Períodos-base: 02/04/2002 a 31/03/2007, 01/04/2007 a 23/04/2012 e 30/04/2014 a 29/05/2019 - 09 (nove) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360269/000022/2023 - JOSE PAULO CHAVES, Auxiliar Policial de Necrópsia, ID Funcional n° 2.921.135-2, Períodos-base: 25/02/2003 a 23/02/2008, 24/02/2008 a 21/02/2013 e 22/02/2013 a 20/02/2018 - 09 (nove) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. Nº SEI-360269/000022/2023 - JOSE PAULO CHAVES, Auxiliar Policial de Necrópsia, ID Funcional nº 2.921.135-2 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 20/02/1992, publicado no DOERJ nº 040 de 27/02/92, através do processo nº E-09/00016/424/92, que concedeu 03 meses de Licença-prêmio referente ao período-base de 11/12/1986 a 09/12/1991, face extravio.

PROC. N° SEI-360269/000022/2023 - JOSE PAULO CHAVES, Auxiliar Policial de Necrópsia, ID Funcional n° 2.921.135-2 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 10/03/1997, publicado no DOERJ n° 047 de 13/03/1997, através do processo n° E-09/00222/1540/97, que concedeu 03 meses de Licença-prêmio referente ao período-base de 10/12/1991 a 07/12/1996, face extravio.

PROC. Nº SEI-360269/000022/2023 - JOSE PAULO CHAVES, Auxiliar Policial de Necrópsia, ID Funcional nº 2.921.135-2 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 12/11/2009, publicado no DOERJ nº 211 de 19/11/2009, através do processo nº E-09/1682/1540/2009, que concedeu 06 meses de Licenças-prêmio referentes ao período-base de 08/12/1996 a 05/12/2006, face extravio.

ld: 2463258

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 08/03/2023

PROC. N° SEI-360008/000082/2023 -JULIANA RATTES C. DE QUEI-ROZ- DELEGADO DE POLÍCIA - DEPARTAMENTO-GERAL DE GES-TÃO DE PESSOAS - ID 42044618- período-base: 26/06/2013 a 22/09/2018- 03 meses

PROC. N° SEI-360334/000037/2023 -MARCO ANTONIO DOS SANTOS RICCIARDI JR- PERITO CRIMINAL -CONTROLADORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - ID 43795447 - período - base: 15/04/2015 a 12/04/2020- 03 meses

PROC. Nº SEI-360176/000011/2023 - SIDNEY DIAS DE ALMEIDA-INSPETOR DE POLÍCIA - 066ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PIABETÁ-ID 29268230 - período - base: 09/07/2015 a 06/07/2020- 03 meses

PROC. N° SEI-360007/000869/2022 - SELMA ALVES LIMA- OFICIAL DE CARTÓRIO - INSTITUTO MÉDICO LEGAL AFRÂNIO PEIXOTO-IMLAP - ID 29207517 - período - base: 24/11/2017 a 07/12/2022- 03

CONCEDO a licenca-prêmio

ld: 2463211

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 09/03/2023

PROC. № SEI-360065/000010/2023 - CONCEDO à ALESSANDRA FABLICIO DE ARAUJO, Oficial de Cartório Policial, I.D. 4.385.825-2, o 2º período da Licença Aleitamento, de 22/02/2023 a 23/03/2023.

PROC. № SEI-360085/000058/2022 - CONCEDO à DEBORAH CHRISTINA ROSA DE QUEIROZ MELLO, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.077.114-0, o 3º período da Licença Aleitamento, de 27/02/2023 a 28/03/2023

PROC. Nº SEI-360030/000053/2023 - CONCEDO à MARCIA HELENA PEREIRA ALVES, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.552-3, o período de 04/02/2023 a 02/08/2023 da Licença Maternidade.

PROC. № SEI-360040/000682/2023 - CONCEDO à PRISCILA DA SILVA GRANHA DIAS, Papiloscopista Policial, I.D. 5.015.106-1, o período de 19/02/2023 a 17/08/2023 da Licença Maternidade.

PROC. Nº SEI-360284/000023/2023 - CONCEDO à ROBERTA MONTAGNA DE FREITAS COUTINHO CASCÃO, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.761-5, o 2º período da Licença Aleitamento, de 20/02/2023 a 21/03/2023.

PROC. N° SEI-360320/000030/2023 - CONCEDO à SIMONE PAULINNO LESSA, Inspetora de Polícia, I.D. 565.968-0, o 3° período da Licença Aleitamento, de 03/03/2023 a 01/04/2023.

PROC. № SEI-360299/000009/2023 - CONCEDO à TAISSA GUIMA-RÃES EMÍLIO, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.577-9 o 3º período da Licença Aleitamento, de 20/02/2023 a 21/03/2023.

PROC. № SEI-360004/000086/2023 - CONCEDO a JORGE NAUM CHRISTOFF, Inspetor de Polícia, I.D. 5.022.579-0, o período da Licença Paternidade, de 25/02/2023 a 26/03/2023.

ld: 2463031

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 06.03.2023

EXONERAR MARCIO SANTOS FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50008447, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210073/000095/2023.

NOMEAR FERNANDO AMADO DIAS DE CARVALHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 5936209, para exercer com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcio Santos Ferreira, ID Funcional nº 50008447. Processo nº SEI-210073/000095/2023.

ld: 2462983

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 07.03.2023

EXONERAR, a pedido, ANDERSON VAGHETTI BORGES, Inspetor EXONERAR, a pedido, ANDERSON VAGHETTI BORGES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43933165, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Academia de Polícia Penal, da Coordenação Pedagógica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210008/000044/2023.

NOMEAR ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA, Inspetor de Polícia NOMEAR ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA, Inspetor de Policia Penal, ID Funcional nº 50097105, para exercer com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação Pedagógica, da Academia de Polícia Penal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Anderson Vaghetti Borges, ID Funcional nº 43933165, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210008/000044/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

APOSENTA, voluntariamente, GILSON DE AZEVEDO FIGUEIREDO, Inspetor de Polícia Penal, 2° Classe, Matrícula nº 3020341-8 Id. Funcional 5000281-3 do Quadro I, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-21/0088/000229/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 07.03.2023

EXONERA ROBSON TEIXEIRA ARAGAO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n $^{\circ}$ 5708311, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Pre-sídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000063/2023.

NOMEIA VINICIUS DOS SANTOS CUNHA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912399, para exercer com validade a contar de 24 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operaciodes Prisionais de Gericino, da Superintendencia de Gestao Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Robson Teixeira Aragao, ID Funcional nº 5708311, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000063/2023.

ld: 2462687

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 07.03.2023

FXONERA OZEAS PINTO DE SIRIS. Inspetor de Polícia Penal, ID EXONERA OZEAS PINTO DE SIRIS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 5703212, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210020/000140/2023 SEI-210020/000140/2023

NOMEIA MARCOS PAULO ALMEIDA SEVERINO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 44181299, para exercer com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Fetado de Administração, Penitanciára sem aumento de retaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ozeas Pinto de Siris, ID Funcional nº 5703212, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210020/000140/2023.

ld: 2462680

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 07.03.2023

EXONERAR JORGE LINO COSTA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19787855, com validade a contar de 23 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, da Coordena-ção de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Recursos Huma-nos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Es-Administração Penitenciária. Processo 210070/002005/2022.

NOMEAR MARCOS CESAR DE SOUZA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50299344, para exercer com validade a contar de 23 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Atendimento ao Servidor Aposentado, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Peniten-ciária. Processo nº SEI-210070/002005/2022.

ld: 2462358

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 07.03.2023

EXONERA TELAUCIA TACIANE GOMES DE FREITAS. Inspetora de EXONERA TELAUCIA TACIANE GOMES DE FRETTAS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50294407, com validade a contar de 20 de julho de 2022, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, da Unidade Materno Infantil, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210022/000244/2022.

NOMEIA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43715761, para exercer com validade a contar de 21 de julho de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, da Unidade Materno Infantil, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Estado de Administração Penitenciária sem aumento de despessas em substituida Subsecretaria de Gestao Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Telaucia Taciane Gomes de Freitas, ID Funcional nº 50294407, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210022/000244/2022.

ld: 2462675

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

EXONERAR ANTONIO DE PADUA FERREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20056451, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor de Grupamento, símbolo DAS-6, do Grupamento Tático De Escolta, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210088/000228/2023. 210088/000228/2023.

NOMEAR JOSÉ TADEU ARAUJO DE ANDRADE, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50127942, para exercer com validade a contar de 31 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Grupamento, símbolo DAS-6, do Grupamento Tático De Escolta, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Antonio de Padua Ferreira da Silva, ID Funcional nº 20056451, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210088/000228/2023.

ld: 2462937

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

NOMEAR MAXIMILIANO DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, Inspetoi de Polícia Penal, ID Funcional nº 50105957, para exercer com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, do Presidio Carlos Tinoco da Fonseca, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carlos Eduardo Braga, ID Funcional nº 43931316. Processo no SEI-210031/000048/2023.

ld: 2462871

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

EXONERA EDUARDO GARDEL FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42699800, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000011/2023

NOMEIA DIMAS PEREIRA DOS SANTOS. Inspetor de Polícia Penal. ID Funcional nº 43716164, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Eduardo Gadel Ferreira, ID Funcional nº 42699800, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000011/2023.

ld: 2462697

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

EXONERA NELSON VINICIUS ELIAS DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912810, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presidio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericino, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000011/2023

NOMEIA ELIEZER DA SILVA CORREA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50105884, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Jonas Lopes Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Nelson Vinicius Elias da Silva, ID Funcional nº 50912810, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000011/2023.

ld: 2462698

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

EXONERAR ROMMEL DOS SANTOS PAES LEME, Inspetor de Po-EXONERAR ROMMEL DOS SANTOS PAES LEME, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42565464, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210064/000064/2023.

NOMEAR RODRIGO SANTOS DE MACEDO, Inspetor de Polícia Pe-NOMEAR RODRIGO SANTOS DE MACEDO, Inspetor de Policia Penal, ID Funcional nº 42135265, para exercer com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rommel dos Santos Paes Leme, ID Funcional nº 42656444 Decease p. 8.51.240064/000064/2023 42565464. Processo nº SEI-210064/000064/2023.

ld: 2462988

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

EXONERAR VINICIUS DA SILVA VIANNA. Inspetor de Polícia Penal ID Funcional nº 50103407, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Ary Franco, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210014/000075/2023.

NOMEAR CARLOS BARRETTO FERREIRA, Inspetor de Polícia Pe-NOMEAR CARLOS BARRETTO FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50012096, para exercer com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Ary Franco, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Vinicius da Silva Vianna, ID Funcional nº 50103407. Processo nº SEL-210014/100075/2023 cesso nº SEI-210014/000075/2023.

ld: 2462985

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

ATO DO DIRETOR DE 03.01.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 03.01.2023

PRESIDENTE:

DEIVERSON DO NASCIMENTO COSTA - Inspetor de Policia Penal - ID. 20374135, Diretor;

MEMBROS:

FABIANO GOMES GONÇALVES - - Inspetor de Policia Penal - ID. MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS - - Inspetor de Policia Penal

- ID. 43715400, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

ALEXANDRE FRANCO DO AMARAL - Inspetor de Policia Penal - ID. 43209416, Chefe do Serviço de Administração;

ABRAHÃO LIMA DOS ANJOS - Inspetor de Policia Penal - ID. 50008943, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS- - Inspetor de Policia Penal - ID.

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS - Inspetor de Policia Penal - ID. 43935699., Chefe da Seção de Bens e Valores;

LUIS ANTONIO DE OLÍVEIRA - - Inspetor de Policia Penal - ID. 43369472, Chefe da Seção de Manutenção;

THIAGO MOLIARI SANCHES - - Inspetor de Policia Penal - ID. 50294768, Chefe de Seção da Turma I;

DOUGLAS FERREIRA DE AQUINO - - Inspetor de Policia Penal - ID.

43353355, Chefe de Seção da Turma II; FÁBIO ANDRÉ VIEIRA SIQUEIRA - - Inspetor de Policia Penal - ID.

DANIEL DA COSTA FREITAS- - Inspetor de Policia Penal - ID. 50126512, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiguiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n ° SEI-210013/00028/2023

ld: 2463219

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBGT Nº 04, DE 06 DE JULHO DE 2022, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2021, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTEÃO OPERACIONAL DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210067/000232/2020,

CONSIDERANDO:

-que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas:

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE: Art. 1º- Alterar a comissão criada pela Portaria SEAP SUBGT nº 04. de 06 de julho de 2022, publicada e no DOERJ de 11/07/2022 para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 07/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, por meio do Processo nº SEI-210067/000232/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de pessoas no Estado do Rio de Janeiro, através de dispositivo com transmissão de dados via rede de telefonia celular, posicionamento por satélite e rádio frequência, sendo este dispositivo instalado em cada monitorado, bem como, fornecimento de dispositivos às vítimas de violência doméstica para evitar a aproximação de agressores monitorados, bem como toda a infraestrutura tecnológica, física, de hardware, software, de telecomunicação, de pessoal e serviços (fornecimento de mão de obra residente, de mobiliário, computadores completo, peças, manutenção, reposição de dispositivos e acessórios, treinamento, vídeo monitoramento, coleta e armazenamento de dados bem como suas licenças e garantias),

com toda tecnologia homologada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Art. 2º- Designar Nilton Carlos de Souza Machado Junior ID. 4336986-3, Inspetor de Polícia Penal, para a função de gestor titular; e Renato Lisboa de Castro, ID: 5010242-7, Inspetor de Polícia Penal, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos se-

Alexandre Flores Cardoso, Policial Penal, Id. Funcional nº 4336850-6; João Almeida Neto, Policial Penal, Id. Funcional nº 4393471-4;

Leonardo Ferreira Ribeiro, Policial Penal, Id. Funcional nº 5010032-7. Art. 3º- Caberão ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-

a execução do contrato, determinando o que for necessário a regu-larização das faltas ou impropriedades observadas; III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adocão das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBGT nº 04, de 06 de julho de 2022,

publicada no DOERJ de 11/07/2022. Rio de Janeiro, 02 de março de 2023 ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA Subsecretário de Gestão Operacional

ld: 2462990

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 08/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210071/000086/2023 - CONCEDO à JACKCILE-NE GURGEL CORREIA, Inspetor de Polícia Penal, ID. 43718671, Licença Gestante, referente ao período de 24/02/2023 a 22/08/2023.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 06/03/2023

 PROCESSO
 N°
 SEI-210030/000091/2023 JUAREZ
 CLAUDINO
 DO

 NASCIMENTO
 ID
 43181651.
 Período
 Base
 de
 28/11/2017
 a

PROCESSO Nº SEI-210082/000325/2021- CINTIA RODRIGUES FON-**TOURA FERREIRA** ID 19989636. Período Base de 28/10/2017 a 27/01/2023.

 PROCESSO
 Nº
 SEI-21/032/003450/2019 ARLINDO
 DE
 SOUZA

 MARRÃO
 NETO
 ID
 20018681.
 Período
 Base
 de
 28/10/2017
 a

 27/01/2023.
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 <t

PROCESSO Nº SEI-210088/000338/2023- PAULO BRITO ROHRS FILHO ID 22752560. Período Base de 15/01/2016 a 14/01/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.



Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.





prelo.ioerj.com.br



(O) revistaoprelo



Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 07.03.2023

DESIGNA, a contar do dia 07/03/2023, o seguintes servidores: Maj BM QOS/Méd/02 LEANDRO PATARO CALVÃORG, 32.239, Id Funcional 0005633460; Cap BM QOS/Méd/08 THEO HENRIQUE PINHO MARQUES LEITE, RG 41.359, Id Funcional 0043399835; Cap BM QOS/Enf/08 PRISCILLA COSTA HENRIQUES, RG 41.914, Id Funcional 0042027179, em substituição aos servidores, respectivamente: Cap BM QOS/Méd/08 ANDREA MACIEL ESSINGER, RG 41.580, Id Funcional 0043393152; 1° Ten BM QOS/AsS/08 ANA PAULA SOEI-RO DOS SANTOS BARBOSA, RG 44.625, Id Funcional 0043462545; 1° Ten BM QOS/Enf/09 VIVIANE SANCHES FRANCIS-CO, RG 45.519, Id Funcional 0043666604, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 157/2022, oriundo do processo SEI-270060/001832/2021, firmado com a empresa BAMBINA ONCOS SERVICOS E PESQUISAS MEDICAS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270060/000627/2023.

ld: 2462946

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-270057/000230/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 7.258,47 (sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa SAMER SERV. ASSIST. MÉDICA DE RESENDE LTDA, CNPJ 29.072.642/0001-88, que tem por objeto a prestação de serviço de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊN-CIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência rea-

> SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> > **DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/018999/2022 - SIMONE CARVALHO ARAUJO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 296.427-8, ID.3169753-4, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei

7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.204,55, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 722,73; no total de R\$ 1.927,28 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA

À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3636 DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

PROCESSO

SEI E-08/603570/1999

lizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO **RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 07.12.2022

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares

Processo nº SEI-270136/000196/2022.

A contar do dia 07 de dezembro de 2022

- Subten BM Q11/99 SERGIO DA SILVA MONTEIRO, RG 25.981, Id
- Subten BM Q06/ACD/02 EVANI DA SILVA DANTAS MOURA, RG 30.463, Id Funcional 0041424751;
- Subten BM Q01/97 ADERALDO FREITAS CANSOLINE, RG 20.471.
- Subten BM Q00/98 RICARDO PATROCINIO DE OLIVEIRA, RG 23.504, Id Funcional 0006131026;
- Subten BM Q00/97 WAGNER FABRICIO DE ARAUJO, RG 21.915,
- 2º Sgt BM Q06/AxE/02 AMANDA AROUCA MORAIS PIRES, RG 30.849. Id Funcional 0026423553:
- 3º Sqt BM Q02/08 FABIANO CABRAL VIEIRA, RG 43.354, Id Fun-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

DESPACHO DO DIRETOR

DE 09/03/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-

PORTARIA SUVISA Nº 3637 DE 10 DE MARCO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-MENTO DE ESTABELECIMENTO.

ID. FUNC

5531217

CARGO

NUTRICIONISTA

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005222/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

RESOLVE:

ld: 2463214

SERVIDOR

INA LUCIA BAHRI O. PENNA

Art.1º - Conceder Licenca Inicial de Funcionamentos ao estabeleci-

Empresa Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth. Endereço: Rua Fábio Lúcio dos Santos, Nº 158/Barreira - Verde Vale

· Saguarema - RJ 32.147.670/0019-50

Atividade: Hospitais e clínicas com internação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2463331

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

RESOLVE:

080001/004923/2023. e

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	MS Hospital Dos Servidores Do Estado - HSE.
Endere-	Rua Sacadura Cabral, Nº 178 - Saúde - Rio De Janeiro -
ço:	RJ
CNPJ:	00.394.544/0211-82
Proc. nº:	E-08/100.301/1991
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia.
Licenca:	012/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2463215

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PROMOVE por formação o servidor VALERIA RODRIGUES NUNES, ID Funcional 36114049/01, matrícula 5009702-1, Professor Docente II 40h do nível C para o nível D tendo em vista o disposto no art 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/001404/2023.

PROMOVE por formação o servidor CECILIA CARLA KABELAC. ID Funcional 42133580/02, matrícula 4213358002, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei $\rm n^o$ 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004265/2022.

- 3° Sgt BM Q00/08 IGOR AQUINO SANTOS, RG 43.948, Id Funcional 0043417019: e
- Cb BM Q06/AxE/13 WALTAIR DE ARAUJO LINHARES, RG 49.105,

ld: 2462856

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 09/03/2023

APOSENTA a servidora SIMONE CARVALHO ARAUJO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 296.427-8, ID nº 3169753-4 nos termos do artigo 4 § 5° da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/018999/2022.

ld: 2463212

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.03.2023

PROCESSO № SEI-080001/020055/2021 - Considerando que as alegações da Impugnante SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME. possuem cunho estritamente técnico e com base nos LTDA. - ME. possuem cunho estritamente técnico e com base nos pronunciamentos da área técnica desta Secretaria de Estado de Saúde no despacho de id. 48201071, bem como o manifestado pela Pregoeira responsável pelo certame no índex 48381937, **DECIDO** pelo CONHECIMENTO da Impugnação oposta contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 074/2023, que tem por objeto a aquisição de mobiliário (poltrona de repouso e longarina em polipropileno de 3 lugares), e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE o pedido de retificação do Edital. Por oportuno, autorizo o prosseguimento do presente processo, com a adoção das ações administrativas que visem à continuidade do certame, marcado para o dia 14/03/2023, às 11 horas.

ld: 2463324

ld: 2463213

PROMOVE por formação o servidor INES ROBERTO LOPES, ID Funcional 44145870/03, matrícula 3051341-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005619/2022.

PERÍODO-BASE

08/10/2016 A 05/11/2021

PROMOVE por formação o servidor IVANISE FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 51048370/01, matrícula 3122397-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005074/2022.

PROMOVE por formação o servidor PRISCILA DO AMARAL. ID Funcional 43491030/02, matrícula 3032573-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/005052/2022.

PROMOVE por formação o servidor MAITHE GASPAR PONTES MA-GALHAES, ID Funcional 51358131/01, matrícula 5135813101, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/005084/2022.

PROMOVE por formação o servidor SILVANA DO NASCIMENTO MO-RAIS, ID Funcional 51364735/01, matrícula 5136473501, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004169/2022.

PROMOVE por formação o servidor JULIANA DE MACEDO ABREU, ID Funcional 17508940/03, matrícula 912203-7, Professor Docente 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- SEI-030034/005469/2022.

PROMOVE por formação o servidor MAYUMI PIQUET TAKIYA. ID Funcional 50357131/01, matrícula 3073237-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de ianeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005326/2022.

PROMOVE por formação o servidor JOSEANE NUNES BORGES, ID Funcional 43813658/01, matrícula 960430-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007507/2022

PROMOVE por formação o servidor NICOLAU HENRIQUE SALER-NO, ID Funcional 33227373/02, matrícula 950699-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/002420/2022.

PROMOVE por formação o servidor FRANCIELEN PEREIRA DE PAULA, ID Funcional 51360888/01, matrícula 5136088801, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004200/2022.

PROMOVE por formação o servidor EDNEI RAMOS DA SILVA, ID Funcional 50243250/02, matrícula 3090444-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/003532/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANA PEREIRA LUIZ BRA-VO, ID Funcional 50733990/02, matrícula 3081362-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003552/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUCIA HELENA BACELLAR, ID Funcional 42775353/01, matrícula 929859-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei $n^{\rm o}$ 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/003175/2022

PROMOVE por formação o servidor SILVIO ROBERTO CARVALHO VENANCIO. ID Funcional 41358368/02, matrícula 244780-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004830/2022.

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA MARTINS GRILLO. ID Funcional 41925211/03, matrícula 912717-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/006190/2022.

PROMOVE por formação o servidor RAFAEL FORTUNATO CONRA-DO, ID Funcional 50123220/02, matrícula 3054972-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007679/2022.

PROMOVE por formação o servidor NUBIA SALES CARDOSO, ID Funcional 43485065/01, matrícula 950988-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei $n^{\rm o}$ 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/003905/2021.

PROMOVE por formação o servidor INGRID DE SOUZA RIBEIRO, ID Funcional 50175009/01, matrícula 3047865-5, Professor Docente 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008357/2022

PROMOVE por formação o servidor NILO SERGIO RODRIGUES DA-MASCENO, ID Funcional 43327761/01, matrícula 43327761/01, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003793/2022.

PROMOVE por formação o servidor MAURO CARVALHO BRUM DE OLIVEIRA, ID Funcional 43495729/02, matrícula 3047287-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008205/2022.

PROMOVE por formação o servidor PAULINO ELIAS SADER FILHO, ID Funcional 38641054/02, matrícula 956124-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/001668/2022.

DE 09/03/2023

PROMOVE por formação o servidor JACIARA ANA VALERIANO SANT ANNA, ID Funcional 36114340/01, matrícula 5009703-9, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004423/2022.

PROMOVE por formação o servidor **DANIELA DE AMORIM LIMA**, ID Funcional 43748872/02, matrícula 3057297-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n $^{\rm o}$ 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005175/2022.

PROMOVE por formação o servidor GUSTAVO CARDOSO DE MA-TOS, ID Funcional 42770629/02, matrícula 3046782-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002510/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALESSANDRO JESUS DA SIL-VA ALMEIDA, ID Funcional 44267835/01, matrícula 974991-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007503/2022.

PROMOVE por formação o servidor VALERIA APARECIDA DA SILVA PACHECO BARBOSÁ, ID Funcional 33064466/02, matrícula 919039-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/002081/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARIA CAROLINA FERREIRA, ID Funcional 41922751/07, matrícula 958208-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº

PROMOVE por formação o servidor JACQUELINE PINHEIRO DA SILVA, ID Funcional 43224199/01, matrícula 938016-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614. de 24 de ianeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/005271/2022

PROMOVE por formação o servidor MEIRY ROSS POEYS, ID Funcional 50154540/01, matrícula 3043742-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEl-030040/002881/2022. PROMOVE por formação o servidor DIANA PRINCILA DOS SANTOS ROMANO, ID Funcional 42528585/01, matrícula 927633-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004717/2022.

PROMOVE por formação o servidor FABIO SILVA DOS SANTOS, ID Funcional 43692966/02, matrícula 965135-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005271/2022.

PROMOVE por formação o servidor PAULA CORREA FURTADO PE-REIRA, ID Funcional 51360861/01, matricula 5136086101, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005497/2022.

PROMOVE por formação o servidor CESAR ALBERTO ALVES, ID Funcional 32564929/01, matrícula 826136-4, Professor Docente I 18h, do nivel C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei o 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/001834/2022

PROMOVE por formação o servidor HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE, ID Funcional 43298567/01, matrícula 943157-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007776/2022.

PROMOVE por formação o servidor VALDENIR PEIXOTO DA SILVA, ID Funcional 38294630/01, matrícula 831068-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004651/2022.

PROMOVE por formação o servidor SANTOS FLORES DE SOUZA JUNIOR, ID Funcional 43822460/01, matrícula 960928-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006513/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 09.03.2023

DESIGNA PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA FREITAS, Prof. Doc. II, ID 3802385-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Vila Guarani, U.A. 11802305586, Tipo D, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Celso Fontoura, ID 4050871-4/2. Processo nº SEI-030034/000658/2023.

DISPENSA, a pedido, VIVIANE DA SILVA RIBEIRO MEIRELES, Prof. Doc. II, ID 3517663-6/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Alberto Torres, U.A.11802312524, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/000675/2023. taria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/000675/2023. DISPENSA LORENA GIÓSEFFI MACIEL ALEGRIO LOPES, Prof. Doc. II, ID 3599442-8/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 075 Jardim Cabuçu, U.A. 11802304563, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/11/2020, publicado no DOERJ de 01/12/2020. Processo nº SEI-030033/001262/2023.

ld: 2463080

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 10.03.2023

DISPENSA, a pedido, MARA LÚCIA LAPORT LAVINAS, Prof. Doc. II, ID 4006975-3/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Antonio da Silva, U.A. 11802304514, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 10/12/2018, publicado no DOERJ de 13/12/2018. Processo nº SEI-030033/001050/2023.

DESIGNA ALCIMAR MOTTA NASCIMENTO, Prof. Doc. II, ID 3501817-8/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Antonio da Silva U.A. 11802304514, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Mara Lúcia Laport Lavinas, ID 4006975-3/2. Processo nº SEI-030033/001050/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA DE 10.03.2023

DESIGNA OLINDA MIGUEL ORÇAY JOTTA, Prof. Doc. II, ID 3748174-6/1, para exercer a função de Orientador Educacional do I.E. Prof.ª Ismar Gomes de Azevedo, U.A. 11802301505, Tipo C, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Mônica Corrêa Lyra Rodrigues, ID 574783-0/1. Processo nº SEI-030030/000844/2023.

ld: 2463230

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PROMOVE por formação o servidor ARAO INOCENCIO ALVES DE ARAUJO, Id. Funcional 41380088/04, matrícula nº 3068604-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Dec 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007265/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROBSON LUIZ ALVES MO-RAES, Id. Funcional 38309041/02, matrícula nº 920507-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003231/2022.

PROMOVE por formação o servidor CELI LUCAS MOREIRA, Id. Funcional 42144388/01, matrícula nº 915246-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003396/2022

PROMOVE por formação o servidor JACIARA SILVA DOS SANTOS, ld. Funcional 42749204/01, matrícula nº 920789-5, Professor Docente 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005014/2022.

PROMOVE por formação o servidor CARLA SILVA DE ASSUNCAO PINTO, Id. Funcional 41941802/03, matrícula nº 929634-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003243/2022. PROMOVE por formação o servidor HELIANE THOMAZ DE LIMA, Id. Funcional 44117329/01, matrícula nº 970878-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI - E-03/033/1136/2019.

PROMOVE por formação o servidor **TALITA COSTA GARCIA**, ld. Funcional 42613582/03, matrícula nº 970157-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003601/2022.

PROMOVE por formação o servidor GRAZIELLE NICOLAU CAMARA ROSALINO, Id. Funcional 43932860/02, matrícula nº 43932860/02, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 45.046/2014. Processo $n^{\rm o}$ SEI-030043/003693/2022.

PROMOVE por formação o servidor VERANO CORREIA PITANGUEI-RA, Id. Funcional 43933025/01, matrícula nº 965184-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003752/2022.

PROMOVE por formação o servidor HELOISA SANT ANNA DA FON-SECA, Id. Funcional 36952737/02, matricula nº 3047189-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004409/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALINE ASSUMPCAO DE ABREU, Id. Funcional 42098548/02, matrícula nº 915330-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo no SEI-030039/004510/2022.

PROMOVE por formação o servidor JACIARA MARIA DA FONSECA NOGUEIRA DA SILVA, Id. Funcional 5587239/02, matrícula nº 912699-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007411/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELINA NASCIMENTO DA GA-MA, Id. Funcional 44249152/02, matrícula nº 3090662-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004426/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANA LUZIA SOARES MAURO, ld. Funcional 41996003/01, matrícula nº 914781-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030029/013541/2022.

PROMOVE por formação o servidor WILLIAM ALENCAR GRANJA, ld. Funcional 50245325/02, matrícula nº 3084644-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004130/2022.

PROMOVE por formação o servidor FERNANDA SANSAO RAMOS MATTOS, Id. Funcional 50783157/02, matrícula nº 5078315702, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006830/2022.

COSTA, Id. Funcional 44159790/02, matrícula nº 3067145-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/001955/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALINE MARQUES TEIXEIRA, Id. Funcional 43495451/01, matrícula nº 950164-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007422/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANDREA LIMA DA SILVA FER-REIRA, Id. Funcional 41885996/01, matrícula nº 904062-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 45.046/2014. Processo n° SEI-030036/006913/2022.

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA BOTELHO DE SOUZA SILVA, Id. Funcional 50969560/01, matrícula nº 3110839-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº SEL030032/003

PROMOVE por formação o servidor MICHELE MORAES DE OLIVEI-RA, Id. Funcional 51047152/01, matrícula nº 3122133-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004583/2022.

PROMOVE por formação o servidor KATIA MAIA DE OLIVEIRA, Id. Funcional 42560578/02, matrícula nº 948504-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº

PROMOVE por formação o servidor GABRIELLA D ALMEIDA MA-GALHAES MORATELLI, Id. Funcional 44249080/01, matrícula nº 975321-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004452/2022.

PROMOVE por formação o servidor RENATO GOMES DA FONSECA. Id. Funcional 43310060/01, matrícula nº 943221-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005040/2022.

PROMOVE por formação o servidor AMANDA CRISTINA BUENO DE CASTRO, Id. Funcional 50202510/02, matrícula nº 3111500-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n^{o} 45.046/2014. Processo n^{o} SEI-030035/007102/2022. PROMOVE por formação o servidor ARIANA MENDES MONTALVAO BRAGA, Id. Funcional 51360268/01, matrícula nº 5136026801, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006899/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALEXANDRA VOLKER FIGUEI-REDO AVELINO, Id. Funcional 43683312/01, matrícula nº 955330-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007360/2022.

PROMOVE por formação o servidor DAVISON ROBERTO DE PAULA, Id. Funcional 44180527/01, matrícula nº 971831-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003713/2022.

PROMOVE por formação o servidor JULIANA FERREIRA CARNEI-RO, Id. Funcional 43845398/01, matrícula nº 961630-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/006215/2022.

PROMOVE por formação o servidor TEREZA CRISTINA DA HORA MACHADO VERDAN, Id. Funcional 37846736/01, matrícula nº 292927-1, Professor Docente I, 22 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004525/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALAN RODRIGUES DE MORAES, Id. Funcional 41881869/03, matrícula nº 972083-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004494/2022.

PROMOVE por formação o servidor CAROLINE FAGUNDES DA SIL-VA, Id. Funcional 50761986/01, matrícula nº 3083990-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004331/2022.

PROMOVE por formação o servidor TATIANA VARGAS LOURES, Id. Funcional 44252005/01, matrícula nº 9744399-8, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004505/2022.

PROMOVE por formação o servidor PHELIPE MARTINS DA SILVA, Id. Funcional 50786890/02, matrícula nº 5078689002, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003751/2022.

PROMOVE por formação o servidor MEIRY ROSS POEYS, Id. Funcional 50154540/02, matrícula nº 3054988-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002952/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALEX SANDER DA CONCEICAO ALVES, Id. Funcional 51046555/01, matrícula nº 3122076-7, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/002222/2022.

PROMOVE por formação o servidor PAULINO ELIAS SADER FILHO, ld. Funcional 38641054/01, matrícula nº 827472-2, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/001667/2022.

PROMOVE por formação o servidor SOLER DIVINO VIANA, Id. Funcional 32467923/03, matrícula nº 945168-3, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003336/2022.

PROMOVE por formação o servidor CELINA AGUIAR PECORARO, Id. Funcional 50810430/01, matrícula nº 3089212-9, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006838/2022.

PROMOVE por formação o servidor LOIDE LEITE ARAGAO PINTO, Id. Funcional 51360020/01, matrícula nº 5136002001, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006850/2022.

PROMOVE por formação o servidor NATHAN RAMALHO SANTOS, ld. Funcional 51360349/01, matrícula nº 5136034901, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006855/2022.

PROMOVE por formação o servidor BRUNO CESAR SILVA ROCHA, Id. Funcional 51359383/01, matrícula nº 51359383/01, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003825/2022.

PROMOVE por formação o servidor SAMUEL DA SILVA BRAGA, Id. Funcional 44173202/03, matrícula nº 3067081-4, Professor Docente I,30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004722/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELIELTON MOREIRA RIGUETTI, Id. Funcional 32594682/02, matrícula nº 3109804-9, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003834/2022.

PROMOVE por formação o servidor GRACILETE ELZA DA CONCEI-CAO CALHAU, Id. Funcional 33206562/02, matrícula nº 965120-9, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006904/2022.

PROMOVE por formação o servidor LIVIA FONTES DE AZEVEDO, Id. Funcional 44173741/02, matrícula nº 3048901-7, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/003249/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUIZ MAGNO NUNES DE SOU-ZA, Id. Funcional 42096316/03, matrícula nº 933390-7, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005160/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELTON DE MELO SANTOS, Id. Funcional, Id. Funcional 50788272/01, matrícula nº 3086749-3, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003650/2022.

PROMOVE por formação o servidor SERGIO NASCIMENTO JUNIOR, ld. Funcional 41941993/06, matrícula nº 940535-8, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006043/2022.

ld: 2462823

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 07/03/2023

PROMOVE por formação o servidor PRISCILA DE SOUZA COSTA COUTO, Id. Funcional 43645593/01, matrícula 955013-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004539/2022.

PROMOVE por formação o servidor BRENO HENRIQUE PIRES DE SEIXAS, Id. Funcional 50250582/02, matrícula 3072535-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/004523/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUANA BARROS FREITAS, Id. Funcional 43277802/07, matrícula 3122093-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004602/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANANDA ARRUDA DA SILVA, Id. Funcional 50763890/01, matrícula 3083732-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004872/2022.

PROMOVE por formação o servidor HENRIQUE FRIDMAN, Id. Funcional 42832365/01, matrícula 935534-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/005072/2022.

PROMOVE por formação o servidor INGRID DE NONNO ISHIHARA, Id. Funcional 43233074/01, matrícula 938050-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/004218/2022.

PROMOVE por formação o servidor KATIA MAIA DE OLIVEIRA, Id. Funcional 42560578/01, matrícula 925583-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004413/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANA CAROLINA TRAVASSOS SOUZA, Id. Funcional 51052741/01, matrícula 3123283-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006944/2022.

PROMOVE por formação o servidor MONICA LUZIA DA CUNHA ARAUJO, Id. Funcional 36786659/02, matrícula 971243-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003593/2022.

PROMOVE por formação o servidor **ANDRE ROCHA**, Id. Funcional 43822592/01, matrícula 960594-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004204/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELIZABETE VIEIRA GOMES SOARES, Id. Funcional 50161849/01, matrícula 3045185-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI - E-03/002/4295/2016.

PROMOVE por formação o servidor ANA MARIA MANGETH DE OLI-VEIRA, Id. Funcional 32991754/01, matrícula 824913-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/003871/2022.

PROMOVE por formação o servidor **MARCELO LOPES**, Id. Funcional 33042969/02, matrícula 966866-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003777/2022.

PROMOVE por formação o servidor GRACE MOURA AZEREDO CRUZ, Id. Funcional 50764136/01, matrícula 3083755-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005044/2022.

PROMOVE por formação o servidor CAROLINA RODRIGUES DUTRA CALAZANS, Id. Funcional 43510256/01, matrícula 951936-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005004/2022.

PROMOVE por formação o servidor HELLEN CAROLINE ALVES DE CARVALHO BARBOSA, Id. Funcional 50280139/02, matrícula 3083894-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/001620/2022.

PROMOVE por formação o servidor CRISTINA MEDEIROS REIS, Id. Funcional 42806640/01, matrícula 933364-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004845/2022.

PROMOVE por formação o servidor RODRIGO ROSA HEREDIA DA CUNHA, Id. Funcional 43591604/04, matrícula 973763-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/001941/2022.

PROMOVE por formação o servidor EMERSON FRANCISCO SANTOS, Id. Funcional 42052831/02, matrícula 941542-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007606/2022.

PROMOVE por formação o servidor LEANDRO ALMEIDA PINTO, Id. Funcional 51046199/01, matrícula 3122011-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005082/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELIZABETH FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional 42486521/02, matrícula 929689-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005101/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANE PEREIRA E SILVA, Id. Funcional 43893660/01, matrícula 966382-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002350/2022.

PROMOVE por formação o servidor CECILIA CAMPANHAO CASTRO, Id. Funcional 5707366/04, matrícula 3043234-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005148/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANA CHRISTINA MARINHO BARBOSA, Id. Funcional 43520960/01, matrícula 952034-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003617/2022.

PROMOVE por formação o servidor MICHEL EDUARDO MOREIRA CHAVES, Id. Funcional 50254189/02, matrícula 3084396-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006589/2022.

PROMOVE por formação o servidor KELLI APARECIDA SOUZA DA ROCHA, Id. Funcional 41982690/05, matrícula 970985-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004650/2022.

PROMOVE por formação o servidor GELIANE DE SOUZA ARAUJO OLIVEIRA, Id. Funcional 50111710/01, matrícula 3037796-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/003288/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUIZ FERNANDO DUARTE DE FIGUEIREDO, Id. Funcional 42773628/04, matrícula 4277362804, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003960/2022.

PROMOVE por formação o servidor DAYANA CAMPOS DE LELIS RUIS, Id. Funcional 51359740/01, matrícula 5135974001, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003992/2022.

PROMOVE por formação o servidor RAPHAEL EDUARDO LIMA DA CONCEICAO, Id. Funcional 43921701/01, matrícula 966998-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005245/2022.

PROMOVE por formação o servidor KARINA MENDONCA DA SILVA DE MENEZES, Id. Funcional 42027780/02, matrícula 964815-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005395/2022.

PROMOVE por formação o servidor PAULO MATHEUS GUERRA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES, Id. Funcional 50832840/01, matricula 3111460-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005133/2022.

PROMOVE por formação o servidor VITOR DE ARAUJO FONSECA, Id. Funcional 51046725/01, matrícula 3122083-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/000591/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANDREA PORTUGAL DE ANDRADE, Id. Funcional 50784684/01, matrícula 3085866-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006505/2022.

PROMOVE por formação o servidor RENATA DO CARMO OLIVEIRA, Id. Funcional 50298763/02, matrícula 3066787-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004965/2022.

PROMOVE por formação o servidor SILVIA PIRES CHAGAS BORGES, Id. Funcional 41191374/02, matrícula 971892-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004810/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANO PIRES DE ALMEIDA, Id. Funcional 42651182/02, matrícula 945098-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/005182/2022.

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA DA SILVA BARRETO, Id. Funcional 5574544/05, matrícula 904042-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/014/620/2019.

PROMOVE por formação o servidor ANDRE MIGLIORI DE SOUZA, Id. Funcional 42545730/01, matrícula 926702-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004466/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARISA APARECIDA MORAES, Id. Funcional 40678725/02, matrícula 829905-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/002104/2022.

PROMOVE por formação o servidor SANDRO HENRIQUE MARTINS NOBRE, Id. Funcional 43485871/01, matrícula 951396-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005246/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANDRE MIGLIORI DE SOUZA, ld. Funcional 42545730/02, matrícula 955078-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004465/2022.

PROMOVE por formação o servidor MAX FABIANO NUNES PAO TRIGO, Id. Funcional 42107687/01, matrícula 920562-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007394/2022.

PROMOVE por formação o servidor DANIELE DE FATIMA BATISTA DE LIMA DA SILVA, id. Funcional 43310354/01, matrícula 945170-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007718/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROBERTO FARIAS DA SILVA, Id. Funcional 40690768/01, matrícula 834057-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/001628/2022.

PROMOVE por formação o servidor MENILSON PAIXAO DIAS, Id. Funcional 50261053/01, matrícula 3058760-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005342/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROGERIO DE AGUIAR DOS SANTOS, Id. Funcional 43914454/01, matrícula 967817-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/002680/2022.

PROMOVE por formação o servidor CINTHIA BORGES DA SILVA, Id. Funcional 50106775/01, matrícula 3036712-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007206/2022.

PROMOVE por formação o servidor VIVIAN VARGAS DO CARMO MACHADO, Id. Funcional 43942210/01, matrícula 967992-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003941/2022.

PROMOVE por formação o servidor NAILDA DE SOUZA DA SILVA, Id. Funcional 39507130/01, matrícula 841746-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004250/2022.

DE 09/03/2023

PROMOVE por formação o servidor PEDRO HENRIQUE DE SOUSA TAVARES, Id. Funcional 50258931/02, matrícula 3068708-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030029/002788/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARIZA DOS ANJOS SALES, Id. Funcional 43533370/02, matrícula 3074129-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribujões legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/000605/2022

ld: 2463114

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE 10.03.2023

ATO DE 29/12/2022 - DOERJ DE 30/12/2022 - Fica retificado para o vínculo 2. da ID Funcional 3999024-9, o ato que designou SÉRGIO RITO FRANCISCO DA SILVA, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, de que trata o presente ato, mantidos os demais termos. Processo nº 030036/007115/2022.

ld: 2463091

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAS DA SECRETÁRIA DE 10.03.2023

ATO DE 28/02/2023, PUBLICADO NO DOERJ DE 02/03/2023 - LUA-NA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GARCIA, ID 4388430-0/3. Fica esclarecido que a designação da servidora para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Coronel Serrado, U.A. 11802305551, Município de São Gonçalo, é de caráter provisório, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030034/000379/2023.

ATO DE 07/03/2023, PUBLICADO NO DOERJ DE 09/03/2023 - Fica retificada o nome da Unidade Escolar, de que trata o presente ato para C.E. Almirante Frontin, bem como o número da Unidade Administrativa para 11802307520, do ato que dispensou JAQUELINE REIS ALVES, ID 558448-5/3, da função de Diretor Adjunto, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030036/000050/2023.

ld: 2463229

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/035/1501/2019 - AUTORIZO em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a licença para estudo com vencimento da servidora CA-MILA DE ANDRADE KALIL, Professor Docente I, ID Funcional nº 50166174/2, matrícula nº 3067111-9, para o curso de Doutorado em Informática na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

ld: 2462999

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030042/003963/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de competencia expressa no Decreto nº 44.5.38, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o Afastamento para Estudos com vencimentos, no período de 12 meses a contar da publicação, em face do servidor ROBERTA DOS SANTOS GREGÓRIO NEVES, matrícula 829.392-0, ID. Funcional 32709439, vínculo 1, Disciplina: Geografia, em participação no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

ld: 2462948

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/000799/2023 - Considerando os atos pra ticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o Art. 24, inc. IV do mesmo diploma legal, para prestação de serviços preparo e distribuição de refejções em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, lote 09, no prazo de 180 dias, em favor da empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº SEI-030029/000800/2023 - Considerando os atos pra-PROCESSO Nº SEI-030029/000800/2023 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o Art. 24, inc. IV do mesmo diploma legal, para prestação de serviços preparo e distribuição de refeições em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, lote 12, no prazo de 180 dias, em favor da empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.

ld: 2463094

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030036/008157/2022 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, o Afastamento para Estudos com Vencimentos a contar da data de publicação, em face do servidor CLAUDIO BESERRA DE VASCONCELOS, Professor Docente I - 18 horas, disciplina de in-gresso: História, Identidade Funcional 44004818, vínculo 01, matrícula nº 0970061-8, em participação no curso de no curso de pós-douto-ramento no Programa de Pós-Graduação de História da UFRRJ - Uni-versidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

ld: 2463220

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030038/006451/2022 - AUTORIZO em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, no período n 44.536/2013, a Licença para Estudos com vencimentos, no periodo de 12 meses a contar da data de publicação, em face da servidora BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS, Professor Docente I - 18 horas, Sociologia, ID. Funcional nº 43926339, vínculo 2, matrícula nº 3080381-1, para participar de curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/102974/2018 - DEFIRO a reassunção de LUCY DE ALMEIDA OLIVEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 04, Identidade Funcional nº 20756461, vínculo 3, matrícula nº 30297220, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 21/08/2018 até

ld: 2463205

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO № SEI-030029/002269/2023 - FERNANDA ANNES BAR-BOSA, Identidade Funcional 50206338/01, matrícula 3.051.117-4, Inspetor de Alunos 2G. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Dede Estágio Probatório, no período de 27/02/2023 a 25/02/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030032/000661/2023 - WILZA LIMA DOS SAN-TOS, Identidade Funcional 42069190/03, matrícula 929.197-2, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1359/2019 - CAROLINA RODRIGUES FERNANDES, Identidade Funcional 43359108/02, matrícula 967.658-6, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 13/03/2023 a 11/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1358/2019 - CAROLINA RODRIGUES FERNANDES, Identidade Funcional 43359108/01, matrícula 946.065-0, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 13/03/2023 a 11/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-030037/001062/2023 - CLAUDIA REGINA DA SILVA GUISE, ID/V: 5603064/06, Professor Docente I - 18hs, matrícula 950.193-3. ANOTE-SE que o período correto da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular é de 08/03/2023 a 06/03/2025 e não como constou no despacho de 03/03/2023, publicado no D.O. de 06/03/2023.

ld: 2463133

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/039/818/2019 - DEFIRO a reassunção de VINICIUS FONSECA ALVARENGA, ID. Funcional 50247530, vínculo 1, matrícula 30567051, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 22/09/2019 até a véspera da reassunção.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 09/03/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ITAMAR SEBASTIAO DA COSTA**, Professor Docente I,18 horas, nível D, referência 08, Id. Funcional 37981471, vínculo 01, matrícula 838738-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/02/2023. Processo nº SEI-030036/001501/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JANE STELLA SOUZA DE SIQUEIRA**, Professor Docente I,18 horas, nível D, referência 05, ld. Funcional 42784336, vínculo 01, matrícula 933084-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 23/02/2023. Processo nº SEI-030033/001135/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LUIS CARLOS SILVA DA COSTA**, Professor Docente I, 18 horas, nível C, referência 07, ld. Funcional 33084246, vínculo 01, matrícula 829920-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/12/2022. Processo nº SEI-030036/001301/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES**, Professor Docente I, 18 horas, nível D, referência 06, ld. Funcional 42053072, vínculo 01, matrícula 916580-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/03/2023. Processo nº SEI-030031/000624/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FLAVIA MARIA DA SILVA**, Professor Docente I, 18 horas, nível D, referência 06, Id. Funcional 43554407, vinculo 01, natrícula 952270-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 08/02/2023. Processo nº SEI-030031/000418/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CRISTINA DE OLIVEIRA MULIN**, Professor Docente I,18 horas, nível C, referência 03, 10. Funcional 51377390, vínculo 01, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/03/2023. Processo nº SEI-030043/001086/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor IVELISE RODRIGUES MELLO, Professor Docente 1,18 horas, nível C, referência 05, ld. Funcional 50098322, vínculo 01, matrícula 3034781-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 24/02/2023. Processo nº SEI-030035/001182/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JOAO HENRIQUE NOGUEIRA E SILVA**, Professor Docente I, 18 horas, nível C, referência 04, ld. Funcional 44137966, vínculo 02, matrícula 973274-4 do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16/02/2023. Processo nº SEI-030038/000842/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ALICE NASCIMENTO DE MORAES CARDOZO**, Professor Docente I, 18 horas, nível C, referência 04, Id. Funcional 43164340, vínculo 02, matrícula 3058758-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/01/2023. Processo nº SEI-030033/000096/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto n^o 2479/79, o servidor **ELZA DOS SANTOS COELHO**, Professor Docente I, 18 horas, D, referência 07, Id. Funcional 41900871, vínculo 04, matrícula 929155-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/02/2023. Processo nº SEI-030030/001261/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIA JUSSARA DA SILVA GOUVEIA**, Inspetor de Alunos, Id. Funcional 50237187, vínculo 01, matrícula 3054834-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16/02/2023. Processo nº SEI-030031/000586/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **HELIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO**, Professor Docente I,18 horas, nível D, referência 08, ld. Funcional 34899731, vínculo 01, matrícula 833615-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado Educação, com validade a contar de 01/02/2023. Processo nº S 030038/000507/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **REGINA APARECIDA DO VALLE PINTO**, Professor Inspetor Escolar, nível D, referência 06, ld. Funcional 43291260, vínculo 01, matrícula 942788-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/02/2023. Processo nº SEI-

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RAFAEL DA COSTA E SILVA FERREIRA**, Professor Docente I,18 horas, nível C, referência 04, Id. Funcional 43696775, vínculo 01, matrícula 955645-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/03/2020. Processo nº SEI-030030/000369/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 09.03.2023

APOSENTA CARLOS ALBERTO BARBOSA, Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36465950, vínculo 01, matrícula nº 5.002.869-5, nos termos do artigo 4°, caput e 88 1° e 2° inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021 fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, Nível D, Referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.483,56. Processo nº SEI-030038/005368/2022.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 28.02.2023 PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 24.02.2023

MARCELA RAMOS CABRAL MOZA Onde se lê: ...Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8... Leia-se: ...Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9...

ld: 2463253

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/241/2019 - JOSE ONIZIO FERREIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE, Id. Funcional 8761663/03 relativos ao período base 12/11/2017 a 11/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-12/650039/2007 - JOSE LUIZ DOS SANTOS PACHECO, Agente de Segurança Socioeducativa, do(a) DEGASE, Id. Funcional 19851456/01 relativos ao período base 30/06/2012 a

PROCESSO Nº SEI-E/12/187/2008 - JOSE MANOEL DE SOUSA, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE Id. Funcional 20528078/02 relativos ao período base 02/12/2017 a 21/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/249/2018 - EDUARDO FERREIRA DAMASCENO, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE, ld. Funcional 50097245/01, relativos ao período base 19/11/2016 a 14/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E03/92257/09 - ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE, Id. Funcional 41992032/01 relativos ao período base 18/05/2016 a 02/06/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/033/566/2019 - MARCIO EVANDRO DA SIL-VA, Servente, da SEEDUC, ld. Funcional 36838322/01 relativos aos períodos base de 09/08/2011 a 08/08/2016 e 09/08/2016 a 08/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11001548/2001 - GLORIA MARIA SANTOS, Merendeira da SEEDUC, Id. Funcional 34677119/01 relativos aos períodos base de 07/03/2009 a 06/03/2014 e 07/03/2014 a 06/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-06/15129/2001 - CARLOS WILSON RIBEIRO FERNANDES, Id. Funcional 19822057/01, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE, relativos aos períodos base de 17/08/2011 a 16/08/2016 e 17/08/2016 a 16/08/2021.

CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial.

ld: 2462994

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 09/03/2023

PROCESSO N° SEI-030022/000011/2023 - IGOR DELATORRE GON-CALVES, Identidade Funcional 43038271/04, matrícula n° 43038271/04, Professor DEGASE I. AVERBE-SE nos termos do § 9°, do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto n° 2479/79, o período de 30/07/2007 a 05/07/2022, num total de 5359 dias de serviço prestado a SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I 16h.

PROCESSO Nº SEI-030042/000864/2023 - FABIO DE ARAUJO GAR-CIA, Identidade Funcional 50137034/01, matrícula nº 3041492-4, Assistente Executivo. AVERBEM-SE nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/12/1989 a 08/02/1991, 01/07/1991 a 29/07/199, 30/07/1991 a 01/01/1993, 03/01/1994 a 31/08/1995, 01/09/1995 a 30/06/1997, 02/01/1998 a 12/11/2001, 02/01/2003 a 22/04/2003, 02/06/2003 a 23/06/2007, 07/07/2008 a 01/05/2011 e de 21/01/2013 a 19/05/2013, num total de 6414 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), desprezando-se o dia 30/07/1991 e os períodos de 01/08/1995 a 31/08/1995, por serem concomitantes com o próprio INSS; o dia 01/07/1997, por não constar salário previdenciário na RRC; os períodos de 20/05/2013 a 01/06/2013, 08/08/2013 a 03/05/2014, 01/12/2014 a 31/12/2014, 01/12/2015 a 31/12/2015, 01/12/2016 a 31/12/2017 a 31/12/2017, 01/04/2018 a 30/04/2018, 01/07/2018 a 31/07/2018, 01/12/2019 a 31/12/2019 e de 01/07/2020 a 31/07/2020, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2462997

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/2541/A/2018 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ZILAR DE OLIVEIRA AGUIAR PRADO, Professor Docente II, nível D, referência 9, Id. Funcional 5733588, vínculo 01, matrícula nº 1208916-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/07/2017.

PROCESSO Nº SEI-030039/004252/2021 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ROSIMERI MARIA BARBOSA, Professor Docente II, nível D, referência 9, Id. Funcional 36422967, vínculo 01, matrícula nº 291247-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/09/2018.

PROCESSO Nº SEI-030034/004127/2021 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor NILVA NAZARETH DA SILVA CORDOVIL, Professor Docente II 40H, nível C, referência 8, Id. Funcional 38275171, vínculo 01, matrícula nº 5004925-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/004020/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor JOSE ESIO MARQUES, Zelador I, Id. Funcional 36448737, vínculo 01, matrícula nº 5004787-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030031/002554/2022- CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CATIA FLORINDA DA CONCEI-CAO MOREIRA DA COSTA, Professor Docente II, 40H, nível D, referência 9, Id. Funcional 35484179, vínculo 01, matrícula nº 5023684-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/015529/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor LILIAN CARNEIRO PINTO NEY, Professor Docente II, 40H, nível D, referência 9, Id. Funcional 36831654, vínculo 01, matrícula nº 5025281-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-030041/000095/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CRISTIANE BERALDI DA SILVA, Professor Docente II, 40H, nível B, referência 7, Id. 33911770, vínculo 01, matrícula nº 5021370-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/000097/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor VILMA MIRANDA LANUNCE, Merendeira I, Id. Funcional 33913269, vínculo 01, matrícula nº 5001384-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-030041/000314/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor FABIANA DE SOUZA PESSANHA, Professor Docente II, 40H, nível D, referência 9, Id.de Funcional 33880344, vínculo 01, matrícula nº 5005061-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/000474/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARINALVA NOVAES DA ROCHA COELHO, Professor Docente II, nível D, referência 9, Id. Funcional 40013022, vínculo 01, matrícula nº 281944-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/10/2017.

PROCESSO Nº SEI-030038/000551/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ANA LUCIA SOARES VILLELA, Professor Docente I, 40H, nível C, referência 8, Id. Funcional 32847327, vínculo 01, matrícula nº 5003217-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/000839/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ROSANGELA PEREIRA DE AQUINO, Servente I, Id. Funcional 38224160, vínculo 01, matrícula nº 276222-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/001045/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor AUREA MARIA PECANHA RIBEI-RO, Professor Docente I, nível D, referência 8, Id. Funcional 34380558, vínculo 01, matrícula nº 841722-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030043/000847/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ANA LUCIA GOMES DA SILVA, Professor Docente II, 40H, nível D, referência 9, Id. Funcional 35465646, vínculo 01, matrícula nº 5000141-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/08/2017.

PROCESSO Nº SEI-030035/001133/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARGARETE TEREZA MOURA ESSER, Professor Docente I, 40H, nível D, referência 9, ld. Funcional 40264971, vínculo 01, matrícula nº: 5251927-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030042/002707/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ELEN FERNANDA MOREIRA DA SILVEIRA DE SOUZA LIMA, Professor Docente II, nível B, referência 7, Id. Funcional 40135748, vínculo 02, matrícula nº 251468-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/004072/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CLAUDIA CRISTINA MACIEL DE LIMA, Professor Docente II, 40H, nível C, referência 8, Identidade Funcional 34309934, vínculo 01, matrícula nº 5018740-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030035/007935/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ISA VALERIA FIONDA CAMPOS, Professor Docente II, nível C, referência 8, Id. Funcional 32890869, vínculo 01, matrícula nº 237883-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/05/2011.

PROCESSO Nº SEI-030034/005561/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor LUCIANA ALVES DE FIGUEIRE-DO, Merendeira I, Id. Funcional 35870664, vínculo 01, matrícula nº 5005611-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/000336/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor JANE DOS SANTOS DE MIRANDA, Professor Docente II, 40H, nível A, referência 6, Id. Funcional 34408541, vínculo 01, matrícula nº 5016963-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030032/000432/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor SANDRA ABRAHAO DA SILVEI-RA, Professor Docente II, nível D, referência 9, Id. Funcional 39377628, vínculo 01, matrícula nº 805108-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, § 5º da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030042/000486/2023 - CONCEDO o beneficio Abono de Permanência do servidor JANE GOMES ROCHA, Professor Docente II, 40H, nível C, referência 8, Id. Funcional 33036918, vínculo 01, matrícula nº 5001796-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/000679/2023- CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ROSIANE FERREIRA DA SILVA, Professor Docente II, 40H, nível A, referência 6, Id.de Funcional 35866047, vínculo 01, matrícula nº 5005533-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-030030/001017/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor VIVIANE TORRES DA ROSA FERREIRA, Professor Docente II, 40H, nível A, referência 6, Id. Funcional 33475733, vínculo 01, matrícula nº 5013961-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030022/001341/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor PETRER DA COSTA, Agente de Segurança Socioeducativa, Id. Funcional 19879547, vínculo 01, matrícula nº 860166-8, tendo em vista ter reunido, com base §1º do art. 5º da EC nº90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/000931/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MONICA CRISTINA DA SILVA JOSE, Professor Docente II, 40H, nível A, referência 6, Id.de Funcional 34827340, vínculo 01, matrícula nº 5019120-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/07/2022.

PROCESSO № SEI-030041/000720/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ISABEL MARIA LOURES BARRETO MEDEIROS, Professor Docente II, nível D, referência 9, Id. Funcional 34760440, vínculo 01, matrícula № 292941-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/000795/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor SILVIA MARCIA HELMER PINTO DE ABREU, Professor Docente II, 40H, nível D, referência 9, Id. Funcional 36542571, vinculo 01, matrícula nº 5019560-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/001259/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARIA JOSE FIGUEIREDO SOU-ZA, Professor Docente II, 40H, nível D, referência 9, Id. Funcional 36447927, vínculo 01, matrícula nº 5004809-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/000949/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor JERUSA PERCILIO DOS SANTOS SILVA, Professor Docente II, 40H, nível D, referência 9, Id. Funcional 33898723, vínculo 01, matrícula nº 5025199-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/04/2021.

PROCESSO № SEI-030040/000702/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor JAIRO WERNECK BARCELOS, Servente I, Id. Funcional 33176833, vínculo 01, matrícula nº 1200577-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/07/2020.

PROCESSO № SEI-030035/001127/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARY DALVA RODRIGUES FLORES, Professor Docente I, 40H, nível C, referência 8, Id. Funcional 40264378, vínculo 01, matrícula nº 5003569-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea 'a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/001014/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor SANDRA MONTEIRO BRAGA, Professor Docente II, 40H, nível D, referência 9, Id. Funcional 40485617, vínculo 02, matrícula nº 5020486-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-030043/000957/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor LUIZ FERNANDO THOMAZ AZE-VEDO, Professor Docente II, nível D, referência 9, ld. Funcional 38964937, vinculo 01, matrícula nº 292006-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/12/2021.

PROCESSO № SEI-030035/001153/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARCELO MAURICIO DE ALMEIDA, Datilógrafo I, Id. Funcional 20125232, vínculo 01, matrícula nº 198658-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/10/2018.

PROCESSO Nº SEI-030034/000887/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor TANIA SUELI SERRANO ALVES DA COSTA, Datilógrafo I, Id. Funcional 35887460, vínculo 01, matrícula nº 5006305-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030031/000001/2021 - ENC.CS.007.0017.23 - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, situado à Praça XV de Novembro, 50, Centro, município de Valença/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2020. DE-FIRO.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2051/2016 - ENC.MII.007.0018.23 - CENTRO EDUCACIONAL ALMEIDA SANTOS, situado à Rua Juazeiro, 275, Trindade, Município de São Gonçalo/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2016. DEFIRO.

PROCESSO № SEI-E-03/013/3175/2015 - DEFIRO o cadastramento de DEBORAH OFREDI GONÇALVES para exercício na função de DI-RETOR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL MONTEI-RO LOBATO mantido por MUNIZ & SILVA CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME, CNPJ 19.762.940/0001-46, a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 042.D.45876.146.0345.0216.

PROCESSO № SEI-E-03/013/3175/2015 - DEFIRO o cadastramento de ANGELA SILVA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO mantido por MUNIZ & SILVA CENTRO EDUCACIONAL LT-DA-ME, CNPJ 19.762.940/0001-46, a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 042.DS.98970.146.0346.0216.

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/3175/2015 - DEFIRO o cadastramento de ELISA DE MELLO LEAL para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO mantido por MUNIZ & SILVA CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME, CNPJ 19.762.940/0001-46, a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 042.SE.50562.146.0347.0216.

PROCESSO Nº SEI-030042/002313/2022 - DEFIRO o cadastramento de mudança de endereço do IEB, CNPJ 04.874.215/0001-92, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL BETESDA LTDA, da Rua Major José Candido Valle, nº 100, bairro: Castrioto, município de Petrópolis/RJ. para a Rua CEL DA SILVEIRA, Nº 1098 , BAIRRO: BINGEN, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, com capacidade máxima de matrículas de 148 alunos, em 02 turnos, com eficácia a partir de 01/ 02/2023.

PROCESSOS N°S SEI-030043/000811/2023 - E-03/012/100275/2018 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de RAZÃO SOCIAL referente à pessoa jurídica de CNPJ 01.121.764/0001-06, passando de CENTRO EDUCACIONAL BALÃO ENCANTADO LTDA para CENTRO EDUCACIONAL ALMEIDA GUEDES LTDA a contar de 18 de setembro de 2017 sob o registro 043.AC.764.0032.0917.

PROCESSO Nº SEI-030043/000257/2023 - DEFIRO o cadastramento de SANDIA RODRIGUES SARRUF SOARES para exercício na função de SECRETÁRIA, na Instituição de Ensino PENSI SANTA IGNEZ, MANTIDO PELO EXTERNÁTO SANTA IGNEZ LTDA, CNPJ 30.550.552/0001-34, em substituição a Alcione Teixeira da Rocha, a contar de 02 de janeiro de 2023, sob o registro 043.SE.94802.134.0321.0123.

PROCESSO № SEI-030043/000257/2023 - DEFIRO o cadastramento de DANIELLE SANTOS DA SILVA BISPO para exercício na função de DIRETORA, na Instituição de Ensino PENSI SANTA IGNEZ, MANTI-DO PELO EXTERNATO SANTA IGNEZ LTDA, CNPJ 30.550.552-0001/34, em substituição a Flavia Barreto Larruscaim Braga a contar de 02 de janeiro de 2023, sob o registro 043.D.08517.134.0322.0123.

PROCESSO № SEI-030043/004677/2022 - DEFIRO o cadastramento de JANILCE PINTO ALVES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CELC-CENTRO EDUCACIONAL LABOR DE CORDEIRO, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LABOR DE CORDEIRO LTDA, CNPJ 31.824.196/0001-62, em substituição a Adelia Lúcia Loivos de Latorre Almeida, a contar de 21 de setembro de 2022, sob o registro 043.D.26549.162.0323.0922.

PROCESSO Nº SEI-030043/004677/2022 - DEFIRO o cadastramento de ANA CAROLINA MAIA LIBANIO para exercício na função de DI-RETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CELC- CENTRO EDUCACIONAL LABOR DE CORDEIRO, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LABOR DE CORDEIRO LTDA, CNPJ 31.824.196/0001-62, em substituição a Samantha Guimarães de Oliveira, a contar de 21 de setembro de 2022, sob o registro 043.DS.43945.0162.0324.0922.

PROCESSO Nº SEI-030043/004677/2022 - DEFIRO o cadastramento de MARCELLE DUTRA FRANÇA FERNANDES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CELC-CENTRO EDUCACIONAL LABOR DE CORDEIRO, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LABOR DE CORDEIRO LTDA, CNPJ 31.824.196/0001-62, em substituição a Cristina Tudesco Teixeira Silva e de Maria Madalena Tavares de Miranda, a contar de 21 de setembro de 2022, sob o registro 043.CP.87295.196.0325.0922.

PROCESSO № SEI-030043/004526/2022 - DEFIRO o cadastramento de CLAUDIA EMERICK FREIRE para exercício na função de DIRETORA, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SANTA TEREZINHA mantido por ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SANTA TEREZINHA 364 EIRELI, CNPJ 13.650.362/0001-70, em substituição a Érika Medeiros Machado a contar de 05 de junho de 2022 sob o registro 043.D.71503.170.0326.0622.

PROCESSO № SEI-030043/004526/2022 - DEFIRO o cadastramento de CARLA CARVALHO DE FREITAS para exercício na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SANTA TEREZINHA mantido por ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SANTA TEREZINHA 364 EIRELI, CNPJ 13.650.362/0001-70, em substituição à Érica de Lima Silva a contar de 05 de junho de 2022 sob o registro 043..SE.68675.170.0327.0622.

PROCESSO № SEI-030043/004417/2022 - DEFIRO o cadastramento de Representante Legal na Instituição de Ensino CENTRO EDUCA-CIONAL LABOR DE CORDEIRO, mantido por CENTRO EDUCACIONAL LABOR DE CORDEIRO LTDA, CNPJ 31.824.196/0001-62 a contar de 21 de setembro de 2022, sob o registro 043.AC.196.0031.0922.

PROCESSO Nº SEI-030030/000459/2022 - A COORDENADORIA A DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) COLÉGIO CENECISTA ATHAYDE PARREIRAS,mantida(o) por CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, CNPJ nº33.621.384/1090-48, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 7245, Itaipu, Niterói, CEP: 24.340-000, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030030/004735/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE № 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Mudança de Endereço, da(o) COLÉGIO ATITUDE E VESTIBULAR, mantida(o) por INSTITUTO ALBERTO BRAGA EIRELI,CNPJ nº 15.161.602/001-21, para a Rua Felício de Souza Brandão, 27 Centro, Rio Bonito/RJ- CEP 28800-000, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030038/005213/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Curso do CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TIJUCA, mantido por TIJUCA CURSOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 35.300.248/0001-52, localizado na Rua do Matoso nº 138, Praça da Bandeira/RJ, referente à oferta de CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, nas formas concomitante e subsequente. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/004346/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento Inicial do PLANETA BAMBINI CRECHE ESCOLA LTDA-ME, CNPJ 21.560.481/0001-60, localizado na Rua Zeferino de Faria, n° 100 (Lote 15, PAL 19672, Quadra 183), Recreio dos Bandeirantes/RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO). **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/004347/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento Inicial do CENTRO CULTURAL PEDRO II PEDRINHO II, mantido por MARVA COLLINS CENTRO EDUCACIONAL DO RECREIO LTDA-ME, CNPJ 01.353.925/0001-89, localizado na Av. Jarbas de Carvalho, n° 288, Recreio dos Bandeirantes/RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO). DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030038/002165/2021 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente ao cadastramento de aumento da capacidade máxima de matrículas do MAPLE BEAR BOTAFOGO, mantido por ESCOLA CANADENSE DE BOTAFOGO LTDA, CNPJ 26.480.901/0002-00, localizado na Rua Bambina, nº 25, Botafogo /RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano). DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030038/003174/2021 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento do EFA - ENSINO FUNDAMENTAL DO ANIL, mantido por ESPAÇO ALTERNATIVO FAZENDO ARTES LTDA, CNPJ 02.914.655/0001-09, localizado na Praça Soldado Mário Kosel Filho, nº 125, Anil/Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ, referente à oferta de ENSINO MEDIO. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/004540/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento do ATITUDE SCHOOL, mantido por INSTITUTO ASSISTENCIAL ATITUDE , CNPJ 24.948.707/0005-16, localizado na Rua José Eiras Pinheiro, nº 91, Lote 33 e 34 PAL 29430 QDR C, Barra da Tijuca/RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MEDIO. DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030038/004453/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL ROUPA FELIZ LTDA, CNPJ 46.134.974/0001-69, localizado na Rua Um, n°245 - Casa OS, Rocinha/RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO). **DEFIRO**.

PROCESSO № SEI-030038/004506/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Curso do SER SOCIEDADE EDUCACIONAL RIACHUELO, mantido por MARIZE RIBEIRO RUA, CNPJ 01.553.664/0001-40, localizado na Rua Flak, nº 25, Riachuelo /RJ, referente à oferta de ENSINO MÉDIO. DEFIRO

PROCESSO Nº SEI-030038/004472/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Curso do COLÉGIO 19, mantido por INSTITUTO EDUCACIONAL INOVE, CNPJ 48.094.548/0001-74, localizado na Estrada do Outeiro Santo, nº 711, Taquara/RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDA-MENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano). DEFIRO.

PROCESSO № SEI-030038/004505/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização inicial do TRANSFORMA ESCOLA, mantido por TRANSFORMA ESCOLA LTDA, CNPJ 43.187.594/0001-20, localizado na Rua Jorge Fontenelle, nº 525, Recreio dos Bandeirantes/RJ, referente à oferta de ENSINO MÉDIO. DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030043/002219/2022 - E-03/012/0100275/2018 - TORNA SEM EFEITO o EDITAL, publicado no D.O. de 02/09/2022, de cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 01.121.764/0001-06, passando de CENTRO EDUCACIONAL BALÃO ENCANTADO LTDA para CENTRO EDUCACIONAL ALMEIDA GUEDES LTDA a contar de 18 de setembro de 2017 sob o registro 043.AC.764.0022.0917.

PROCESSO Nº SEI-030038/005229/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORMA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização Inicial do DR. LEONARDO VELLOSO CURSOS TECNICOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES, WORKSHOPS, TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ 44.504.620/0001-33, localizado na Rua Bela, nº 509/201, São Cristóvão/RJ, referente à oferta de CURSO TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO, COMÉRCIO, COMÉRCIO EXTERIOR, CONDOMÍNIO, CONTÁBILIDADE, CORPORATIVISMO, FINANÇAS, LOGÍSTICA, MARKETING, RECURSOS HUMANOS, SECRETARIADO, SERVIÇOS JURÍDICOS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS; CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN; CURSO TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM, EVENTOS, GUIA DE TURISMO, HOSPEDAGEM E LAZER, EIXO TECNOLÓGICO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER; CURSO TÉCNICO EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE; CURSO TÉCNICO EM REABILITAÇÃO COMUNITÂRIA E SECRETARIA ESCOLAR, EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; CURSO TÉCNICO EM DESENVOLO INFRAESTRUTURA, todos na forma subsequente. **DEFIRO.**

DE 11.08.2022

*PROCESSO Nº SEI-030035/001749/2022 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 139/2022, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JONNATHAN YARANGA PERALES, conforme documentos expedidos pela "Escuela de Comercio NRO 26 - Enrique de Vedia", situado em Buenos Aires, Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/08/2022.

DE 03.03.2023

*PROCESSO Nº SEI-030029/001604/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 024/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JUAN MANUEL FERTINO IGOR, conforme documentos expedidos pela "Colegio Salesiano Nuestra Señora de Luján", situado em Río Gallegos, Província de Santa Cruz, República Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUI-MENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 06/03/2023.

ld: 2463157

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 10.03.2023

PARECER Nº 03/2023/SEEDUC/COOGIE PROCESSO Nº SEI-030041/003432/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos dos Artigos 22, 41, § 2º e 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁ-VEL, datado de 13/02/2023, o qual autoriza para todos os fins, o JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE, mantido por CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ nº 11.444.826/0001-66, localizado à Estrada Batista, nº 63 Anexo 73, Bairro: Goytacazes, Município Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.110-000, a oferta do Curso Ensino Médio, com capacidade máxima de matrículas de 658 alunos, distribuída em 2 turnos de funcionamento, eficácia a partir de 13/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº: 62.548, Livro B-397 - RTD - Cartório do 8º Oficio de Notas de Campos/RJ, data do registro em 31/01/2023. Laudo Técnico de Acesibilidade e Segurança Predial registrado sob o nº 2020230020701 (ART), tendo como responsável técnico Thiago Peixoto Nunes, nº de registro 2017124722 - CREA/RJ; Laudo Conclusivo emitido em 13/01/2023 pelos servidores: Ana Claudia Moreira Cassino ID: 4415679-0, Ana Cristina de Oliveira Castro Marins ID: 4329272-0 e Raquel Garcia Braga de Lima ID: 3456255-9.

PARECER Nº 25/2023/SEEDUC/COOIE-MIV PROCESSO Nº SEI-030036/006366/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 16/02/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL ELISIO EUSEBIO, mantida(o) por COLEGIO ABSOLUTO LTDA-EPP, CNPJ nº 43.305.207/0001-87, localizado na Rua Tabaí, nº 134, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 23.070-2710, a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 512 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 1014938 - 5º RTD-RJ, data do registro em 07/02/2023. Laudo Conclusivo emitido em 16/02/2023 pelos servidores: Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. 4428436-5, Lidiane de Souza Melo de Lima, ID. 4336334-2 e Bárbara Maria das Dores, ID. 4428422-5.

PARECER Nº 13/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO SEI-030038/002649/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.26 e 58 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 10 de outubro de 2022, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do CIETH CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS EM TURISMO E HOTELARIA LTDA-ME, CNPJ n° 32.318.842/0001-82, localizado na Rua das Marrecas, n° 27 - Centro, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-120, que passa a funcionar, a partir de 01/12/2021, no endereço Avenida Treze de Maio, n° 33, lojas 301 a 307, Centro, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-920, ofertando o CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM, EIXO TECNOLÓGICO HOSPITALIDADE E LAZER, nas formas concomitante e subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 274 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 10/10/2022 pelos servidores: Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho ID 4326398-4; Márcio Luiz Aliano ID 4331965-3 e Joana D'Arc Reis Santos ID 4210798-9.

PARECER Nº 24/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO SEI-030038/004894/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.26 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 14 de fevereiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do SOLAR MENINOS DE LUZ, mantido pelo LAR PAULO DE TÁRSO, CNPJ nº 29.274.131/0001- 49, localizado na Rua Saint Roman, nº 188 - Copacabana, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.071-060, que passa a funcionar, a partir de 03/01/2022, no endereço Rua Saint Roman, nº 138 - Copacabana, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.071-060, ofertando o ENSINO FUNDA-MENTAL - ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano) com capacidade máxima de matrículas de 133 alunos distribuída em 01 turno de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 14/02/2023 pelos servidores: Eduardo Emerenciano Tavares ID 5089175-8; Carlos Orlando Santiago Silva ID 4330521-0 e Joana D'Arc Reis Santos ID 4210798-9.

PARECER Nº 34/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO SEI-030038/004460/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 08 de março de 2023, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO FORÇA MÁXIMA, mantido por COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DA BARRA DA TIJUCA LTDA, CNPJ n° 48.367.109/0001-98, localizado na Avenida Ministro Ivan Lins nº 650, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.620-110, a oferta dos cursos: ENSINO FUNDA-MENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1° AO 9° ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 834 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 16/02/2023. Regimento Escolar registrado no 6° RTD sob o n° 1404359 data do registro em 25/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 08/03/2023 pelos servidores: Angela Cristina Fortes lório ID4429150-7; Anabele Cony dos Santos Mendes ID3717335-9 e Evanise Costa Teles ID4340771-4.

PARECER N° 30/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO N° SEI-030041/004735/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE n° 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO, datado de 07/03/2023, o qual autoriza para todos os fins o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA UNIMED COSTA DO SOL, mantida por UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, CNPJ 35.830.868/0023-09, localizado a Avenida Carlos Augusto Tinoco Garcia nº 2060 - Sala 101 a 110 - S01 Y Mar - CEP:27.940-290, Município de Macaé/RJ, a oferta do Curso: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 318 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 27/03/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 102496, livro B-5, Cartório do 1º Ofício de Macaé-Registro Notarial e de Registro de Macaé/RJ, data do registro em 20/12/2022. Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 90 dias para apresentar ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado o Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT do Coordenador Técnico do Curso de Enfermagem. Laudo Conclusivo emitido em 07/03/2023 pelos servidores Tatiana Assumpção Lima ID 4328984-3; Lívia Barreto Salvador de Souza ID 4328748-4; Alcineia Fernandes de Souza Xavier ID 4368454-8.

DE 05.01.2023

*PARECER N° 55/2023/SEEDUC/COOIE-MIII PROCESSO N° SEI-030035/002812/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 ou 23 ou 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 20/10/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CURSO LIVRE NA ÁREA DE SAÚDE, mantida(o) por FERREIRA.AUXILIADORA CURSO LIVRE LTDA, CNPJ nº 26.168.624/0001-06, localizada na Avenida Ermani Cardoso, 58 - Cascadura salas 302 e 303, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21.310-310 a oferta do(s) curso(s): CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 52 alunos, distribuída em 4 turno(s) de funcionamento, incluindo turno integral aos sábados, com eficácia a partir de 20/10/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 6º RTD 1397446 data do registro em 09/03/2022. Laudo Conclusivo emitido em 20/10/2022 pelos servidores: Lidía Dias do Amaral Correa - 1D 4182154-8, Luzia Nadia de Mesquita Gomes - ID 4326140-0 e Valéria Figueiredo Argolo - ID 4023983-7.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/01/2023, página 17.

ld: 2463158

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ATOS DO DIRETOR DE 09.03.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030037/001310/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores JORGE PETROCHELLE NASCIMENTO, Assistente Executivo, matrícula 30412324, ID. Funcional 50135376, EDUARDO GOMES DO CARMO, Assistente Executivo, matrícula 30414486, ID. Funcional 44078480 e ARNALDO NAZÁRIO DA SILVA, Assistente Executivo, matrícula 30411995, ID. Funcional 50135465, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030037/001318/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ARNALDO NAZÁRIO DA SILVA, Assistente Executivo, matrícula 30411995, ID. Funcional 50135465, JORGE PETROCHELLE NASCIMENTO, Assistente Executivo, matrícula 30412324, ID. Funcional 50135376 e EDUARDO GOMES DO CARMO, Assistente Executivo, matrícula 30414486, ID. Funcional 44078480, sob a presidência do primeiro.

ld: 2462998

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 28.02.2023

*PROCESSO N° SEI-260007/007324/2021 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 19.193,15, referente ao ressarcimento por cessão da servidora Leticia de Castro Rajo Cerdeira, ID 50358812, durante o período de 01 de março a 20 de junho de 2022, em favor do Departamento Geral de Ações Socioeducativas vinculado a Secretária de Estado de Educação do Rio de Janeiro, tendo em vista trata-se de despesa de exercício já encerrado.

*Republicado por incorreção no original publicado no D. O. de

*PROCESSO Nº SEI-260007/039514/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 7.825,35, competências dezembro e 13º, referente ao ressarcimento por cessão do servidor Rodrigo Milone, ID Funcional 5013933-2, em favor da Secretária de Estado de Educação do Rio de Janeiro, tendo em vista trata-se de despesa de exercício já encerra-

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07/03/2023.

ld: 2463096

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA DE 10.03.2023

PORTARIA Nº 24/DAF/2023 - DESIGNA como responsáveis pelo PORTARIA Nº 24/DAF/2023 - DESIGNA como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 135/2022 para prestação de serviços de disponibilização de ônibus executivo e semileito, para transporte de passageiros, com a empresa LOG RIO TRANS-PORTE E TURISMO EIRELI - ME, os servidores: EDUARDO DE ARAÚJO, Matr. nº 31.678-6 e LUIZ EVANDRO FERREIRA DE MEZES, Matr. nº 33.435-9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-60007/006473/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1245 DE 08 DE MARCO 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SINDICÂNCIA

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/009152/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Ventura de Souza, matrícula 36.229-3, como sindicante único para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/009152/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de marco de 2023

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE Vice-Diretor

ld: 2463237

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR DE 27.02.2023

NOMEIA BIANKA PIRES ANDRE, ID Funcional n° 4387651-0, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo UENF-6, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por CARLOS VITOR DA SILVA. Processo nº SEI-260009/000800/2023.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES F MORILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 02.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001747/2023 - COOPERNOVA COOPE-RATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO TRANSPORTES COM-PLEMENTAR DE PASSAGEIROS. FRETAMENTO E TURISMO LTDA (RJ-711):Com base no parecer da área técnica (47834800) DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa KYE-6722 (RJ-711.023) e o cancelamento do registro do cooperado Amadeu Gomes Diniz Castanheira, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 10.03.2023

PROCESSOS N° SEI-100005/006969/2021, SEI-100005/008642/2021 SEI-100005/009192/2021, SEI-100005/010449/2021 E SEI-100005/006164/2022 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

ld: 2463261

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 08.03.2023

PROCESSOS SEI-100005/007191/2021, N°S SEI-100005/008514/2021, 100005/008900/2021, SEI-100005/008876/2021 SEI-100005/008973/2021 SEI-SEI-100005/010699/2021 SEI-100005/011346/2021 SEI-100005/011523/2021 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

PROCESSO N° SEI-100005/005391/2022 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (46747491/48225790).

PROCESSO N° SEI-100005/009612/2022 - INDEFIRO com base no

parecer da Assessoria Jurídica (47830256).

PROCESSO Nº SEI-100005/009615/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°48066171)

PROCESSO Nº SEI-100005/009627/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48063019)

PROCESSO SEI-100005/009632/2022 - INDEFIRO com base no pa-

PROCESSO Nº SEI-100005/009633/2022 - INDEFIRO nos termos do

PROCESSO Nº SEI-100005/009635/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°48077842).

parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48074168)

PROCESSO Nº SEI-100005/009637/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°48081392).

PROCESSO Nº SEI-100005/009641/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°47778373).

PROCESSO SEI-100005/010299/2022 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (46462133/48219904).

DE 10.03.2023

PROCESSOS	N°S	SEI-100005/002404/2021,	SEI-
100005/007494/2021,		SEI-100005/007608/2021,	SEI-
100005/011284/2021,		SEI-100005/002732/2022,	SEI-
100005/002880/2022,		SEI-100005/006528/2022,	SEI-
100005/001136/2023-	AUTORI	ZO os parcelamentos de débit	tos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 04ª REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023

RECURSO PROCEDENTE: COESA TRANSPORTES LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000473/2023 - D 793263;
RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000372/2023 - D 787723; AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000372/2023 - D 815619; EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000613/2023 - D 796929; EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000613/2023 - D 796929; EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000611/2023 - D 796943; EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000610/2023 - D 796942; EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000610/2023 - D 796942; EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/00065/000609/2023 - D 512503; TRELL TRANSTURISMO REI LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000350/2023 - D 793272; EXPRESSO RIO DE JANEIRO - PROCESSO N° SEI-100005/000351/2023 - D 793273; TRELL TRANSTURISMO REI LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000351/2023 - D 793275; MARCELO DE SOUZA FRAGA - PROCESSO N° SEI-100005/000857/2023 - D 810080; VIAÇÃO REGINAS LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000567/2023 - D 790066; VIAÇÃO VILA RICA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000376/2023 - D 789676; EX-PRESSO RIO DE JANEIRO - PROCESSO N° SEI-100005/000376/2023 - D 818420; ROBERTO PEREIRA NUNES PROCESSO N° SEI-100005/000376/2023 - D 787724; TRANSPORTE MAGELI LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000376/2023 - D 787724; TRANSPORTE MAGELI LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000376/2023 - D 787724; TRANSPORTE MAGELI LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000466/2023 - D 767483; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000460/2023 - D 767483; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000430/2023 - D 783265; EXPRESSO REAL RIO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000430/2023 - D 783265; EXPRESSO REAL RIO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000430/2023 - D 783265; EXPRESSO REAL RIO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000430/2023 - D 793265; EXPRESSO REAL RIO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000430/2023 - D 793265; EXPRESSO REAL RIO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/0005616/2023 - D 8 PROCESSO N SEI-100005/000510/2025

- D 816812;

RECURSOS NÃO CONHECIDOS INTEMPESTIVOS: RIO ITA LTDA PROCESSO Nº SEI-100005/000548/2023 - D 793270 ; RIO ITA LTDA - PROCESSO Nº SEI-100005/000551/2023 - D 793271; RIO ITA LTDA - PROCESSO Nº SEI-100005/000546/2023 - D 798839; Nada mais ha-

vendo a tratar, está encerrada a 04ª reunião da COMISJUR. ld: 2463077

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/SECC Nº 093 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DE - SEAS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2023; com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Des-centralização da Execução de Créditos Orçamentários, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social, e o que consta no Processo nº SEI-070026/000387/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Projeto especial de divulgação e sensibilização da população sobre a importância da preservação, recuperação e conservação da biodiversidade.

II- VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência de 09/03/2023

III- DE/Concedente: 2401- Secretaria de Estado do Ambiente e Sus-

tentabilidade UO: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

IV- PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil
 UO: 14020 - Secretaria de Estado da Casa Civil
 UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCC

V- CRÉDITO:

P.T.: 24010.18.541.0438.5645 Natureza de Despesa: 4490.39

Fonte: 151 Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Art. 2° - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto n° 42.436/2010, deverá ser apresentada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização, acompanhada de toda documentação, conforme previsto no art.4° da Instrução Normativa AGE n° 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de Crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2463093

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/002623/2022- CONHEÇO o recurso inter-PROCESSO Nº SEI-0/0002/002623/2022- CONHEÇO o recurso interposto pela Recorrente CONFIANÇA SOLUÇÕES LTDA e, no mérito, NEGO PROVIMENTO, com base nos procedimentos estabelecidos pelo Pregão Eletrônico nº 001/2023 e na legislação vigente, RATIFICANDO a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio mantendo HABILITADA a licitante ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHA-RIA LTDA-ME.

ld: 2463039

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10.03.2023

PROCESSO N° SEI-020007/000486/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto MELYRA (CDSV/RJ n° 1978) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BASF S.A., CNPJ 48539407000118, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6441/2012 6.441/2013

PROCESSO N° SEI-020007/000504/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto MYRIM (CDSV/RJ n° 1980) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TRADECORP DO BRASIL, CNPJ 04997059000157, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da

PROCESSO N° SEI-020007/004433/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto BTP 077-20 (CDSV/RJ nº 1977) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ 07483401000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/000933/2023 - AUTORIZO a habilitação PROCESSO Nº SEI-02000/7/000933/2023 - AUTORIZO a nabilitação do engenheiro agrônomo Lucas Ferreira Diorio, CPF 167.866.677-75 para a prescrição da Receita Agronómica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

ld: 2463022

Secretaria de Estado de Cultura e Economia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1120 DE 09 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS E ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DA FUNDA-CÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe Estatuto e Regimento Interno desta fundação, nos termos do Decreto n.º 16,733, de 31 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180002/000289/2023.

Art.1º - Instituir a Comissão Técnica Permanente de Análise de Projetos Culturais e Elaboração de Editais da FUNARJ, com a finalidade de assessorar a Presidência da fundação no exercício de suas com-petências, no que se refere as boas práticas para definição dos projetos culturais e programação das atividades da fundação a serem desenvolvidas no território fluminense e elaboração de editais para o mesmo fim.

I - a comissão técnica será composta pelos seguintes membros e pre-

- A comissão tecnica será composta pelos seguintes memoros e pre sidida pelo primeiro: Carlos Janan Correa Rimola Assessor Id Funcional 51185768 Marcia Moreira De Castro Gerente Id Funcional № 5715822, Andressa Lacerda Aquino Silva- Assessor Id Funcional
- Raquel Da Silva Cardoso Assistente Id Funcional 51059657 Gabriel Cordeiro Sobreira - Auxiliar - Id Funcional - 51255324

 Marcos Alberto Edom De Almeida - Diretor - Id Funcional
- 28665333

- Patricia Lins E Silva Nery Da Costa - Diretor - Id Funcional - 44623895

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos do presidente da Comissão Técnica, este será substituído por servidor a ser designado, em ato próprio, pelo Presidente da FUNARJ.

Art. 3º - Compete à Comissão Técnica no exercício de atividade re-lacionada à elaboração de Editais para concursos ou fomentos:

I - recepcionar e analisar projetos externos cuja relevância cultural indique valores iguais ou superiores à R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
II - elaborar minutas de editais de chamada pública;
III - coordenar as etapas do processo seletivo e deliberar a respeito, de acordo com os critérios objetivos previamente estabelecidos em cada Edital;

cada Edital;

IV - analisar documentações preliminar e necessária para habilitação de proponentes e classificação de projetos inscritos nas chamadas públicas e/ou daqueles advindos de análises externas, conforme especificado no item I;

V - monitorar o sistema de inscrição e avaliação de projetos;

VI - gerenciar o processo de contratação dos projetos contemplados nos Editais;

VII - encaminhar as publicações referentes a todas as comunicações pertinentes ao certame para o Diário Oficial do Estado do Rio de Ja-

neiro.

VIII - fornecer subsídios para avaliação do Presidente, propondo medidas para seu aperfeiçoamento;

IX - apresentar subsídios, para fins de elaboração das diretrizes e planos de investimentos, plurianual e anual;

X - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas a fim de prestar apoio técnico-administrativo à Presidência da FUNARJ

§ 1º - as deliberações da Comissão Técnica serão adotadas por

 $\S\ 2^{\rm o}$ - o parecer dado pela Comissão Técnica terá caráter de recomendação.

Art. 4º - A Comissão Técnica tem caráter permanente e em caso de mudança de qualquer um dos membros em sua composição, impor-tará em indicação a ser estabelecida em ato específico do Presidente da FUNARJ, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 5º - Os membros da Comissão Técnica a que se refere o art. 3º, ficam impedidos de:

I - participar da apreciação de programas, projetos e ações culturais nos quais tenha interesse direto ou indireto;
 III - participar como colaborador na elaboração do projeto ou na qua-

II - participar como colaborador na elaboração do projeto ou na qualidade de membro que tenha participado da instituição proponente nos últimos dois anos, o mesmo se aplicando a cônjuge, companheiro (a) ou parente e afins até o terceiro grau;

III - litigar judicial ou administrativamente com o proponente ou respectivo cônjuge ou companheiro (a).

Parágrafo Único - O membro da Comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato a Presidente da FUNARJ, abstendo-se de atuar, sob pena de declaração e decretação de nulidade dos atos por ele praticados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2463144

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09/03/2023

PROC. Nº SEI-180002/000042/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, Inciso II , da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de membro da comissão de avaliação dos projetos inscritos no Edital de Concurso nº 003/2023 FUNARJ , tendo como favorecida a empresa BOCA PRO-DUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 29.856.433/0001-25, despesa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alteracões nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. ções, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-180003/000061/2023 - RATIFICO à adesão da Ata de Registro de Preços nº 2022/23636 oriunda do PERP nº 20220013, realizado pela Casa Civil do Governo do Estado do Ceará no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 07.340.993/0001-90, tendo como objeto a prestação de serviços de agência de viagens, consistindo em: reserva, cancelamento, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; emissão de seguro de assistência em viagem internacional e de hospedagens visando suprir as necessidades da FMIS/RJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 03 DE 06 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA LEVAMENTO DAS EXISTÊNCIAS FÍSICAS DOS BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ PRO-VIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº SEI-180005/001082/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de vistoria para levantamento das existências físicas de bens móveis e designar para sua composição os sequintes servidores:

Presidente: Endrius Vinicius Viana de Oliveira - Id. 5136903-6 Suplente do Presidente: Ronnie Leite Ederli - Id. 5120625-0 Membros: Osvanildo Medeiros de Andrade - Id. 5136966-4 e Clayton dos Santos Azevedo - Id. 4254737-7

Art. 2° - Caberá a Comissão designada pelo artigo 1º desta Portaria, as seguintes atividades:

I - confirmar a existência física e localização de todos os bens consi tantes da relação de patrimônio registrada nos assentamentos contá-beis desta Fundação;

II - avaliar as condições dos referidos bens, promovendo, a sua classificação definitiva dentre aquelas prevista no artigo 166, § 1º, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

III - emitir relatório conclusivo sobre o levantamento realizado objeto

Art. 3º - A comissão poderá solicitar informações aos servidores que utilizam os bens, sobre a situação e conservação dos mesmos.

Art. 4º - Em caso de necessidade, a Comissão poderá requisitar a colaboração de outros servidores, cabendo a Diretoria Administrativa e Financeira a convocação dos mesmos.

Art. 5° - Os trabalhos da referida Comissão e o respectivo Relatório Conclusivo deverá ser emitido no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

CLARA MARIA PAULINO CÁO

ld: 2463051

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 698 DE 08 DE MARÇO DE 2023

ALTERA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo nº SEI-310003/001202/2020,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº SEI-310003/001202/2020 no sentido de que houve a adoção de Isabelly Kássia dos Santos pelo servidor Jefferson Luiz dos Santos, ID 00-0096217-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do auxílio-adoção ao referido servidor, conforme ato do Secretário de Estado, publicado no DOERJ de 21/05/2020, em caráter definitivo até 30/10/2031.

Parágrafo Único - Caso fique comprovado que a adotanda permanece matriculada e frequentando curso de nível superior, o termo final de produção de efeitos poderá ser prorrogado, mediante Ato do Secretário de Estado, até 30/10/2034.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 699 DE 09 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMIS-SÃO INTERGESTORES BIPARTITE/RJ PARA O PERÍODO DE 2023-2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução $n^{\rm o}$ 130, de 15 de julho de 2005 e Resolução $n^{\rm o}$ 33, de 12 de dezembro de 2012, Processo $n^{\rm o}$ SEI-310003/000538/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para o período de 2023 a 2024, a saber-

I - Pelo Órgão Gestor Estadual (SEDSODH) Titular: Rosângela de Souza Gomes - ID Funcional: 5137979-1

Titular: Dayse de Souza Marcello - ID Funcional: 1982783-0 Suplente: Jonatan César Ferreira da Silva - IDuncional: 5107475-3

Titular: Letícia Guimarães da Silva - ID Funcional: 5130487-2 Suplente: Graziela Mônica de Oliveira Rosario - ID Funcional: 5022874-9

Titular: Diogo Bastos Xavier - ID Funcional: 5121646-9 Suplente: Monica Elizabeth Guedes Dias de Carvalho - ID Funcional:

Fundação Leão XIII

Titular: Luciana Martins Calaça - ID Funcional: 5127083-8 Suplente: Fabiana Pereira de Oliveira - ID Funcional: 5138011-0

Fundação para a Infância e Adolescência Titular: Fernanda Lessa Flores Rodrigues - ID Funcional: 5126956-2

Suplente: Luiz Henrique Oliveira da Silva- ID Funcional: 3990653-1

II - Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS)

Município Titular São Gonçalo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Representante: Edinaldo Basílio

Município Suplente Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

Representante: Adilson Pires

Município Titular São Fidélis SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Representante: Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Município Suplente Arraial do Cabo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRA-BALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS Representante: Wagner Lima Vidal Suplente Município

Titular Bom Jesus do Itabapoana SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITA-

Representante: Angélica Cristina Nagel Hullen

Município Suplente Mangaratiba SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Representante: Eduardo Ferreira Jordão

Município Titular Aperibé SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO Representante: Sônia Maria de Souza Lopes

Município Suplente Areal SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA-DANIA E HABITAÇÃO Representante: Álvaro Lima de Freitas

Município Titular Comendador Levy Gasparian SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Representante: Flávia Lima Bruno Município Suplente Rio Claro

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS Representante: Júlio César Rocha de Camargo Castro

Município Titular Petrópolis SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Representante: Fernando Luis de Araújo

Município Suplente Rio das Ostras SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante: Eliara Fialho Ribeiro dos Santo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2463120

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH Nº 04 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRA-TO Nº 004/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o Decreto N.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato 004/2023, celebrado com a empresa Claro S.A. que tem como objeto a prestação de serviço de Telefonia Móvel (serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, conforme processo SEI-310003/000145/2023, como segue:

GESTOR DO CONTRATO Thiago Klen Carrijo - ID Func 4219639-6

FISCAIS DO CONTRATO Michael Urbano Soares - ID Func 4405477-7 Everson Tomaz dos Santos - ID Func 5074130-6

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual. Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

ld: 2463130

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000123/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (10.498.974/0002-81), para participação no 18° Congresso Brasileiro de Pregoeiros no período de 28 a 31 de março do corrente ano, na forma presencial, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil

ld: 2463116



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08.03.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000580/2022 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 32/2023/SEIC/ASSJUR -TCA (46923202) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 050/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa MEDEIROS E MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS TEIXEIRA CAMPOS E BRASIL, ESTAÇÃO DE PINHEIRAL E QUIOSQUES - PINHEIRAL/RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias) corridos, a contar de 25 de março de 2023, e com o novo término da vigência contratual para 23 de junho de 2023, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/001780/2022 - Consubstanciado na manifestação técnica acostada aos autos através do documento 47319719, **DETERMINO** a anulação da Concorrência Nacional nº 048/2022/SEINFRA, relativa à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos execução de obras de pavimentação e drenagem da Estrada da Posse, Rua Mário Castanho, trecho da Estrada da Conceição, Estrada Velha de Iguaba, Travessa dos Veríssimos, trecho da Estrada Arlindo Tavares e Estrada do Arrastão, São Vicente de Paulo, 3º Distrito do Município de Araruama-

ld: 2463244

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000317/2023 - Consubstanciado no PA-RECER № 58/2023/SEIC/ASSJUR - TCA, RATIFICO a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Admiinstructo Negocios Publicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto consiste na capacitação de servidores desta SEIC/RJ na área temática sobre procedimentos de compras e contratações na Administração Pública, com carga horária mínima de 30 horas, no 18º Congresso Brasileiro de Presente no vidor de De 17.000 (descreto procedo procedo por la 17.000 (descreto procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo procedo Pregoeiros, no valor de R\$ 17.980,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta reais).

ld: 2463301

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATO DO CHEFE DE 10/03/23

DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE FEVE-REIRO/23 - 13ª EDIÇÃO BOLETIM Nº 724/23

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050.... 5528 05.100.... 7315 05.103.... 5536 05.105.... 9983

05.205.... 5080 Índices considerando mão de obra desonerada

> 01.050.... 5074 05.100.... 6642 05.103.... 5536 05.105.... 8652 4542

05.205. Processo nº SEI-170002/000591/2023.

ld: 2463083

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILA DO PRESIDENTE DE 09/03/2023

ATO DE 22/11/2012 - PEDRO ANTONIO MELCCHI, Arquiteto, Nível B, ID. 44369360. De acordo com o Processo SEI nº E-17/004/295/2017, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 20/11/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos cutos de Parecero SEI nº 6.17/004/207/2012 autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 27.02.2023

TORNA SEM EFEITO, Ato de 08/02/2023, publicado no D.O de 16.02.2023, que exonerou THAÍSSA SANTOS PANICÉ, ID Funcional 51325896, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000444/2023

ld: 2463105

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 07.03.2023

NOMEIA, com validade a contar de 01 de marco de 2023. WALTOIR MUXINELLI FILHO, ID Funcional 2840276-6, para exercer cargo em comissão de Assistente II, da Coordenadoria de Serviços Gerais, símbolo DAÍ-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000501/2023.

ld: 2462607

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA, com validade a contar de 01 de março de 2023, ADRIEL-LE QUEIROZ DIAS DA SILVA, ID Funcional 51305011, do cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAÍ-5, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/001004/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000452/2023 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 47747392), fica **ACEITA PROVISORIAMENTE** a execução das "obras de regularização do acesso a Rodoviária Municipal Manuel Carlos da Silva no Centro de São Francisco de Itabapoana-RJ", oriundo do processo SEI-330022/001689/2021, Contrato nº 016/2022, a cargo da empresa A.S. ESPÍNDOLA CONSTRUÇÕES E REFORMAS S.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10.03.2023

PROCESSO № SEI-460003/000529/2023 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 48211235), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a execução das "obras 46211235), lica ACETTA PROVISORIAMENTE a execução das obras emergenciais para recuperação das encostas na margem da RJ-160, KM 4, ligando os Municípios de Cordeiro e Cantagalo", oriundo do Processo SEI-330024/000063/2022, Contrato nº 032/2022, a cargo da empresa DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 13 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CON-TRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, no uso de suas atribuições legais, sob o Processo nº SEI-330032/000813/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de gestão e fiscalização dos contratos e atas de registros de preços celebrados por esta Fundação DER-RJ, sob a tutela da Vice-Presidência (VPR), da forma estipulada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Em eventuais alterações no quadro funcional deste DER-RJ, especialmente dos servidores agora designados como gestores ou fiscais, as Comissões deverão ser revistas pela Vice-Presidência em conjunto com as DOCs I, II e II, juntamente com a Presidência desta Fundação, possibilitando assim a continuação regular dos instrumentos jurídicos e contratações, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 7°, do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 3º - Após publicação da presente Portaria, o Gestor neste ato designado deverá juntar aos processos administrativos/licitatórios abai-xo relacionados a presente Portaria e sua publicação, bem como dar ciência formal aos servidores envolvidos nas Comissões por meio dos processos administrativos próprios.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventual ato e/ou nomeação anterior na data da publicação.

Rio de Janeiro, 09 de marco de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS Presidente

ANEXO ÚNICO

CONTRATOS MATERIAIS LIGANTES

CONTRATO: 045/2022 PROCESSO: SEI-330027/002661/2021

CONTRATADA: Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação S/A OBJETO: Fornecimento de 5.000 toneladas de RM-1C para a Região

Norte do Estado do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 19/05/20

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II): Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III): José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC): Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 094/2022 PROCESSO: SEI-330027/002661/2021

CONTRATADA: Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Apli-

cação S/A. OBJETO: Fornecimento de 642,72 toneladas de RM-1C para a região Norte do Estado do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 15/09/2023

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha

Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 084/2022

PROCESSO: SEI-330027/002659/2021 CONTRATADA: Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação S/A.

OBJETO: Fornecimento de 1.000 toneladas de RR-2C para o Estado do Rio de Janeiro

VIGÊNCIA: 04/08/2023

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC III); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 085/2022

PROCESSO: SEI-330027/002660/2021 CONTRATADA: Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Apli-

OBJETO: Fornecimento de 1.000 toneladas de EAI para o Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: 24/08/2023

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

MATERIAIS AGREGADOS

CONTRATO: 019/2020

PROCESSO: E-16/002/007556/2019

CONTRATADA: Ipê Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Aquisição de 90.000 t de brita 0; 45.000 t de brita 1; 90.000 t de brita corrida; 45.000 t de pó de pedra e 16.000 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Serrana. VIGÊNCIA: 06/05/2024

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 020/2020

PROCESSO: E-16/002/007559/2019

CONTRATADA: Mineração Santa Luzia de Itaguaí Ltda.

OBJETO: Aquisição de 120.000 t de brita 0; 30.000 t de brita 1; 4 pelo período de 24 meses para a Região Sul. VIGÊNCIA: 06/05/2024

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC III); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 021/2020

PROCESSO: E-16/002/007557/2019

CONTRATADA: Empresa de Mineração Morro Grande Ltda. OBJETO: Aquisição de 60.000 t de brita 0; 52.500 t de brita 1; 67.500 t de brita corrida; 52.500 t de pó de pedra e 8.000 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Baixada Litorânea.

VIGÊNCIA: 06/05/2024 GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva

(DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 024/2020

PROCESSO: E-16/002/007554/2019

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda. OBJETO: Aquisição de 22.500 t de brita 0; 15.000 t de brita 1; 37.500 t de brita corrida; 15.000 t de pó de pedra e 3.200 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Nordeste. VIGÊNCIA: 06/05/2024

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 026/2020

PROCESSO: E-16/002/007555/2019

CONTRATADA: Petra MG Indústria e Comércio de Agregados Ltda. OBJETO: Aquisição de 120.000 t de brita 0; 30.000 t de brita 1; 120.000 t de brita corrida; 30.000 t de pó de pedra e 12.800 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Centro Sul. VIGÊNCIA: 13/05/2024

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 032/2020

PROCESSO: E-16/002/007553/2019

CONTRATADA: Indústria e Comércio Apolo Eireli.
OBJETO: Aquisição de 60.000 t de brita 0; 15.000 t de brita 1; 60.000 t de brita corrida; 15.000 t de pó de pedra e 6.400 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Noroeste. VIGÊNCIA: 20/08/2024

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 033/2020

PROCESSO: E-16/002/007558/2019

OBJETO: Aquisição de 52.500 t de brita 0; 37.500 t de brita 1; 90.000 t de brita corrida; 7.500 t de pó de pedra e 3.200 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Norte Fluminense. VIGÊNCIA: 20/08/2024

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araú-jo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (18ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 092/2022

PROCESSO: SEI-330027/000494/2022

CONTRATADA: Construverde Construções e Serviços Eireli OBJETO: Servico de transporte rodoviário intermunicipal de agregado siderúrgico LD (não perigoso e inerte), Classe II-B, conforme a Norma 10 004 da ABNT

VIGÊNCIA: 30/08/2023 GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes

Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10^a ROC); Renato Alves Romero (11^a ROC); Paulo Roberto de Araú-jo Padilha (12^a ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13^a ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14^a ROC); Alan Moraes Soares (15^a ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PRECO: 010/2023 PROCESSO: SEI-330027/002555/2022 CONTRATADA: Nova Era Mineração Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de areia lavada, material amplamente utilizado nas obras de conserva e pavimentação das vias estaduais sob responsabilidade do Departa-

mento de Estradas e Rodagem - DER-RJ. GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Áugusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10^a ROC); Renato Alves Romero (11^a ROC); Paulo Roberto de Araú-jo Padilha (12^a ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13^a ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14^a ROC); Alan Moraes Soares (15^a ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

ATA DE REGISTRO DE PRECO: 001/2023 PROCESSO: SEI-330027/002586/2022

CONTRATADA: Mineração Santa Luzia de Itaguaí Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro. GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2023 PROCESSO: SEI-330027/002586/2022 CONTRATADA: Ipê Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da ma-

lha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Rider (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 003/2023 PROCESSO: SEI-330027/002586/2022 CONTRATADA: Convém Mineração I td.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro. GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC): Paulo Cesar Graca de Oliveira (2ª ROC): Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5° ROC); Renato Correia de Medeiros (6° ROC); Braz Povoleri Neto (7° ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8° ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9° ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10^a ROC); Renato Alves Romero (11^a ROC); Paulo Roberto de Araú-jo Padilha (12^a ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13^a ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2023

PROCESSO: SEI-330027/002586/2022
CONTRATADA: Liderança Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro.
GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinicius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2023
PROCESSO: SEI-330027/002586/2022
CONTRATADA: Sigil Sociedade Industrial de Granitos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro.
GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinícius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2023
PROCESSO: SEI-330022/000717/2022
CONTRATADA: Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação S/A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsionante asfáltico tipo RM-1C, amplamente utilizado na pavimentação das vias estaduais sob responsabilidade do departamento de estradas e redação. DEP/D I estradas e rodagem - DER/RJ.
GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinicius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Áraújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinicius Vieira Castro (14ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 009/2023 PROCESSO: SEI-330022/000717/2022 CONTRATADA: Stratura Asfaltos S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsionante asfáltico tipo RM-1C, amplamente utilizado na pavimentação das vias estaduais sob responsabilidade do departamento de estradas e rodagem - DER/RJ.
GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Paulo Cesar Graça de Oliveira (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Manoel Áugusto Carvalho de Faria (4ª ROC) Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Renato Correia de Medeiros (6ª ROC); Braz Povoleri Neto (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinícius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Marcus Vinícius Vieira Castro (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovani Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Bruno Rodrigues Nunes (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR

*DESIGNA, com efeitos a contar de 05/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização, "EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE RE-CICLAGEM DE VAVIMENTO, FRESAGEM, RÉCAPEAMENTO E NO-VA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENTRE RIO DAS FLORES E MA-NUEL DUARTE NA RJ-145", Contrato nº054/2022, Processo nº SEI-160002/000687/2021, a cargo da empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando revogado, com validade a partir de 05/01/2023, o inteiro teor do Ato do Diretor da DOC-Regional III, Publicado no D.O nº 096, pg. 21 de 27/05/2022, pertinente a Comissão de Fiscalização. Processo nº SEI-460003/001081/2023.

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	Newton Rodrigues Moreira Ju- nior (DIRETOR DA DOC III)	13/71029-3	4373579-7
FISCAL Fábio de Paula Rodrigues (CHEFE DA 5ª ROC)		13/91472-0	5129584-9
FISCAL	Paulo Cesar Graça de Oliveira	13/91360-0	5116810-3

*Republicado por incorreções no original publicado no DOERJ de 14.02.2023



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000771/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47309540), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 48018609), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, com acréscimo no valor de R\$ 575.178,84 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 24,79% de modificação contratual, conforme planilha da Diretoria de Obras e Conservação Regional II (SEI 46552779), a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação dos "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Piraí e Valença (12ª ROC)", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI E-16/002.000841/2019 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 46552779), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Enunciado nº 40 da PGE.

ld: 2463209

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA AGENERSA/SECC Nº 14 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-22007/000017/2023, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 02/01/2023 até

- III -De/Concedente: 3032 AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
- MO: UO: 22330 AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SA-NEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGE-
- NEKSA **UG: UG**:043500 AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SA-NEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGE-NERSA.

 IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -
- UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social SSCS
- UG: 390200 Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da
- V CRÉDITO:
 P. T. 2233.04.122.0002.2016
 Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 232
Va I o r: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.
Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.
Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 02 de ianeiro de 2023, revocando

blicação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente da AGENERSA

NICOLA MOREIRA MICCIONE

ld: 2463088

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-170041/000176/2022 - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 046/2022, cujo objeto são obras de recuperação das edificações do Conjunto Residencial Ruben Berta, constituído de 53 Blocos multifamiliares e um total de 1.464 aparta-mentos, está localizado na Rua Gentil Cardoso no 44 - Ilha do Go-vernador - Rio de Janeiro, à empresa OLIVEIRA JUNIOR CONSTRU-ÇAO E URBANIZAÇAO LTDA, pelo valor de sua proposta de R\$ 17.697.168,75 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e sete mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/049688/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei no

8.666/93 e alterações posteriores, em favor da SRMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 31.025.038/0001-42). Em consequência, AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R 12.654,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), objetivando a prestação de serviços de manutenção de aparelhos extintores de incêndio, incluindo recarga e eventual substituição de peças.

ld: 2463108

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/038737/2022 - Faço referência ao Contrato PGE-RJ nº 34/2020, promovido pelo Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47), para, em razão do exposto nos documentos SEI nº 43719352 e 45810020, APLICO à Contratada a pena de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula décima terceira, parágrafo segundo, alíque de Contrata PGE RJ. eº 34/2020 nea "a" do Contrato PGE-RJ nº 34/2020.

ld: 2463059

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Convênio nº 079/2022. PARTES: DETRAN/RJ e Município de Quatis. OBJETO: Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Cívil pelo MUNICÍPIO na Avenida Nossa Senhora do Rosário, nº 284 - Centro - Quatis - RJ, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Cívil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **GESTORES**: Pedro Paulo Thompson Vasconcelblicação no DOERJ. **GESTORES**: Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Func. nº 0606826-0, (gestor) e Silvana Ludgero de Almeida, Assessora I, Id. Func. nº 50888234 (gestora substituta). **FISCAIS**: Brunno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como fiscal e Luis Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como suplente. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-150058/004018/2022**.

ld: 2463048

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, publicada no D.O. de 1º de julho de 2022 e o que consta no Processo nº SEI-150159/000726/2023, considerando a necessidade de regulamentação do artigo 11, da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 8.396, de 17 de maio de 2019, o previsto no Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.512, de 09 de fevereiro de 2015, a Portaria DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, torna público o resultado dos pedidos de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único deste Ato. Poderá interpor recurso junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional o servidor que tiver seu pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, justificando sua solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da divulgação do indeferimento da reconsideração. O pedido de recurso deverá ser realizado através do Sistema de Progressão Funcional.

ANEXO ÚNICO

ID. FUNCIO- NAL	NOME	NOTA DA AVALIAÇÃO	NOTA DA RE- CONSIDERA- ÇÃO
44155859	FABRICIO FURTADO MARQUES	29	30
43747590	KATIA RENATA RUA COELHO	25	27
50322141	LUANA MONTEIRO CA- BRAL DA SILVA	21	21
44248946	LUCIANO DA FONSECA ARAUJO	29	30
44002980	MICHAEL FERREIRA DE ARAUJO	23	27
50264230	REINALDO MOTTA DA COSTA	9	27

ld: 2463050

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022. PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e a Empresa e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de aquisição de passagens aéreas, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes no âmbito nacional e internacional; emissão de seguro de assistência em viagem internacional e de hos-pedagem. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. VALOR: R\$ 68.513,17 (sessenta e oito mil quinhentos e treze reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMÊN-TÁRIA: PT: 04.122.0476.4471; FR: 230; ND: 339039; NE: 2023NE00006. PROCESSO N° SEI-150161/000387/2022. FUNDAMENTO DO ATO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666. de 1993 e suas alterações.

ld: 2463227

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato IPEM/R.I. nº 003/2018 PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Veloz Transrio Transporte LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato IPEM/RJ nº 003/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de veículos.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 1.634.520,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 7.317.826,48 (sete milhões, trezentos e dezessete mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: No art. 55, inciso III, c/c o art. 57, parágrafo 4º, da

Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **EMPENHO**: 2023NE00002.

ASSINATURA: 10/03/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-12/171/815/2017.

ld: 2463101

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato IPEM/RJ nº 007/2022. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato IPEM/RJ nº 007/2022, re-

lativo à prestação de serviço de fornecimento de vales alimentação aos servidores do IPEM-RJ. A alteração ora firmada, resultará em acréscimo estimado do objeto contratual no percentual de 23,91%

(vinte e três vírgulas noventa e um por cento).

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 1.284.092,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil noventa e dois reais), totalizando o contrato o valor global estimado de R\$ 6.384.592,73 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois

reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, e seu § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações.

ASSINATURA: 10/03/2023.

PROCESSO N° SEI-150164/000414/2022.

ld: 2463063

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS e a Empresa Haddad Rent a Car Locadora Ltda.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIÁIS, DE REPRESENTAÇÃO, DE ESCOLTA E DE SERVIÇO, na forma do Termo de Referência e de instrumente conventério. rência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.

VALOR: R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos

reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-220012/000069/2023.

ld: 2463040

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2023 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a HOSPITALEX COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de insumos metálicos para o atendimento das atividades de laboratórios forenses.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA

FISCAIS: CAP PM ENF CLAUDIO ANTUNES DA SILVA RG:76938 Id Funcional: 05634385.

Funcional: 05634385.
CAP PM ENF ANA CAROLINA FERNANDES FARIA GOLD RG:90246 Id Funcional: 43540210; CAP MÔNICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MEIRA RG:89451 Id Funcional: 43529658.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 28.980,00(vinte e oito mil novecentos e oitenta

DATA DA ASSINATURA: FUNDAMENTO: O constante Processo SEIdo

ld: 2463032

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUM ENTO: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 21/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- CNPJ DISTRIBUIDORA 34.729.047/0001-02 OBJETO: MEDICAMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e

DATA DA ASSINÁTURA: 07/03/2023.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

FISCAIS HCPM: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9 e Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID

FISCAIS SUPLENTES HCPM: Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 Processo

FUNDAMENTO: O constante no Processo 350207/000120/2023 P.E 024/22 (Coparticipação SES) ld: 2463217

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 033/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MUL-TIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ LTDA-CNPJ 21.681.325/0001-57 OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO D.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,15 (quatro mil cento e vinte e oito reais e

quinze centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 09/03/2023.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA. GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

FISCAIS HCPM: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0 e Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000474/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 36.325.157/0001-34.

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO D.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 200.638,50 (duzentos mil seiscentos e trinta e oi-

VALUE TOTAL: R\$ 200.638,30 (duzentos mil seiscentos e tinha e otro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.

GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

MARCHESE.

FISCAIS HCPM: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0 e Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000474/2022 P.E 120/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 035/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DIS-TRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA-CNPJ 02.424.344/0001-53.

02.424.044/001-03.

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO D.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

FISCAIS HCPM: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0 e Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0. **FUNDAMENTO**: O constante 350207/000474/2022 P.E 120/2022. SEIno Processo

ld: 2463042

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 019/2023-DGO.
PARTES: SEPM e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

24.875.483/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DE DESIN-OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DE DESIN-FECÇÃO para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal (USBs) da SEPM subordinadas à DGO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM Flávio da Silva Pereira, RG

64.323.

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT Gisela Gonçalves Santos, RG 76.836 e CAP PM DENT Rodrigo Nascentes San Sebastian, RG

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000685/2021

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 020/2023-DGO. PARTES: SEPM e a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA (MATRIZ) - CNPJ: 04.654.861/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DE DESINFEÇÃO para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal (USBs) da SEPM subordinadas à DGO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM Flávio da Silva Pereira, RG

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT Gisela Gonçalves Santos, RG 76.836 e CAP PM DENT Rodrigo Nascentes San Sebastian, RG 76.844.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 021/2023-DGO.
PARTES: SEPM e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE ME.
DICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ
00.085.822/0001-12.

00.085.822/0001-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DE DESIN-FECÇÃO para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal (USBs) da SEPM subordinadas à DGO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 358,20 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte

centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM Flávio da Silva Pereira, RG

RG 76.836 e CAP PM DENT Rodrigo Nascentes San Sebastian, RG 76. 844. FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT Gisela Gonçalves Santos

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000685/2021.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 022/2023-DGO PARTES: SEPM e a empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODU-TOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 32.350.180/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DE DESIN-CUSBS) da SEPM subordinadas à DGO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cin-

quenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2° TEN PM Flávio da Silva Pereira. RG

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT Gisela Gonçalves Santos RG 76.836 e CAP PM DENT Rodrigo Nascentes San Sebastian, RG

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000685/2021.

ld: 2463071

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0009/2023/510100-02. OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especia-lizada em serviços de alimentação para fornecimento de refeições para todos os internos da unidade prisional da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa TAGG SERVICES LTDA, CNPJ 17.695.642/0001-55

PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta publicação. GESTORES DA ATA: CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350127/000151/2020 Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 147/2022. **DATA DE ASSINATURA**: 06/03/2023.

1 - SERVICOS DE FORNECIMENTO DE REFEICOES PREPARA-DAS, LANCHES E SIMILARES, DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES TI-PO CAFE DA MANHA Código do Item: 0672.002.0139 (ID - 107732).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.6700. QUANTIDADE: 82.125 unidades VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 465.648,75.

- SERVICOS DE FORNECIMENTO DE REFEICOES PREPARA-2 - SERVICUS DE FORNECIMENTO DE REFEICOES PREPARA-DAS, LANCHES E SIMILARES, DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES TI-PO LANCHE Código do Item: 0672.002.0004 (ID - 84736).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7800. QUANTIDADE: 82.125 unidades VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 310.432,50.

3 - SERVICOS DE FORNECIMENTO DE REFEICOES PREPARA-DAS, LANCHES E SIMILARES, DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÁCAO DE SERVICO DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES: AL-MOCO E JANTAR (COM BEBIDAS E SOBREMESA) Código do Item: 0672.002.0148 (ID - 128120).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.6800. QUANTIDADE: 164.250 unidades VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.589.940,00. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.366.021,25.

ld: 2463139

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0008/2023/510100-04. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de armário de aço do tipo roupeiro.

PÁRTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a em-

presa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LT-DA, CNPJ 11.496.190/0001-04.

DA, CNPJ 11.496.190/0001-04.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta publicação.

GESTORES DA ATA: CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350192/000880/2021 Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 097/2022. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023.

1 - ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO, TIPO: ALTO, QUANTIDADE PORTAS: 2, FECHAMENTO PORTA: CADEADO, CONSTRUCAO IN-TERNA: 1 CABIDEIRO, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO: ANTIFER-RUGEM, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI NA COR CINZA Código do Item: 7195.009.0047 (ID - 116581)

QUANTIDADE SEPM: 15.870 unidades QUANTIDADE SEGOV: 396 unidades QUANTIDADE UEZO: 12 unidades QUANTIDADE GLOBAL: 16.278 unidades VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.340,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 21.812.520.00

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, nomeada através da Resolução SEPM nº 2868, de 03 de outubro de 2022, comunica que será realizado leilão de sucatas de veículos da Corporação na data abaixo referencia-

LEILÃO Nº 001/2022 PMERJ TIPO: lance de maior valor por lote.

FONTE: Sem custo para Corporação.

OBJETO: Leilão de Sucatas de veículos da Corporação.

REALIZAÇÃO: 30/03/2023 às 10:00 horas.

LOCAL: Auditório do Comando de Operações Especiais, situado na

Av. Almirante Frontin, nº 628 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ. PROCESSO Nº SEI-350515/002007/2022

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser retirado gratuitamente uma via digital, na diretoria de transporte, localizada na Av. Salvador de Sá, nº 02, Centro - Rio de Janeiro - RJ, nos dias uteis de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00h.

ld: 2462930

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INS-PETOR DE POLICIA DE 6ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuicões, torna pública a segunda convocação complementar dos candidatos abaixo para a realização da Prova de Capacidade Física, na forma que seque Processo n° SEI-360050/000104/2020.

1. DO LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACI-

DADE FÍSICA

1.1. A Prova de Capacidade Física será realizada no Centro de Treinamento de Deodoro - CT DEO, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, **no dia**

07/04/2023

- 1.2. Os candidatos convocados nas datas e horários constantes nas Listas de Convocados, Anexo I ao presente Edital de Convocação, deverão comparecer 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o fechamento do portão, atentando-se aos horários destinados à abertura e ao fechamento do portão, conforme o previsto no item 11 do Edital de Abertura. O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento de fiscal.
- 2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
- 2.1. Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição e atestado médico específico, na forma estabelecida no Anexo II do Edital de abertura e, ainda, se apresentar com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário.
- 2.2. A Prova de Capacidade Física será organizada em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação na prova objetiva.
- 2.3. O atestado médico de que trata o item 2.1 deverá ter data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova e conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar a Prova de Capacidade Física do concurso público. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua
- 2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II do Edital de abertura, não poderá ser submetido à Prova de Capacidade Física, sendo, automaticamente, eliminado do concurso.
- 2.5. A candidata que se apresentar com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exercícios da Prova Capacidade Física, terá suspensa a sua avaliação física na 2ª etapa.
- 2.5.1. A candidata continuará participando das demais etapas do certame e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da Prova de Capacidade Física após o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou início do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso
- 2.5.2. É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização da prova de capacidade física - 2ª etapa/1ª fase do certame.
- 2.5.3. É de inteira responsabilidade da candidata comunicar e enviar o respectivo documento comprobatório à FGV, em até 10 (dez) dias após a data do parto ou término do período gestacional ou início do estado de puerpério, para agendamento e realização da referida $2^{\rm a}$
- 2.5.4. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios da Prova de Capacidade Física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os testes de esforço físico exigidos no subitem 11.7.1 do Edital de Abertura
- 2.5.5. A candidata que não entregar o atestado médico e se recusar a realizar os exercícios da Prova de Capacidade Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.
- 2.6. Não haverá adaptação da Prova de Capacidade Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como al-terações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, esta-dos menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os exercícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória, com exceção do previsto no subitem 11.20 e seguintes do Edital de Abertura.
- 2.7. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Cada teste de esforço físico terá 01 (um) coordenador responsável que fará a explanação sobre a metodologia de preparação e execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dúvidas dos candidatos, podendo inclusive, a seu critério, possibilitar a demonstração da execução do teste de flexão de cúbitos / abdominal, caso julgue necessário.
- 3.2. Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da aplicação da Prova de Capacidade Física, sendo sugerido o não uso no momento de realização dos testes.
- Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da Prova de Capacidade Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).
- 3.4. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização da Prova ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral da Prova.
- 3.5. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de abertura, independentemente do resultado obtido na Prova de Capacidade Física, será eliminado do concurso.

ANEXO I LISTA COMPLEMENTAR DE CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE

Inspetor de Polícia de 6ª Classe - candidatos destinatários da Ampla Concorrência - Lista complementar

Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Data	Abertura do Por-	Fechamento do Portão
					tão	
156025916	Ezequiel Bezerra Da Silva	Aprovado	3077°	07/04/2023	6h00	6h40
156019777	Alain Cristovam Da Costa Braga	Aprovado	3078°	07/04/2023	6h00	6h40
156034123	Marcelo Marsico Da Silva	Aprovado	3080°	07/04/2023	6h00	6h40
156067099	Rafael Guilherme Martins	Aprovado	3081°	07/04/2023	6h00	6h40
156022516	Ricardo Augusto De Campos E Silva	Aprovado	3084°	07/04/2023	6h00	6h40
156081029	Daniel Brasileiro Passos	Aprovado	3086°	07/04/2023	6h00	6h40
156021713	Julio Lucas Da Silva	Aprovado	3087°	07/04/2023	6h00	6h40
156054254	Gilvani Silva Da Rocha	Aprovado	3088°	07/04/2023	6h00	6h40
156012207	Sebastião Pedro Lima Da Silva	Aprovado	3089°	07/04/2023	6h00	6h40
156084829	Catharine Simões Lopes	Aprovado	3090°	07/04/2023	8h40	9h20



156090837	Jarbas Matos Junior	Aprovado	3093°	07/04/2023	6h00	6h40
156007119	Ana Carolina Da Costa Gomes	Aprovado	3094°	07/04/2023	8h40	9h20
156061613	Sylvia Aular Bustamante Cardoso	Aprovado	3099°	07/04/2023	8h40	9h20
156016130	Denize De Marins Mendes	Aprovado	3100°	07/04/2023	8h40	9h20
156062678	Leonardo Bruno Lima	Aprovado	3101°	07/04/2023	6h00	6h40
156068898	Suellen De Souza Kler	Aprovado	3102°	07/04/2023	8h40	9h20
156010923	Rodrigo Cardozo Pimentel	Aprovado	3103°	07/04/2023	6h00	6h40
156080046	Flavio Henrique Santos Da Silva	Aprovado	3104°	07/04/2023	6h00	6h40
156055823	Marcos Felipe Do Nascimento Gonçalves	Aprovado	3105°	07/04/2023	6h00	6h40
156048786	Fernando Sheiji Sudo	Aprovado	3106°	07/04/2023	6h00	6h40
156002042	Mainna Zago	Aprovado	3107°	07/04/2023	8h40	9h20
156005579	Alexandre De Luca Ramade	Aprovado	3108°	07/04/2023	6h00	6h40
156059522	Juliano Guedes Dos Santos	Aprovado	3109°	07/04/2023	6h00	6h40
156003372	Lorrainy De Castro Moreira Bizzo	Aprovado	3110°	07/04/2023	8h40	9h20
156033886	Yago Nogueira Da Silva	Aprovado	3111°	07/04/2023	6h00	6h40
156011585	Diana Menezes Couto Costa	Aprovado	3112°	07/04/2023	8h40	9h20
156012520	Filipe Bueno De Gouvea Fernandes De Castro	Aprovado	3113°	07/04/2023	6h00	6h40
156002832	Vitor Da Silva Soares	Aprovado	3115°	07/04/2023	6h00	6h40
156068790	Ricardo Nogueira Gomes De Carvalho	Aprovado	3116°	07/04/2023	6h40	7h20
156019969	Rafael Cabral Chagas	Aprovado	3117°	07/04/2023	6h40	7h20 7h20
156072381	Gustavo Nahmias Vaz Santos	Aprovado	3117°	07/04/2023	6h40	7h20 7h20
156030260	Miguel Di Stasio De Lima	Aprovado	3120°	07/04/2023	6h40	7h20 7h20
156030260	Luciano Alves Da Silva	Aprovado	3121°	07/04/2023	6h40	7h20 7h20
156047696	Rafael Da Silva Ker	Aprovado	3122°	07/04/2023	6h40	7h20 7h20
156094378	Aline Batista Castro De Mello		3124°	07/04/2023	8h40	9h20
156021274	Christine Coutinho Aquiar De Andrade	Aprovado Aprovado	3125°	07/04/2023	8h40	9h20 9h20
156021274	Cris Alves Oliveira Libânio		3126°	07/04/2023	8h40	9h20 9h20
156059147	Natali Quintan	Aprovado	3120°	07/04/2023	8h40	9h20
156051727	Anderson Cassimiro Do Carmo	Aprovado	3127°	07/04/2023	6h40	7h20
156030817	Maria Souza Freitas Lourenco	Aprovado		07/04/2023	8h40	
156030817	Vinicius Oliveira Dos Santos	Aprovado Aprovado	3129° 3132°	07/04/2023	6h40	9h20 7h20
156014515	Raphael De Oliveira Cova	Aprovado	3133°	07/04/2023	6h40	7h20
156025874	Aline Ferreira Cavalcante Maia	Aprovado	3135°	07/04/2023	8h40	9h20
156043060	Pedro Arthur Moreira Carlete	Aprovado	3137°	07/04/2023	6h40	7h20
156000366	Marcio Alexandre Garcia De Carvalho	Aprovado	3138°	07/04/2023	6h40	7h20
156053440	Jamilla De Paula Barbosa Barros	Aprovado	3139°	07/04/2023	8h40	9h20
156079715	Maria Carolina Marques Braga	Aprovado	3141°	07/04/2023	8h40	9h20
156015896	Flavia Menezes De Barros	Aprovado	3142°	07/04/2023	8h40	9h20
156015193	Renata Cordeiro Dos Santos	Aprovado	3143°	07/04/2023	8h40	9h20
156031763	Vanessa De Holanda Carvalho	Aprovado	3144°	07/04/2023	8h40	9h20
156055745	Luiz Phelippe Oliveira De Carvalhoi	Aprovado	3145°	07/04/2023	6h40	7h20
156002958	Lucas Tiago Minhuk	Aprovado	3146°	07/04/2023	6h40	7h20
156033269	Luciana Faria Monteiro	Aprovado	3147°	07/04/2023	8h40	9h20
156049201	Ailton Barreto Castricini	Aprovado	3148°	07/04/2023	6h40	7h20
156048377	Diana Lima Ferreira De Souza	Aprovado	3150°	07/04/2023	8h40	9h20
156034939	Manuela Ferreira Izabel	Aprovado	3151°	07/04/2023	8h40	9h20
156042545	Andrei De Souza Santos	Aprovado	3155°	07/04/2023	6h40	7h20
156013465	Hugo Sérgio Da Silva Matarazzo	Aprovado	3156°	07/04/2023	6h40	7h20
156003700	Anna Luiza Correa De Souza	Aprovado	3157°	07/04/2023	8h40	9h20
156006565	Lucas Montenegro Athaide Dos Anjos	Aprovado	3158°	07/04/2023	6h40	7h20
156040846	Felipe Chagas De Azevedo E Silva	Aprovado	3159°	07/04/2023	6h40	7h20
156071396	Luiz Felipe Da Silva	Aprovado	3160°	07/04/2023	6h40	7h20
156031291	Juliana Lima Da Silva	Aprovado	3161°	07/04/2023	8h40	9h20
156062890	Isabella Costa Oliveira Machado	Aprovado	3162°	07/04/2023	8h40	9h20
156009110	Lucas Henrique Monteiro Da Silva	Aprovado	3163°	07/04/2023	6h40	7h20
156036343	Gabriel Rocha E Silva	Aprovado	3164°	07/04/2023	6h40	7h20

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMOA DITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 08/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, inscrita no nº CNPJ sob o nº

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo e aplicação de reajuste do contrato nº 08/2022, com fundamento no art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.147.040,00 (dois milhões cento e quarenta e sete mil e

quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00122.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210056/001607/20221.

ld: 2462979

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, **DÁ CIÊNCIA** de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/022862/2021 em face da a Organização Social de Saúde Cruz Vermelha Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DA CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/026155/2021, em face da Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ sob o nº 047.078.019/0001-14.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais,
de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da
Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput,
da Constituição Federal de 1988, DA CIÊNCIA de que foi instaurado
Processo Apuratório SEI-080001/026183/2021, em face da Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi,
inscrita no CNPJ sob o nº 047.078.019/0001-14.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 152/2023. PROCESSO N° SEI-080007/015819/2022. ADESÃO ARP n° 270/2022 PE n° 140/2021 - HOSPITAL UNIVERSITÂRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos (ARCO CIRÚRGICO), incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia, para realização de avezpes de lacitiva. lização de exames do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 716.000,00 (sepublicação do extrato no DOERJ. VALOR 101AL: R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01899. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. Parecer 19/2023 e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 174/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de administração e gestão de central de material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 270 (SEI-47015256). VALOR TOTAL: R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000027/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 199/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTI-TUTO DE CIDADANIA E PROJETOS SOCIAIS - ICPS. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço técnico especia-lizado em radiologia, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, Marechal Hermes e Realengo, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 300 (SEI-47212401). VALOR TOTAL: R\$ 137.837,10 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001957/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 230/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIO-LOGIA EM FOCO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos de radiologia, para UPA 24h Queima-dos, Tijuca e Itaboraí, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 362 (SEI-47708269). **VALOR TOTAL:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002294/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 2239/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MALTA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, para UPA 24h Realengo, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2970 (SEI-41564080). VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). FUNDAMEN-TO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/008218/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 053/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MIL SE-RADORES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela pres-tação de serviços de locação de chiller, para Instituto Estadual de He-matologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 136 (SEI- 45771354). VALOR TOTAL: R\$ 118.833,28 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000615/2023. DATA DA ASSINATU-

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 141/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABO-RATÓRIO BIOMEDICO LB LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a inde-nização pela prestação de serviços laboratoriais e insumos, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 219 (SEI-46708125). VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001264/2023. DATA DA ASSINATU-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 192/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n. 280 (SEI- 47095463). VALOR TOTAL: R\$ 10.820,40 (dez mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001782/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. TURA: 15/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 221/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CN GLO-BAL PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, para UPA 24h Realengo e Bangu, no período de 01/01/2023 a 16/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas tendo sua viabilidade iurídica confirmada pelo Parecer nº atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 346 (SEI-47616463). VALOR TOTAL: R\$ 8.266,30 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002101/2023. DATA DA ASSI-NATURA: 03/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 257/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços no ambulatório de ginecologia/obstetrícia, no Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 396 (SEI-47967006). VALOR TO-TAL: R\$ 79.999,35 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002826/2023. DATA DA ASSINATURA:

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

OBJETO: Aquisição Medicamento Quimioterápicos e/ou Adjuvantes. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 35/23 - Registro de Preço. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 23/03/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2023 às 10h05min CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº: 323/2023 Doc. SEI 47369347. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 48098157. PROCESSO Nº SEI-080007/013562/2022.

OBJETO: Aquisição de Insumos para Terapia por Pressão Negativa Curativo a Vácuo) com Comodato

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 03/23- Registro de Preço DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 24/03/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº: 76/2023 Doc. SEI 45518041.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 47606545.
PROCESSO Nº SEI-080007/015543/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de pa-pel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17ho-

ld: 2462929

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos de Antígenos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 09/23 - Registro de Preços.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 23/03/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº 112/2023: Doc. SEI 45698643. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 48277249. PROCESSO Nº SEI-080007/016667/2022.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 40/23. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 23/03/2023 às 13h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2023 às 13h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 31214.

PARECER JURÍDICO Nº 353/2023: Doc. SEI 47652453.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 48037906.

PROCESSO Nº SEI-080007/015288/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar, Rio Comprido, CEP: 20261-005, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 040/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁTICOS E ADJUVANTES (ÁCIDO TRANEXAMICO) - Item: 1, os quais constituem itens necessários para a manutenção das atividades terapêuticas já desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ, VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 39.016,60 (trinta e nove mil dezesseis reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3529/2022 (Doc. 44638627) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47933979). PROCESSO Nº SEI-080007/013343/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 040/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁTICOS E ADJUVANTES (BLÍNATUMUMABE e METOTREXATO) - Itens: 2 e 5, os quais constituem itens necessários para a manutenção das atividades terapêuticas já desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 8.540.028,60 (ojto milhões, quinhentos e quarenta mil vinte e oito reais e sessenta trumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 8.540.028,60 (oito milhões, quinhentos e quarenta mil vinte e oito reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3529/2022 (Doc. 44638627) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47933979). PROCESSO Nº SEI-080007/013343/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 040/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁTICOS E ADJUVANTES (IBRUTINIBE, RUXOLITINIBE 5 MG, RUXOLITINIBE 10 MG, RUXOLITINIBE 15 MG, RUXOLITINIBE 20 MG) - Itens: 3, 6, 7, 8 e 9, os quais constituem itens necessários para a manutenção das atividades terapêuticas já desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 15.257.598,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3529/2022 (Doc. 44638627) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47933979). PROCESSO Nº SEI-080007/013343/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 040/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIO-TERÁTICOS E ADJUVANTES (INOTUZUMABE OZOGAMICINA e VENETOCLAX) - Itens: 4 e 10, os quais constituem itens necessários para a manutenção das atividades terapêuticas já desenvolvidas pelo lestitute Setodul de Hometologia. Atbus Signatoria (1940) para a manutenção das atividades terapêuticas já desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMO-RIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 7.761.950,40 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3529/2022 (Doc. 44638627) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47933979). PROCESSO Nº SEI-080007/013343/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 043/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 278/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO

LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCU-LARES E OUTROS II (ANTÍDOTO - ÁCIDO - Item 1), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fun-dação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ. **VALOR TOTAL** REGISTRADO R\$ 348.253,80 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3400/2022 (Doc. 44127592) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48031984). PROCESSO Nº SEI-080007/011561/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 043/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 278/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS II (ALFAEPOETINA, ENOXAPARINA 20MG, ENOXAPARINA 40MG - Itens 2, 4 e 5), constantes da Lista de Medicamentos e NA 40MG - Itens 2, 4 e 5), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 4.606.124,65 (quatro milhões, seiscentos e seis mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho derái nº 8.666, de 21 de junno de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julno de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3400/2022 (Doc. 44127592) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48031984). PROCES-SO Nº SEI-080007/011561/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 043/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 278/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E JETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS II (LÓSARTANA POTÁSSICA 50 MG - Item 6), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 32.180,00 (trinta e dois mil cento e oitenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3400/2022 (Doc. 44127592) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48031984). PROCESSO Nº SEI-080007/011561/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 043/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 278/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS II (SINVASTATINA 20 MG - Item 7), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Especiais da Europação Saúde do Petado do Pica de Ingrator ESSE 7), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 51.801,60 (cinquenta e um mil oitocentos e um reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3400/2022 (Doc. 44127592) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48031984). PROCESSO Nº SEI-080007/011561/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. 10/03/2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.03.2023 PÁGINA 26 - 3º COLUNA

PROCESSO N° SEI-080007/004916/2022 Onde se lê: Pregão Eletrônico 31/22. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 31/23.

ld: 2463113

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo SEEDUC nº 09/2023 ao Contrato SEEDUC nº 11/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023

PRAZO: Prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 11/2018, por 241 (duzentos e quarenta e um) dias, a contar de 08 de

março de 2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SER-VIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 00.801.512/0001-57

CNPJ: 00.801.512/0001-57

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato SEEDUC nº 11/2018, e Aplicação de Reajuste, relativo à prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 05). VALOR: R\$ 18.160.602,58 (dezoito milhões, cento e sessenta mil seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1903 e sus alterações

1993 e suas alterações.

GRAMA D TRABALHO: 182192 CÓDIGO DE DESPESAS: 339039

FONTE DE RECURSOS: 105

NOTA DE EMPENHO: 2023NE01864

PROCESSOS N°S E-03/001/15084/2016, E-03/001/1571/2018, E-03/029/34/2019, SEI-030029/002222/2020, SEI-030029/000682/2021, SEI-030029/001317/2021, SEI-030029/007262/2021, SEI-030029/001317/2021, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/00147/2052, SEI-030029/012956/2022 030029/000017/2022, 030029/009647/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO BELMIRO ME-

DEIROS - Rio de Janeiro ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU SEI-030035/004444/2022

Antonio Carlos da Silva Cruz - 1988

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO JAIME COSTA -

Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS SEI-030035/006155/2022

Otilia Nascimento de Oliveira - 2002

3 - COLÉGIO ATLAS - Rio de Janeiro 2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS SEI-030035/005224/2022 Adriano Ayres da Silva - 1996

4 - COLÉGIO E CURSO KRONNOS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030035/006609/2021 Esthefany Henriques Barreto - 2017

5 - CSA - CURSO SOUZA AYRES - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E SEI-030035/006922/2022

Leandro da Silva Passos - 2014

6 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/001466/2023 Yasmim Lima Vieira Alexandre - 2022

7 - COLÉGIO SANTAS EDWIGES ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030029/002824/2023

Nilza Vicente da Rocha - 2007 8 - COLÉGIO CASTRO E SILVA TÉCNICO MECÂNICA SEI-030029/008976/2022

Jeovane Martins de Azevedo - 2015

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL ASTOLFO REZENDE - Rio de Janeiro 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

SEI-030035/006631/2021
Janaina Machado dos Santos - 2009

2 - COLÉGIO PENSI MARTINS - Rio de Janeiro 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/007200/2022 Natã Mendes de Oliveira e Souza - 2021

3 - INSTITUTO DE ARTE E CULTURA INTEGRADO - Rio de Ja-

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/000462/2022 Giovanna Alves Colaço - 2014

4 - COLÉGIO - Rio de Janeiro 1° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030029/001601/2022 Miguel Roberto Silveira de Mello - 2017

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO: 2007 01 - Francisco Carlos da Silva

*A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, com ênfase em Educação Infantil e Educação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental abrangendo alunos com Necessidades Educativas Especiais, de JANE VIANA DE MEDEIROS MENDONÇA, ano 2017. Processo nº SEI-030030/000200/2022

*Republicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 15/02/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 15/02/2023 PÁGINA 34 - 1º COLUNA EDITAL

17 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ADULTOS Onde se lê: SEI-030035/005998/2022 Sthefany Cristina da Mota Rosas - 20 Leia-se: SEI-030035/003371/2021 Sthefany Cristina da Mota Rosas - 2018

ld: 2463159

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR **BAIXADAS LITORÂNEAS**

COLÉGIO ESTADUAL RAUL VIDAL

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RAUL VIDAL, Censo Escolar nº 33055769 - torna pública a listagem de concluintes: CURSO EN-SINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Anna Beatriz Soares Silva; Dayane Pereira da Silva; Dilhermano Peixoto Pio; Elizabete Ferreira de Lima: Gabriel Felinto da Silva: Hemilly Crysthina Fernandes Silva; Jéssica Vitória Felismino de Oliveira; Josilene Soares de Macêdo Barbosa; Maria Eduarda da Conceição; Marks Rangel de Andrade Miranda Pegorá; Marta Sodré Ferreira; Neir Sodré de Freitas Leite, Roque Luiz Samoura; Rosimere Calixto da Silva; Valdecir da Silva Cordeiro, Weslley Filipe Leite do Nascimento. CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2021, 1º SEMESTRE: Elisabeth da Conceição Pereira. NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: André Luis da Cunha de Souza; Beatriz da Silva Rocha; Carine Mendes Macedo; Caroline Silva dos Santos; Cláudio Ribeiro da Silva Júnior; Davi de Assis Souza Costa; Emily Sabrina Rodrigues Alencar; Érika Galvão Leal; Estéfani Saldanha da Silva; Fabio de Jesus Menezes; Fabrício Costa dos Santos: Felipe Medeiros da Costa: Heloá Soares de Carvalho: Israel Matos de Paula; Jade Eduarda Silva de Brito; Jessica Oaski do Espírito Santo; João Pedro Guterres Lopes; Joelma dos Santos; Jonas Pereira da Silva: Kamilly Lucena das Neves Moraes: Lucas Araújo de Andrade; Luiz Vinicius Hervano de Oliveira; Mabia Luiza Costa; Maria Aparecida Vieira da Silva; Marcelo Augusto Quintão dos Santos; Mi-quel dos Santos de Souza Damas; Miriam de Oliveira Moraes Jorge; Nallanda Kelly Amaro Martins; Nicoli Marques Xavier; Pamela Ferreira Marins; Rebecca Lopes da Silva; Samara Nascimento de Olivei-ra;Thaís de Jesus dos Santos;Thaís Rosa da Silva;Thais Soares Queiroz; Viviani Saldanha Cruz Bonifacio; Wallace das Neves; Wellington Lucas dos Santos Moura.CURSO ENSINO MÉDIO, NO ANO LETIVO DE 2010: João Paulo Sousa de Sales. Diretora: Sandra de Almeida Campos da Silva, designada no DOERJ de 01/12/2014, página 18, 2º coluna. Secretária Escolar: Conceição Angela Gomes Martins, designada no DOERJ de 02/12/2014, página 31, 2º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Aline Rodrigues de Souza, ID 4258762-0 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo nº SEI-03003030/001665/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 11/04/2012 PÁGINA 39 - 3º COLUNA EDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO TURMA 3003 - ANO: 2011 Onde se lê: 24-Thaís de Araújo Guimarães Leia-se: 24-Thaís de Araujo Guimarães

COLÉGIO ESTADUAL RIO DE AREIA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RIO DE AREIA, Censo Escolar nº 33028974 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Alessandro Siqueira da Silva; Alice Ramos dos Santos; Beatriz Alves Ribeiro Gaiotte de Matos; Beatriz dos Santos Neves; Beatriz da Silva Pereira; Bianca Martins de Sousa; Claudir Leite da Conceição; Derenice de Sá Pereira; Edilene Cristina Gomes da Silva Borges; Elizete Borges do Nascimento; Gilberto dos Santos Neves; Isabela Nemesio Ferreira Felix; Jailson Esgaria Moraes; Jagson Pereira Anchieta; João Victor Mendes Porto; Jyovanna de Souza Menezes; Karla Guimarães de Moraes Almeida; Lucas Barbosa Feliciano Abreu; Luis Fernando Martins de Souza; Marcelo dos Santos Oliveira; Mardon de Oliveira Silva; Mateus Santana Corrêa; Matheus Matias de Souza; Michele Duarte Praxedes da Silva; Nayara Samira Silveira Rodrigues; Pedro Lucas Cabral Maríns; Paulo Renato Albino de Brito; Rayane do Nascimento Martins; Rosimar Oliveira dos Santos; Suellen Monteiro Souza Silva; Tainara da Cunha; Tatiana Maria da Silva; Valdinei Avelino da Silva; Wanderson Tavares dos Santos; Wellington Carvalho Penetra de Oliveira; Yasmin Oliveira de Jesus. Diretor: Bruno José Barcellos de Paula, designado no DOERJ de 07/03/2022, página 18. Secretária Escolar: Alexsandra Rocha Machado, designada no DOERJ de 01/11/2018, página 15, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Luciana Vieira de Andrade, ID 43304613 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo nº SEI-030030/003740/2021. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RIO DE AREIA, Censo Es-

ld: 2462986

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ CECÍLIA JARDIM

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ CECÍLIA JARDIM, Censo Escolar: 33041253, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE ÉDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano:2022 - 2° Semestre: Álef Urival do Valle Moura; Eric de Jesus Oliveira da Silva; Fabiana de Carvalho; Gabriel Cerqueira Gomes dos Santos; João Pedro Francisco da Silva Motta; Juliana Ferraz Andrieux Monteiro; Larissa Gonçalves da Silva; Matheus Araujo Dominguez Navega; Nicole Procopio da Silva; Sandra Regina de Oliveira Gomes. Diretora: Luci Mere Botelho da Silva Pereira, designada na Resolução nº 5608 de 06/01/2018. Página 24. Secretária: Valéria Cruzick Kurtemback, designada no DOERJ de 16/01/1998, página 09, 3º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Aline Nunes da Cruz, ID 4324889-6 e Renata Cristina de Melo Leite Moreira, ID 4391016-5. Processo n° SEI-030042/001059/2023.

ld: 2463223

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

CIEP 299 - JIULIO CARUSO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP 299 - JIULIO CARUSO, Censo Escolar nº 33032718, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º Semestre: Turma NEJA IV-02: Alessandra Dornelas Costa, Andreza Aldair Silva Alexandre, Antonio Reginaldo Chagas, Cleane de Sousa Santos, Eduarda da Silva Lemos, Elaine da Silva Esteves Moreira, Girlane Moraes Santos, Joice Conceição da Silva, Lucas Moreira Henrique, Stella da Silva Trindade. Diretora: Mara Cristina da Gama Xavier, designada no DOERJ de 25/09/2020, página 26, 3º coluna. Secretário Escolar: Felipe Ferreira Guimarães, designado no DOERJ de 27/02/2019, página 36, 3º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Carla Roberto de Freitas, ID 4368519-6 e Mariza Helena Neves Alves, ID 4325153-6. Processo nº SEI-0300320001462023.

ld: 2463171

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT, Censo Escolar 33033129, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, Turma NEJA-IV 01/2° SEMESTRE: Alessandra Martins Costa, Ana Beatriz Cordeiro da Silva, Daniely Campos Cardozo, Danilaine da Silva Loubach Amaro, Dariana de Souza Dias, Dayane Maria de Souza Valente Pires, Fabrício Ragos Ventura Clória Estafoni Nazareth Marcelo, Guilherme de Assignator de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardona de Cardon mos Ventura, Glória Estefani Nazareth Marcelo, Guilherme de Assis Ássimos, Heânes Cristiny Nascimento de Andrade, Jaqueline Pamela Silva da Costa, Joé Henrique Ferreira Inácio, Júlia Ellen Faustino Batista, Luciano Souza de Almeida, LuisGustavo ResendeSoares, Patrícia de Oliveira Furtado, Péricles Dias Martins, Victor Hugo Gonzaga Lopes dos Santos. Diretor: Eliseu Alves Izaias, desegnado no DOERJ de 10/05/2018, página 34,3ª coluna. Secretária Escolar: Adriana Mara da Costa Viana, designada no DOERJ de 07/05/2007, página 36, 3ª coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Camila de Castro Dallaqua Ribeiro ID 43607314 e Edimara Medeiros Vaz Alves 43250572. Processo nº SEI-0300320001462023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL ISMAEL BRANCO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ISMAEL BRANCO, Censo Escolar nº 33089060, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º semestre: Agatha Alessan E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 20/22/° semestre: Agatna Alessandra Cruz Santos; Aldenir dos Santos; Alexander Ribeiro Cruz Junior; Andressa Ferreira da Silva; Bruno Daniel dos Santos Souza; Cauê de Souza dos Santos Gomes; Cynthia da Silva Jardim; Felipe Vianna Fernandes; Jéssica Carvalho Vitorino; Jonathan Bastos de Rezende da Silva; Júnior de Souza Coutinho; Lediane da Silva de Souza Ribeiro; Lucas Fernandes Souza da Silva; Lucca Jesus de Souza Lopes Díaz; Luciana Costa Caldas; Luis Philipe dos Praseres Rodrigues; Marlon Pereira Romão Jardim; Mônica Almeida da Silva; Nicole Rodrigues de Almeida; Rafael Lopes de Souza; Rayane Salvaya Almeida Matos; Raylla Mayra Alves Oliveira; Ronald Azeredo Peçanha; Simone de Souza Carvalho; Vandiel Cardoso Chaves; Victor Cunha da Rocha; Victória Campos Nery; Yan Carlos Pacheco Sodré. Diretor: Wilson Gomes da Silva, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 15, Anexo I. Secretária Escolar: Áurea de Fátima da Silva Santos, designada no DOERJ de 10/05/2021, página 10, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Maria de Nazaré do Valle Lima, ID: 541246-3; Maria de Nazaré Muniz Avelar Cajé, ID: 4369456-0. Processo nº SEI-030034/000716/2023. dra Cruz Santos: Aldenir dos Santos: Alexander Ribeiro Cruz Junior: 030034/000716/2023

ld: 2463041

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

CIEP BRIZOLÃO 183 JOÃO VITTA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 183 JOÃO VITTA, Censo Escolar nº 33106657, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. ANO LETIVO DE 2018, 2º Semestre: Luiz Gustavo Mendes de Castro. ANO LETIVO DE 2019, 1º Semestre: Jéssica Aguiar dos Santos. ANO LETIVO DE 2021, 1º Semestre: Valquiria Pereira Oliveira. ANO LETIVO DE 2021, 2º Semestre: Carlos Alberto Talci Oliveira. ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Adriana Muniz David, Adriana Vieira Nobrega de Oliveira, Ana Lucia Joana Garcia da Silva, Carlos Magno Messias Izidro, Daiana Cristina Alves, Emylin Cristina da Silva Ferreira, Graziela Pereira Nascimento, Leonardo Assis dos Santos, Marcus Vinícius Costa Barboza, Talita Lopes Ribeiro da Rocha, Vanessa Mathias da Silva de Oliveira, Weslley Chrysantho da Silva Brito. Diretora: Márcia Valeria de Padua Melo, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 18. Secretária Escolar Itinerante: Sebastiana dos Reis Bordalo, designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16. Servidores responsáveis pela publicação: Regina Alves Cabral, ID. 4332623-4 e Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. 4428436-5. Processo nº SEI-030036/000689/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL ALDEBARÃ

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALDEBARÃ, Censo Escolar nº 33062250, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2005/1º SEMESTRE, turma JA-801: Artur Jorge da Silva Dasinger. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2018/2º SEMESTRE, turma NEJA IV-01: Sâmela Ferreira da Silva; ANO 2021/1º SEMESTRE, turma NEJA IV-01: William de Oliveira Sousa; ANO 2022/2º SEMESTRE, turma NEJA IV-01: Adriele Conceição de Souza, Ana Natalia da Silva Piau, Andrews Augusto Carvalho da Silva, Cassiane Ferriera Barbosa, Cassio Estacio de Lima, Israel Messias de Carvalho Soares, Jhonny dos Santos Nascimento, Karina Roberta da Silva Costa; Kauã Fernandes de Souza Serra, Kerolen Pereira da Silva, María Rosana da Silva. Diretora: Teresa Cristina Ferreira Porto, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 18. Secretária Escolar: Sebastiana dos Reis Bordalo, designado no DOERJ de 21/06/2018, página 16, 1º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Regina Alves Cabral, ID. 4332623-4 e Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8. Processo nº SEI-030036/001552/2023. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALDEBARÃ, Censo Escolar

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/10/2021 PÁGINA 47 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANO 2021/1º SEMESTRE - Tuma: NEJA IV-01 Onde se lê: Carla Simone Santos Diedrichs Leia-se: Cátia Simone Santos Diedrichs

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII COLÉGIO ESTADUAL SÃO BERNARDO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO BERNARDO Censo Escolar nº 33047324- torna pública a listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022/2º semestre, TURMA NEJA-IV01: Adriana Caroline Teixeira da Silva, Aline Andriele dos Santos da Silva, Ana Cristina dos Santos Almeida, Ana Elizabeth Gomes dos Reis, Arnaldo Manoel Souza de Jesus, Bianca de Sousa da Silva, Caio Alves Pertence, Claudia Coutinho Carvalho Nogueira, Daniele Dutra Fonseca Quintanilha, Maicon da Cruz Oliveira Mendonça, Marcos Vinicius de Sousa Batista, Maria Santana Oliveira Lucena Cruz, Matheus Brandão Carneiro, Monica Cristina Domingos da Silva, Pamela dos Santos Ramos, Patricia Regina Alves de Mendonça, Sabrina do Nascimento Contino, Simone Vermelho da Silva, Tamires da Costa Gomes, Veronica Ribeiro Teixeira Silva, Victor Gabriel Silva da Silva Oliveira, Wallace Andrade de Carvalho. NO ANO LETIVO DE 2022/1º semestre, TURMA NEJA-IV01: Leonardo das Neves, TURMA NEJA-IV02: Carolinne Abdala Brandão; ANO LETIVO DE 2021/2º semestre, TURMA NEJA-IV02: Edilson Felipe Gomes. Diretor: Felipe Melo dos Anjos, designado no D.O de 07/07/2021, página 13, 2º coluna. Secretária Escolar: Jorginete do Espirito Santo Senna, ID nº4069318-02 designada no D.O de 05/05/2022, página 22, 2º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Amarildo Fidelis da Silva, ID.559275-5 e Lígia Regina Cantanheide Ferreira, ID.3600821-4. Processo nº SEI-030039/001008/2023. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO BERNARDO Censo Es-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII

COLÉGIO ESTADUAL DUQUE COSTA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE COSTA. Censo Escolar 33093180 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-CURSO ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE, Turma: NEJA-IVO1: Alair Barroso de Carvalho, Ágatha Bruna da Silva, Alexandra Vieira Rodrigues dos Santos, Ana Lúcia da Silva Luiz, Andreza Liberato Cavalcante, Andreia Santos Alves do Espirito Santo, Cristiano da Cruz Leal. Daiane de Souza da Silva. Débora Conceição dos Sanda Cruz Leai, Dalane de Souza da Silva, Debora Conceição dos Santos Rodrigues, Dinah Aline da Silva Ferreira, Flávia Ferreira de Oliveira, Ingridi Cardoso de Souza, Jessyca da Silva Araujo, Joyce da Silva de Souza, Larissa Learena Garcia, Luana Procópio Ribeiro, Lucas Santos Ramos Ferreira, Luiz Brenno dos Santos Custódio, Maria Lina do Nascimento Nogueira, Pedro Henrique Sant'ana Imbassahy, Quesia Luana Nepomuceno do Nascimento, Rafael Praxedes da Silva, Rafaela dos Santos, Raquel Barbosa Ribeiro Souza, Ronaldo Silva, Luiz, Sabrina Corveto Duarte Lopes, Thais dos Santos Gomes Marrão, Luiz, Sabrina Corveto Duarte Lópes, Thais dos Santos Gomes Marrao, Tatiana Santos de Almeida Oliveira e Viviane Jeronimo Leal. Diretora: Nathalia Nunes Limoeiro Sousa, designada no DOERJ de 29/08/2017, página 12. Secretária Escolar: Verônica Trindade dos Santos Leal, designada no DOERJ de 21/08/2018, página 14, 3ª coluna, Servidor responsável pela publicação: Joyce de Deus Sacramento, ID.4328898. Processo n° SEI-030039/00978/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA

COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GONÇALVES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GONÇALVES, Censo Escolar nº 33092214, torna pública a listagem de concluintes CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022-2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Alan Patrick Pinto Martorelli , Allyne de Souza Oliveira Travassos, Beatriz Coelho do Nascimento, Beatriz Marracho Richard Vieira, Denize de Oliveira Soares, Ester Larissa Ferreira Campos dos

Santos, Gabriel Ferreira Freire, Izabelly França de Mello, Jéssica de Carvalho Ignacio Jeronimo Rosa, Jhonatã dos Santos Machado, João Victor da Costa Silva, Larissa Cristina Pires Oliveira de Andrade, Lucas Pereira, Marcio Vinicius de Oliveira Pereira, Pâmela Cristina de Paula Nascimento Ferreira, Renan Henrique Araujo Mendes, Rita de Cassia de Sousa Sarmento, Sonia Cristina da Silva Souza Barboza, Cassia de Sousa Sarmento, Sonia Cristina da Silva Souza Barboza, Thiago Marinho Reis França; Diretora: Renata da Rocha Torres, designada no DOERJ de 19/07/2021, página 21, 3° coluna; Secretária Escolar: Gabriella Caetano Faria, designada no DOERJ de 19/04/2022, página 21, 3° coluna. Servidor responsável pela publicação: Denise de Andrade Vignoli Faria, ID. 4328749-2. Processo SEI nº 6320630/04107/2023 030039/001297/2023.

ld: 2463090

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII

COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I

FDITAL

DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I, Censo Escolar nº 33061165, torna pública a relação dos concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, TURMA NEJA-IV 01/1º SEMESTRE - ANO 2021: Marcia Ribeiro da Silva e Silva.TURMA NEJA-IV01/2º SEMESTRE - ANO 2022: Ana Paula Carvalho dos Santos; Ana Paula Rodrigues da Silva Moda; Djair de Santana Araujo; Edna Paiva Melo; Indiana dos Santos Barbosa; Isabela Cristina Braga Larroque; Jacira Blois da Silva; João Vitor Dias Malheiros; José Eduardo da Cruz Atanazio; Larissa de Oliveira Tavares; Larissa Lima de Paula; Lucas Alves de Araujo Mello; Luiz Gustavo Maia Viana; Marcelo Farias dos Santos; Matheus Ribeiro Gomes da Silva; TURMA NEJA-IV02/2º SEMESTRE - ANO 2022: Gabriel Oliveira da Costa Alves; João Victor Benício Henrique do Nascimento; Larissa Beatriz Martins Pinheiro; Leliene Neves Viana; Marcos Vinicius Souza Dias; Matheus da Silva Miranda Honz; Mateus de Carvalho Bento; Priscila Maciel de Oliveira dos Santos; Rafael da Silva Tosoni Ferreira; Renata de Oliveira da Silva; Taiane Caroline Nascimento Teixeira; Taynara dos Santos Santana; Vitoria Cristina Fonseca de Oliveira; Yuri de Oliveira de Paiva; William Rodrigues Castor. Diretora: Denise de Almeida Frias Guerra, designada no D.O de 29/08/2017 folha 12, 1º coluna Secretária Escolar: Claudia Cristina Severino Alves, designada no D.O de 04/08/2000 folha 43, 2º coluna. Servidor responsável pela publicação: Suane de Paula Camillo, ID: 4338287-8. Processo nº SEI-030039/001396/2023.

ld: 2463061

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO MEIRELLES

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO MEIRELLES, Censo Escolar nº 33093091, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022/1°SE-MESTRE, Turma NEJA-IV01: Alana Gabriela Ozorio dos Santos; Alice MESTRE, Turma NEJA-IV01: Alana Gabriela Ozorio dos Santos; Alice Silva Bastos; Anete de Oliveira Bispo; Flávio Eduardo Alves Pereira; Higor Godinho Nascimento; Isabela Cristina Silva dos Reis Gomes; Isaura Maria Chagas dos Santos; João Vitor Vicente da Costa; Juliana Bernardes; Letícia Evaristo; Mariana Silva de Almeida; Michael Douglas Manoel de Freitas; Midian Ferreira Marinho; Raquel Cristinne de Oliveira Caetano; Rodrigo da Silva Nogueira; Rosane Conceição; Victor Hugo dos Santos da Silva; Turma de origem NEJA-IV01/2017-1°Semestre: Wallace Luz de Freitas. Diretora: Marcia Alves, designada no DOERJ de 22/02/2018, página 12, 2ª coluna, Secretária Escolar: Edna Rosa de Oliveira, designada no DOERJ de 29/06/2006, página 33, 1ª coluna. Servidora responsável pela publicação: Rosimara Carvalho Peixoto, ID. 4368337-1. Processo nº SEI-030039/001419/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.03.2003 PÁGINA 22 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO TURMA1301 ANO: 2002 Onde se lê: 14-João Vitor Camilo da Silva Leia-se: 14-João Vitor Camelo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII

CIEP BRIZOLÃO 175 JOSÉ LINS DO REGO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 175 JOSÉ LINS DO REGO, Censo Escolar 33104379, torna público os nomes de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2018/1° semestre, turma NEJA - IV03: Carolina Farias de Moura, ANO LETIVO DE 2021/ 2° semestre, turma NEJA - IV02: Rayane Tainá Almerinda Lima. Diretor: Nelson Silva de Oliveira, matrícula 0840676-1 designado D.O. 22/02/2017, página 14, 2a coluna, Secretária Escolar: Monica Costa de Jesus, matrícula 239.960-8 designado D.O. 11/09/2008, página 9, 3a coluna. Servidor responsável pela publicação: Rosimara Carvalho Peixoto, ID 4368337. Processo n° SEI-030039/001471/2023.

ld: 2462945

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIESP

COLÉGIO ESTADUAL ANACLETO DE MEDEIROS **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ANACLETO DE MEDEIROS. sito na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1100 - São Cristóvão, Rio de Janeiro, Censo Escolar 33066124 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Flávio da Silva Marques. Diretor: Claudia de Jesus Meira, ID 4188481-7, designado no DOERJ de 12/11/2021, página 22, 2ª coluna, Secretário Escolar: Carlos Alexandre Durra, designado no DOERJ de 28/01/2022, página 13, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Barbara Iara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 426487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 42100488. Processo SEI-030038/001086/2023.

COLÉGIO ESTADUAL RUBEM BRAGA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RUBEM BRAGA, sito na Estrada General Emilio Maurell Filho, nº 900 - Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33063060, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 39.963 de 18/09/2006, no ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Eliel da Silva Fonseca, Luciano da Silva Ribeiro, Marcelo Fernandes dos Anios, Samuel Rocha e Wagner dos Santos Borges. Diretora: Alba Valeria Macedo Machado, ID: 34511849-5, designada no DOERJ de 10/04/2017, página 15. 3ª coluna. Secretária Escolar: Nadia Cristina Coutinho Vianna, ID: 3398187-6, designada no DOERJ de 03/11/2015, página 15, 1ª coluna, Servidor que autorizou a publicação Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID: 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Pereira Pinto, ID: 42100488. Processo SEI-030036/001348/2023. COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE DE SOUZA FI DIREIOR DO COLEGIO ESTADUAL HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL, sito na Estrada General Emilio Maurell Filho, nº 1300
- Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar 33079838, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna público o seguinte concluinte do
CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 139 de
30/01/2009, no ANO LETIVO DE 2022, 2º semestre: Lucas Rodrigues
de Souza Bornardo Distrota Personado de Souza Personado. de Souza Bernardes, Diretora Rafaelle Azevedo da Silva Pereira, de de Souza Bernardes. Diretora Kataelle Azevedo da Silva Peteira, designada pelo DOERJ de 25/08/2021, página 16, 2º coluna. Secretário Escolar Luzinete Pereira de Souza Nazareth, designada pelo DOERJ de 24/06/2010, página 13, 2º coluna. Servidores responsáveis pela publicação Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 4210048-8. Processo SEI nº 030036/001064/2023.

COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO LAGO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO LAGO, sito na Es-DIRETOR DO COLEGIO ESTADUAL MARIO LAGO, SILO NA ESTADA CONTRA DE CONTRA DO COLEGIO ESTADUAL MARIO LAGO, SILO NA ESTADA CONTRA DE ENCINCA CENSO ESCOLAR Nº 33170193, nos termos da Resolução SEEDUC 5468/2016, torna pública relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 20363 de 11/10/2017, criado pelo Decreto nº 44.472, de 08/11/2013, no ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Elias Conceição dos Santos, Gabriel Corrêa Rodrigues Losias Vitorino de Souza Leonardo Silva da Cur LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Elias Conceição dos Santos, Gabriel Corrêa Rodrigues, Josias Vitorino de Souza, Leonardo Silva da Cunha, Lohan Modesto de Almeida Lopes, Lucas Carlos dos Anjos Rodrigues, Max Henrique Figueiredo Pedra, Rafael da Silva Matos; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, 2º semestre: David Moreira da Costa; Edervan Juvencio da Silva, Jhonatan de Castro Al-Moreira da Costa; Edervan Juvencio da Silva, Jhonatan de Castro Alves, Rafael do Nascimento Silva. Secretário Escolar: Flávio Augusto da Silva, ID 5019181-0, designada no DOERJ de 12/07/2022, página 25, 1 ª coluna, Diretor. Leonardo Rodrigues de Aragão, ID 4329286-0, designado no DOERJ de 23/12/2021, página 21, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 4210488.

COLÉGIO ESTADUAL ANGENOR DE OLIVEIRA. CARTOLA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ANGENOR DE OLIVEIRA - CARTOLA, sito na Estrada General Emilio Maurell Filho, nº 400 - Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33079633, nos termos da Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 330/9633, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna publica relação nominal de concluintes do CURSO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado Resolução SEEDUC nº 4,362 de 28/10/2009, no ANO LETIVO de 2022, 2º Semestre Adriano de Jesus Oliveira da Silva, Carlos Victor Ferreira de Oliveira, Douglas Pinheiro Teodoro, Eduardo Jorge de Souza de Jesus, Felipe Almeida Alves Romfin Gabriel Manga de Silva Batista Joe Wesley. Almeida Alves Bomfim, Gabriel Mangea da Silva Batista, Joe Wesley Lopes. José Luiz Alves Lopes, Josimar do Carmo Rosa, Nicholas Rocha Ferreira de Mesquita, Samuel de Oliveira Gonçalves Barros, Tiago da Silva Machado; CURSO ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUda Silva Machado; CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO 2022, 2° semestre: Biligran Teixeira da Silva, Claudio Araujo Mota, Edson David Tolentino, Jaime Mateus Leonardo da Conceição, Jefferson do Rosario Gonsalves, Juan Mota Vieira, Marcelo Gomes Silva, Márcio Pinheiro Matos, Ruan Drumond dos Santos. Diretora: Nadja Russo Alvarenga, designada no DOERJ de 29/01/2018, página 13, 1ª coluna, Secretária Escorar: Janete Nunes Cezar da Silva, designada no DOERJ de 30/09/2014, página 18, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Barbara Iara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 42100488. Processo SEI nº 030036/001116/2023.

COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, sito na RJ 158 - Estrada Campos/São Fidélis, km 53 - Campos dos Goytaca-zes - RJ, Censo Escolar 33170223, nos termos da Resolução SE-EDUC nº 5469/2016, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE MODULAR, auto-CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE MODULAR, autorizado pelo Decreto n.º 44.609 de 18/02/2014 - D.O. 19/02/14, no ANO LETIVO DE 2022, 2º semestre: Kauâ Muniz Gomes do Nascimento, Luís Victor Pereira da Silva Pinheiro. Diretora: Manuella Viana Gonçalves Mota, ID 50256050, designada no DOERJ de 27/02/2019, página 37 3ª coluna. Secretária Escolar: Natália Viana Lima da Silva, ID 50238728, designada no DOERJ de 02/03/2017, página 17, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Barbara Iara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 42100488 Processo SEI nº 030041/000919/2023 do Colégio Estadual Rui Barbosa.

COLÉGIO ESTADUAL PADRE BRUNO TROMBETTA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE BRUNO TROMBET-TA, sito na Estrada Emilio Maurell Filho, 1905 Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar 33337217, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4.416, de 09/03/2010, no ANO LETIVO de 2022, 2º Semestre. Douglas Fabiao da Silva; Fellipe da Silva Lima; Márcio Tavares da Silva; Mauredson Cesar Firmo; Sidiney Santos Correia; Vagner Lima da Silva; Washington Willian Venâncio da Silva; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre. Alexandre Antonio de Souza; Cristiano Ramos dos Santos; Gabriel Carlos Silva; Leonardo Teixeira Barbosa; Luiz Carlos Malta Miranda; Marcos Paulo dos Santos Maciel; Ronaldo Souza da Conceição. Diretor: Carlos Rafael Rodrigues, designado no DOERJ de 29/09/2015, página 09,1º coluna. Secretário Escolar: Francisco de Andrade Silva Filho, designado no DOERJ de 01/08/2022, página 15, 3º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 43264875 e Nádia Cristina Coutinho Vianna, ID 3398187. e Nádia Cristina Coutinho Vianna, ID 3398187.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7° Termo Aditivo do Contrato n.º 01/2018 PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Dis-tância do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa SHINE RIO SER-VIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, a contar de 12/03/2023. VALOR: R\$ 3.864.740,16 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Lei n.º 8.666/93. PROCESSO N° SEI-260004/001759/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Portaria DATA: 24/03/2023 às 10h15min (hora de Brasília-DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.578.185,99 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove cen-

PROCESSO N° SEI-260004/000464/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.cecierj.edu.br podendo alternativamente, serem obtidos mediante o pagamento da importância R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de guia de depósito, conforme item 1.4 do Edital, na Praça Cristiano Ottoni - 6º andar - sala 614 - Centro/RJ, de segunda a sexta-feira, nos horários de 10:00 às 16:00

ld: 2462938

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e SURGICOR MTA COMÉRCIO E IMPORTA-CÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 485/2022. VALOR: R\$ 106.999,04 (cento e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). N.E: 2023NF00205

GESTOR: FLAVIO NIGRI - matrícula nº 35.981-0.

FISCAL: ELINGTON LANNES SIMÕES - matrícula 37.905-7. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1255/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/008590/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamento para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 068/2023.

VALOR: R\$ 2.141.400,00 (dois milhões cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais). N.E: 2023NE00197

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº 36.260-8

FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e TA-TIANA RODRIGUES DE ABREU - matrícula 40.009-3

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1247/2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010761/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOS-PITALAR FIRELLEPP

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para UDA de Bucomaxilofacial do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 456/2022. VALOR: R\$ 60.840,00 (sessenta mil e oitocentos e quarenta reais).

N.E: 2023NE00039 GESTOR: PAULO JOSÉ D'ALBUQUERQUE MEDEIROS - matrícula nº

FISCAIS: MAURÍCIO DE CARVALHO ANDRADE - matrícula 30693-6 e RAMIRO BEATO SOUZA - matrícula 35450-6.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1249/2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004760/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº

PARTES: UERJ/HUPE e BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOS-PITALAR EIRELI EPP.

OBJETO: Cessão em comodato de instrumental/equipamento, confor-

me Edital DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004760/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e RPM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA-

LAR LTDA. OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consigna-

ção para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HUPE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 476/2022. VALOR: R\$ 614.967,00 (seiscentos e quatorze mil novecentos e ses-

senta e sete reais). GESTOR: LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 30.746-2.
FISCAIS: NELSON HIROYUKI MIYABE OOKA - matrícula 37.888-5 e

LEANDRO ALBUQUERQUE LEMGRUBER KROPF - matrícula 37.887-

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1253/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003698/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 017/2023/HUPE PARTES: LIER I/HLIPE & RPM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA LAR LTDA.

OBJETO: Cessão em comodato de instrumental/equipamento, conforme Edital

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/00003698/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 465/2022. VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

N.E: 2023NE00132. GESTOR: LEANDRO ALBUQUERQUE LEMGRUBER KROPF - matrí-

cula nº 37.887-7. FISCAL: NELSON HIROYUKI MIYABE OOKA - matrícula 37.888-5.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1251/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003343/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e ASLI COMERCIAL LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 535/2022. VALOR: R\$ 337.170,50 (trezentos e trinta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

N.E: 2023NE00228 GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

36.260-8. FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e MARCIO BARROSO TEIXEIRA - matrícula 32.618-1. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1248/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010232/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aguisição de medicamentos para o Servico de Farmácia do

MUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 0535/2023. VALOR: R\$ 74.082,00 (setenta e quatro mil e oitenta e dois reais) N.E: 2023NE00239.

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

36:260-8.
FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8 e MARCIO BARROSO TEIXEIRA - matrícula 32.618-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1248/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 09 de março de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010232/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para a Neurocirurgia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso V, da lei Fe-VALOR: R\$ 284.839,36 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e

trinta e nove reais e trinta e seis centavos). **N.E**: 2023NE00178.

N.E: 2023NE00178.
GESTOR: FLAVIO NIGRI - matrícula nº 35.981-0.
FISCAIS: ELINGTON LANNES SIMÕES - matrícula 37.905-7 e FELIPE GONÇALVES DE CARVALHO - matrícula 38.678-9.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1254/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 10 de março de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/0007530/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº

PARTES: UERJ/HUPE e MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA OBJETO: Cessão em comodato de instrumental/equipamento, conforme Edital.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000007530/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 025/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ONCOVIT DISTRIBUIDORA MEDICAMEN-OBJETO: Aquisição de medicamento para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 072/2023.
VALOR: R\$ 1.573.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e três mil reais). **N.E:** 2023NE00091.

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

36.260-8. FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA -PRISCILLA SILVA ARAÚJO matrícula 38.337-2. - matrícula 33.775-8 e NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1246/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011337/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 026/2023/HUPE PARTES: UERJIHUPE e ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Setor de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do HU-

PE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso XI, da lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 252.344,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e

GESTOR: PAULO JOSÉ D'ALBUQUERQUE MEDEIROS - matrícula nº

4575-7.
FISCAIS: MAURÍCIO DE CARVALHO ANDRADE - matrícula 30693-6 e RAMIRO BEATO SOUZA - matrícula 35450-6.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1252/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 07 de março de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011822/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 026/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Cessão em comodato de instrumental, conforme Edital.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011822/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 038/2023/HUPE PARTES: UERJ/HUPE e SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o Setor de Gastroenterologia Digestiva do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 541/2022.

VALOR: R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais). N.E: 2023NE00067

N.E: 2023NE00067.

GESTOR: TIAGO MEIRELLES LOURENÇO RAGAUSKAS - matrícula nº 35,380-5.

FISCAIS: ANA TERESA PUGAS CARVALHO - matrícula 33.633-9 e JORGE THADEU PIMENTEL REZENDE - matrícula 27,761-6.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1250/2023.

DATA DĂ ASSINATURA: 10 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010033/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. SEI nº 260007/039257/2022, ELIMINA o(a) candidato(a) DONATO CALDE-RARO JARQUE, 19º classificado(a), por não atender à convocação e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) GUSTAVO DOS SANTOS ARAUJO, 20º classificado(a), na vacância pela exoneração do(a) servidor(a) JORGE LUIZ ALVES JUNIOR, matricula 36.460-4, conforme portaria 764/SGP/2022, publicada no DOERJ do dia 29/09/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 2906/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSIS-TENTE, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (FAT), DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (DENP), ÁREA DE GERÊNCIA DE PRODUÇÃO (ÊNFASE EM HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DIREITO EMPRESARIAL, ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL), COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S. A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata LAURA DUTRA DE ABREU, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/026248/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 04 (QUATRO) VAGAS, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ES-TATÍSTICA (IME), DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE MATEMÁTI-CA, DA ÁREA MATEMÁTICA/ANÁLISE, COM CARGA HORÁRIA DE

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Regulamento do Concurso Público, torna pública a desistência do candidato VINÍCIUS COLFERAI CORRÊA MIRANDA, 2º classificado. Proc. nº SEI-260007/015474/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (FAT), DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E AMBIENTAL (DEQA), ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUAREN-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, convoca o candidato JOÃO LUIZ RIBEIRO REIS, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. n° SEI-260007/007360/2022.

ld: 2463218

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO (NUT), DO DE-PARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL, DA ÁREA DE NUTRIÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA as candidatas AMANDA DA SILVA FRANCO E JULIANA DE BEM LIGNANI, respectivamente 1ª e 2ª classificadas, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/027728/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS - AMBIENTE GRID PARA FÍSICA EXPERIMENTAL DE ALTAS ENERGIAS.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/051963/2022, **ELIMINA** o(a) candidato(a) **GIOVANNI DOS** REIS NUNES, 4º classificado(a), por desistência da vaga e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) DAVI SCHIAVINI JARDIM, 5º classificado(a), na vacância pela exoneração do(a) servidor(a) CAIO AMADEI MARQUES DA COSTA, matrrícula 39.122-7, conforme Portaria nº 594/SGP/2022, publicada no DOERJ de 15/08/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI nº 3413/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/009714/2023, torna público o pedido de final de fila do candidato ROSEMBERG GOUVEIA PAZ, 47º classificado, e CONVOCA em substituição o candidato RODRIGO ANSELMO SANTANA, 48º classificado, na vacância pela exoneração do servidor RAFAEL AU-GUSTO FELIX MAIA, matrícula 38300-0, conforme Portaria nº 015/SGP/2020, publicada no DOERJ de 16/06/20206.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de dico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/10127/2014.

ld: 2462982

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOCENTES NO CARGO DE PROFESSOR ASSOCIADO DA UNI-VERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEI-RO - UENF, COM BASE NA LEI N° 4.800 DE 29/06/2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e considerando a informação da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, torna público o resultado do Exame de Sanidade Físico-Mental do candidato abaixo, realizado em

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT LAB. ÁREA CANDIDATO **EDITAL PROCESSO** RESULTADO APTO I CMAT Ciência da Luis Mariano del Val Cura DO 01/06/2022 260009/001452/2022 Computação -Banco de Da

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO ÇEN-TRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS - LCMAT, ÁREA DE MATEMÁTICA PURA OU MATEMÁTICA APLICADA OU ESTATÍSTICA OU COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 28/10/2022. PROCESSO Nº SEI-260009/003080/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público o cronograma do concurso supracitado, conforme segue:

- a) Divulgação de candidatos inscritos 02/03/2023:
- a) Divulgação de caminados mischlos 22/03/2023; b) Divulgação da composição da Banca Examinadora 02/03/2023; c) Impugnação da banca de 02/03/2023 até 09/03/2023; d) Divulgação do Cronograma de Concurso 09/03/2023;
- e) Instalação da banca: 29/05/2023 08h; f) Sorteio do ponto para a prova escrita 29/05/2023 às 09h;
- g) Prova escrita 29/05/2023 às 10h; h) Divulgação da prova escrita 29/05/2023 até 16h;
- i) Divulgação da lista de pontos para a prova didática 30/05/2023 às 08h30

Obs.: havendo mais de um candidato, nessa data serão divulgados o dia e a hora do sorteio do ponto e da realização da prova de aula de cada candidato.

- j) Sorteio do ponto para a prova didática e da ordem de apresentação 30/05/2022 às 08h45;
- k) Prova didática 31/05/2023 às 09h;
- Sorteio da ordem de apresentação da defesa de memorial -01/06/2023 às 08h30;
- m) Defesa de memorial 01/06/2023 às 08h45;
- n) Divulgação do resultado final do concurso 01/06/2023 até 20h;
- o) Prazo de recurso ao resultado final do concurso 08/06/2023 até

ld: 2463132

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 326/2013. **PARTES**: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e COMERCIAL DE ALI-MENTOS LUART LTDA. OBJETO: Resilição do Termo de Permissão Remunerada de Uso n° 326/2013, referente ao Pavilhão 41, Box 29, na Unidade Grande Rio, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá -Rio de Janeiro- RJ, com fundamento no Art. 8º, 6.482/2013. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. PROCESSO SEI Nº E-06/002/589/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM-PRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação Contrato nº 022/2022. PAR-TES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do estado do Rio de Janeiro- PESAGRO-Rio e a Empresa Claro S/A. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a rerratificação da Cláusula Sexta e da Cláusula Nona - Caput e Parágrafo Décimo do Contrato de Prestação de Serviço nº022/2022, tendo em vista alteração do valor de pagamento por equivocada isenção de ICMS.

Onde se lê: Cláusula Sexta - do Valor Valor do Contrato R\$ 38.530,80 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos). Leia-se: Cláusula Sexta - Valor do Contrato R\$ 56.662,20 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos

Onde se lê: Cláusula Nona - Condições de Pagamento: A Contratante deverá pagar à Contratada o valor de R\$ 38.530,80 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme os serviços defetivamente utilizados. Parágrafo Décimo: A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010 e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Ja neiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas "a, b, c, d, e, do

§ 1°, do art. 2°, da Resolução SEFAZ nº 971/2016. Leia-se: Cláusula Nova - Condições de Pagamento deverá pagar à Contratada o valor total de R\$ 56.662,20 (cinquenta e seis mil. seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), conforme os serviços efetivamente utilizados, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 33.804-4, agência 2372 de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado. Parágrafo Décimo: A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante Protocolo ICMS nº 42/2009,

com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-020003/000628/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM-PRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021. PAR-TES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Luminus Eletricidade, Geradores e Serviços Eirelli. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato 031/21 relativo à Execução de Obras de Reforma do Centro de Pesquisa em Sanidade Animal -CEPGM, com fundamento nos arts. 71 e 72 da Lei 13.303/16 e na Cláusula Terceira, § 1º do contrato. VALOR: Inalterado. PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/03/2023. terminando assim a sua vigência em 21/05/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 510 (quinhentos e dez) dias corridos. AUTO-RIZAÇÃO: Processo SEI-020003/000974/2021. ASSINATURA: 10/03/2023.

ld: 2463264

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ld: 2463079

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços 180021/001/2023.

PARTES: FUNARJ e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação de matérias obrigatórias no Diário Oficial, conforme Pro-

posta Técnica e Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

VALOR: R\$ 205.459,42 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Proc. N° SEI-180002/0001370/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que será realizado o pregão conforme abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

DIA: 23/03/2023 - **HORA:** 14:00h. **TIPO:** Menor Preço Global.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação para o Projeto Fim de Tarde e de Sonorização para o edital Prêmio FUNARJ de Música ao Vivo 2023, compreendendo todas as suas etapas de execução, desde o planejamento, montagem, apresentações e desmontagem. PROCESSO Nº SEI-180002/000089/2023.

Obs.: O edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 13/03/2023, às 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

ld: 2463075

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Proposta Especial GSI-RJ nº 01/2023.
PARTES: Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 34.560.393/0001-00) e a empresa Ktree Penso Tecnologia da Informa-

54.50.393/001-00) e a empresa ktree Penso Tecnología da Informação Ltda (CNPJ 11.319.574/0001-43).

OBJETO: Serviços de hospedagem de mensageria eletrônica (e-mail), incluindo armazenamento de arquivo na nuvem, infraestrutura de hardware, software, armazenamento, backup dos dados, segurança e monitoramento, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do Termo VALOR TOTAL: R\$ 6.761,16 (seis mil setecentos e sessenta e um

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias a contar do recebimento

da Nota de Empenho.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06010.06.126.0435.4562.

FONTE DE RECURSO: 1.500.100.

FONTE DE RECURSO: 1.500.100.

NATUREZA DA RECEITA (Código): 33904009.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Antonio Carlos Rabelo Ensá Junior - Id Funcional 2019515-0, Sergio Murilo Alves de Mello - Id Funcional 2425447-9 e Flavia Pedrosa Werner - Id Funcional 1901538-0.

PROCESSO Nº SEI 390002/000299/2023.

ld: 2463256

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INTRUMENTO: Contrato 001/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o Consórcio MUV São Goncalo.

OBJETO: Execução de Obra Pública - com vistas a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura viária em área urbana para implantação de corredor seletivo para ônibus - tipo MUVI (Mo-bilidade Urbana Verde Integrada) e revitalização urbana - no eixo Nebilidade orbana verde integrada) e revitalização dibana - no eixo verves/Gebara do Município de São Gonçalo/RJ na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2022.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e contados a partir

da autorização para início das obras.

VALOR: R\$ 262.184.615,51 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório. PROCESSO Nº SEI-330018/000655/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato nº 027/2022 PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o Consórcio MDC Gaspar Ventura.

OBJETO: Resilição Amigável do Contrato nº 27/2022 por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Adminis-

DATA DE ASSINATURA: 27.02.2023.

FUNDAMENTO: O Termo está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-330018/001077/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a MJRE Construtora Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2022. Prorrogação do prazo de vigencia do Contrato nº 09/2022, relativo à Execução de obras de Contenção e Encostas, Reforma de Praças, Parques e Calçadões, Urbanização de Vias, Com Recuperação de Passeios e Muros, Reforma de Passarelas, Escadas e Túnel Subterrâneo no 1º Distrito de Nilópolis/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.

PRAZO: 90 (noventa) días.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração valor do contrato

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666, de 1993 e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000711/2021.

ld: 2463241

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022, relativo à URBANIZAÇÃO DAS ÁRES LINDEIRAS AO RIO ABEL, no Município de Queimados/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001054/2021.

ld: 2463242

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CO80/2022, autorizada no processo n.ºSEI-330018/001315/2022, referente a contratação de obra de implantação 330018/001315/2022, referente a contratação de obra de implantação de ciclovia e calçada na Estrada Zumbi dos Palmares, antiga Estrada Federal de Tingua e drenagem e asfalto em trecho da Rua Paraná terminando na Praça de Tinguá localizada na Estrada Boa Esperança, com elaboração do projeto executivo, ambas no BAIRRO TINGUÁ No Município de Nova Iguaçu/RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 11.494.433,26 (onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (48337700). Processo Administrativo nº SEI-330018/001315/2022.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Distrato ao Termo de Cessão de Uso da

Rodovia denominada Linha Vermelha.

ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC o Município do Rio de Janeiro, com interveniência da Fundação DER-

OBJETO: Constitui na rescisão parcial do Termo de Cessão de Uso, firmado entre as partes em 08/01/2007, acerca da Cessão de Uso da Rodovia denominada Linha Vermelha (Linha Vermelha entre a Ilha do Fundão, após entrada para a Ilha do Governador, até o final da via, em sua interseção com a Rodovia Presidente Dutra).

FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330022/000050/2023.

ld: 2463098

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, toma pública a CONVO-CAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA SERRA DO MATO GROSSO - RJ-106 - PONTOS 3, 5 E 7.1 - SENDO: PONTO 3 NO KM 43+270; PONTO 5 NO KM 44+750 E PONTO 7.1 NO KM 46+480, NO MUNICÍPIO DE SADULAREMA (R.1. que regularmenta o art. 37 XYL de Constituição SAQUAREMA /RJ, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição

Federal de 1988.

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/03/2023.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
Na ocasião serão recebidos das 09h às 17h, os documentos de habilitação (art. 27 a 31, Lei nº 8.666/93) e propostas de preços dos interessados com vistas à isonomia. **LOCAL:** Av. Presidente Vargas nº 1.100, 4° andar, Setor de Licita-

ções, Centro/RJ - tel: (21) 2332-5529 **OBS:** Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo SEI-330024/000023/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA no site www.der.rj.gov.br/licitação e no www.compras.rj.gov.br a Ata Interna de Julgamento da Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, referente à contratação de empresa para execução de obras para restaura-ção nas rodovias municipais SB-24 e SB-32 do acesso ao Porto de Açu pelas Rodovias SB-24 e SB-32, com uma extensão de 10,42 km, integrantes do projeto executivo de infraestrutra para acesso ao complexo portuário do Açu no Estado do Rio de Janeiro. Processo no SEI-330022/002027/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA que no dia 14/03/2023 às 15:00h, no auditório 13° andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA N° 021/2022, referente a contratação de empresa para execução de obras de execução de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sina-lização e estabilização de talude, na RJ-158 - no trecho: entr. RJ-194/A1 (Ponte da Bóia/Itaocara) - entr. RJ-234 (Angelim/São Fidélis), com extensão de 11,20 km - Estado do Rio de Janeiro, Processo nº SEI-330022/000577/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

AVISO

A FUNDAÇÃO DER-RJ NOTIFICA, com base no Art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, das Autuações de Infrações de Trânsito, os proprietários de veículos relacionados no Edital nº 03/ 2023, disponível no site www.der.rj.gov.br.

ld: 2463208

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público, para conhecimento dos interessados, que por decisão da administração, resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 026/2022 cujo objeto é a Obra de Reconstrução de Pavimento e Projeto Executivo - A partir de Maricá Km 31,3 - RJ-106 até Sampaio Correia em Saquarema Com uma exde 24 Km - do Trecho 2 (RJ-106). Processo nº SEI-160002/000356/2022

ld: 2463210

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSI-CO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao contido no Processo nº SEI-220007/002808/2022; Anexo XII do Contrato de Concessão nº 32/21 e Decreto nº 48.186, de 24 de agosto de 2022, no qual instituiu o COMITÊ DE MONITORAMENTO DO BLOCO 1, COMUNICA a 1º (primeira) reunião dos Membros (detalhados na publicação do Diário Oficial datado em 22 de novembro de 2022, fl. 2), com a finalidade de eleger o Presidente, bem como analisar a proposta de Regimento Interno. Esta será realizada na data de 04 de abril de 2023, às 9h, no Convento do Carmo - Rua Primeiro de Março, 1 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20010-000, sendo disponibilizada a participação por Videoconferência, através do link posteriormente encaminhado.

ld: 2463067

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSI-CO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao contido no Processo nº SEI-220007/002808/2022; no Anexo XII do Contrato de Concessão nº 34/21 e Decreto nº 48.187, de 24 de agosto de 2022, no qual instituiu o COMITÉ DE MONITORAMENTO DO BLOCO 2, COMUNICA a 1° (primeira) reunião dos Membros (detalhados na publicação do Diário Oficial datado em 22 de novembro de 2022, fl. 2), com a finalidade de eleger o Presidente, bem como analisar a proposta de Regimento Interno. Esta será realizada na data de 4 de abril de 2023, às 11h, no Convento do Carmo - Rua Primeiro de Março, 1 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20010-000, sendo disponibilizada a participação por Videoconferência, através do link posteriormente encaminhado

ld: 2463068

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSI-CO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao contido no Processo nº SEI-220007/002808/2022; no Anexo XII do Contrato de Concessão nº 11/22 e Decreto nº 48.188, de 24 de agos-

to de 2022, no qual instituiu o COMITÊ DE MONITORAMENTO DO BLOCO 3, COMUNICA a 1° (primeira) reunião dos Membros (detalados na publicação do Diário Oficial datado em 22 de novembro de 2022, fl. 2), com a finalidade de eleger o Presidente, bem como analisar a proposta de Regimento Interno. Esta será realizada na data de 4 de abril de 2023, às 14h, no Convento do Carmo - Rua Primeiro de Março, 1 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20010-000, sendo disponibilizada a participação por Videoconferência, através do link posteriormente encaminhado.

ld: 2463069

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSI-CO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao contido no Processo nº SEI-220007/002808/2022; no Anexo XII do Contrato de Concessão nº 33/21 e Decreto nº 48.189, de 24 de agosto de 2022, no qual instituiu o COMITÊ DE MONITORAMENTO DO BLOCO 4, COMUNICA a 1º (primeira) reunião dos Membros (detalhados na publicação do Diário Oficial datado em 22 de novembro de 2022, fl. 2), com a finalidade de eleger o Presidente, bem como analisar a proposta de Regimento Interno. Esta será realizada na data de 4 de abril de 2023, às 16h, no Convento do Carmo - Rua Primeiro de Março, 1 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20010-000, sendo disponibilizada a participação por Videoconferência, através do link posterior-

ld: 2463070

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 04/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a Sociedade Empresária TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços s técnicos para Suporte Técnico Centralizado, Manutenção Corretiva e Manutenção Evolutiva Básica (atualização de versão) e consultoria para o Sistema ERGON (SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.510.831,20 (um milhão, quinhentos e dez mil

oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/056259/2022.

ld: 2463057

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-

RJ nº 27/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato em 8,72706%, referente ao acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período de setembro/2021 a agosto/2022.

VALOR: R\$ 470.337,80 (quatrocentos e setenta mil trezentos e trinta e sete regis e oitenta centravos)

e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.65, §8º e art. 55 incisos III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato PGE-RJ nº 27/2022.

ASSINATURA: 09 de março de 2023. AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/057535/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-

RJ nº 28/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária DEL-TAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato em 8,72706%, referente ao acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IP-CA no período de setembro/2021 a agosto/2022.

VALOR: R\$ 5.282,80 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º e art. 55 incisos III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato PGE-RJ nº 28/2022.

ASSINATURA: 09 de março de 2023. AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/057529/2022.

ld: 2463058

